CONTROLE INTERNO
PAG 198

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

# PROPOSTAS DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**
Processo Administrativo Nº 080/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2025 11:16:49

## LOTE 1

**Item: 1** Quant.: 72 Unidade: LAT Val. Ref.: 20,00

Descrição: AGUARRÁS 900ML
AGUARRÁS APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE , COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO", ,"LATA 900 ML"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blascor / AGUARRÁS 900ML AGUARRÁS | 20,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ITAQUA | 20,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 20,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Anjo/Petros | 19,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 22,00 |
| CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | SHOW / UN | 19,90 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | ITAQUA / ITAQUA | 100,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ITAQUA / ITAQUA | 19,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | ARARAS / AGUARRÁS | 20,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | itaqua / aguarras | 19,99 |

## LOTE 2

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 43,00

Descrição: ALICATE DE CORTE FORÇA DUPLA 6,5 CABO
ALICATE DE CORTE TIPO CORTE: LATERAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPRIMENTO: 6 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETO , TIPO CABO: ISOLADO , MATERIAL CABO: PLÁSTICO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | gedore / ALICATE DE CORTE FORÇA | 43,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | NOVE54 | 43,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 43,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Profild/MTX | 40,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 42,99 |

## LOTE 3

**Item: 1** Quant.: 170 Unidade: M3 Val. Ref.: 169,00

Descrição: AREIA GROSSA
AREIA GRANULOMETRIA: GROSSA , TIPO: NORMAL BRASILEIRA", ,"METRO CÚBICO

CONTROLE INTERNO PAG 199



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | João Maria Fernandes | 168,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 169,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Marca Própria | 168,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 175,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ROGALSKI / ROGALSKI | 168,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | areia / areia | 168,99 |

## LOTE 4

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: M3 Val. Ref.: 151,00

Descrição: AREIA MÉDIA
AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA , TIPO: LAVADA", ,"METRO CÚBICO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 151,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Hobi S/A | 150,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Marca Própria | 150,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 155,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ROGALSKI / ROGALSKI | 150,99 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | DIVERSOS | 151,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | areia / areia | 150,99 |

## LOTE 5

**Item: 1** Quant.: 110 Unidade: COMP Val. Ref.: 28,00

Descrição: ARGAMASSA INTERNA 20KG
ARGAMASSA COR: NATURAL , TIPO: AC I , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 , COMPOSIÇÃO: AREIA, CIMENTO, CAL E ADITIVOS ESPECIAIS", ,"SACO 20 KG"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | BERGMAN | 28,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 28,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Bergman | 15,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Bergmann | 26,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ARGAVIL / ARGAVIL | 27,99 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | PREMIUM | 23,80 |

## LOTE 6

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: COMP Val. Ref.: 41,00

Descrição: AVENTAL NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO PROTEÇÃO 1,20X0,60M

CONTROLE INTERNO
PAG 200



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VONDER | 41,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 41,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | O.V.D | 40,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 40,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | NOVE / PVC | 41,00 |

## LOTE 7

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 56,00

Descrição: BOTINA DE PROTEÇÃO
em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado.
Numeração 37 a 44.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | CARTOM | 56,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 56,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 55,99 |

## LOTE 8

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 55,00

Descrição: CAIBRO 08x06CM 06 M
CAIBRO MATERIAL: MADEIRA , USO: CONSTRUÇÃO , COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 6 CM, TIPO MADEIRA: ANGELIM , LARGURA: 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | DOMINGUES | 55,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 55,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Madeireira Molonha | 54,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 75,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 54,99 |

## LOTE 9

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: COMP Val. Ref.: 508,00

Descrição: CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA
CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 1.000 L, TIPO: REDONDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 201

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | BAKOF / BAKOF | 507,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | FIBRAOESTE | 508,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 508,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | FibraOeste | 505,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 510,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | BAKOF / BAKOF | 507,99 |

## LOTE 10

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: COMP Val. Ref.: 46,00

Descrição: CAIXA DESCARGA PLÁSTICO 06 LITROS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | metasul / CAIXA DESCARGA PLÁSTICO | 46,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALUMASA | 46,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 46,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cipla | 45,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 50,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | METASUL / METASUL | 46,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ALUMASSA / ALUMASSA | 45,99 |

## LOTE 11

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: COMP Val. Ref.: 23,00

Descrição: CAIXA TOMADA TIPO ARSTOP 20A APLI.AR CONDICIONADO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ILUMI | 23,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 23,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | MacTronic | 22,50 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MECTRONIC / MECTRONIC | 22,99 |

## LOTE 12

**Item: 1** Quant.: 120 Unidade: SACO Val. Ref.: 16,00

Descrição: CAL PARA PINTURA 08 KG
CAL VIVA MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90% , APRESENTAÇÃO: PÓ", ,"SACO 8 KG"

CONTROLE INTERNO
PAG 202



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | CALPONTA | 16,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 16,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Polical | 5,98 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 20,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | CIBRACAL / CIBRACAL | 15,99 |

## LOTE 13

**Item: 1** Quant.: 180 Unidade: SCA Val. Ref.: 21,00

Descrição: CAL VIRGEM 20 KG
CAL VIVA MATERIAL: CARBONATO DE CÁCIO , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL APÓS 48 HS , APRESENTAÇÃO: PÓ", ,"SACO 20 KG"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | CALPONTA | 21,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 21,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Polical | 15,50 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Calponta | 20,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 30,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | CIBRACAL / CIBRACAL | 20,99 |

## LOTE 14

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: METRO Val. Ref.: 57,00

Descrição: CALHA METÁLICA ALUMÍNIO 3000X400X25MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 57,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |

## LOTE 15

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 30,00

Descrição: CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE PEDREIRO
CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 250 X 4 , APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRINHOS DE CARGA , APLICAÇÃO TIPO ARO: 8", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Vonder | 29,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 30,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 30,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 29,99 |

## LOTE 16

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 47,00

CONTROLE INTERNO
PAG 203

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 47,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 47,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | ledan | 33,15 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 50,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 46,99 |

## LOTE 17

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: COMP Val. Ref.: 303,00

Descrição: CARRINHO DE PEDREIRO C/RODA PNEU E CÂMARA DE AR
CARRINHO MÃO TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA , MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN, CAPACIDADE CAÇAMBA: 100 L, MATERIAL PÉS: FERRO", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | MAESTRO | 303,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 303,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Fischer | 231,63 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 310,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAESTRO / MAESTRO | 302,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | fort / carrinho | 302,99 |

## LOTE 18

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 90,00

Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50CM
CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL: AÇO SAE 1042. , CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO DO CABO: 150CM CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / CAVADEIRA ARTICULADA CABO | 90,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 90,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 90,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | V.Grande | 57,85 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 91,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 89,99 |

## LOTE 19

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: COMP Val. Ref.: 71,00

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127 VLTS
CHUVEIRO ELÉTRICO MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , TENSÃO OPERAÇÃO: 127 V, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3 , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA ISOLANTE INTERNA , POTÊNCIA: 4.400 ", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO PAG 204



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | forusi / CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA | 71,00 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | KALTRANE / CHUVEIRO 3 TEMPERATURAS, 127V, 4400W | 71,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ENERDUCHA | 71,00 |
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 71,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Zagonel | 70,99 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | FAME / 127 VLTS | 71,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SINTEX / SINTEX | 70,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | VONDER / 4400W | 70,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | LORENZETI / 127V | 71,00 |

## LOTE 20

**Item: 1** Quant.: 650 Unidade: SCA Val. Ref.: 40,00

Descrição: CIMENTO 50 KG
CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER , TIPO: COMUM", ,"SACO 50 KG"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA | TEDOX / TEDOX | 40,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Caue/Votoran | 39,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Supremo | 39,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | VOTORAN / VOTORAN | 39,99 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | CAUE | 39,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | votorantim / cimento | 39,99 |

## LOTE 21

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 185,00

Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA TAMANHO 02

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VONDER | 185,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 190,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 184,99 |

## LOTE 22

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: COMP Val. Ref.: 193,00

Descrição: COMPENSADO DE MADEIRA 2,20X1,10M

CONTROLE INTERNO PAG 205



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Resinus | 190,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | GLOBO | 193,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Alvorada | 190,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 200,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 193,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 192,99 |

## LOTE 23

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 185,00

Descrição: CORRENTE 36 DENTES PARA MOTOSERRA STIHL
PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA
TIPO: CORRENTE APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 36 DENTES, RANHURA DE 1,6MM, PASSO 3/8"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | carlton / CORRENTE 36 DENTES PARA MOTOSERRA | 185,00 |
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | SANRE BRASIL / 36 DENTES 3/8X1,6MM | 180,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 190,00 |
| G Z MENEGUSSO LTDA | STIHL / STIHL | 185,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STIHL / STIHL | 184,99 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / STIHL | 185,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | OREGON / Corrente para motosserra | 185,00 |

## LOTE 24

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 32,00

Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 3,8" 9,52X110MM FURO19,10M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | bono / DISCO DE CORTE AÇO | 32,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 31,99 |

## LOTE 25

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 54,00

Descrição: DISCO DE CORTE PARA CORTADORA DE PISO
DISCO CORTE MATERIAL: AÇO DIAMANTADO DIÂMETRO: 230 MM DIÂMETRO FURO: 22,23 MM APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA ESPESSURA: 2,10 MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 53,99 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | KALA / DISCO DE CORTE | 54,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 206

## LOTE 26

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 28,00

Descrição: DISJUNTOR 10A 02 POLOS BAIXA TENSÃO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | SOPRANO | 28,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | SOPRANO / SHB2 GII CO 10A | 28,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Soprano | 16,67 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | SOPRANO / 10A 2 POLOS | 28,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SOPRANO / SOPRANO | 27,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | ELGIN / ELGIN | 28,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | ETEK / ETEK | 28,00 |

## LOTE 27

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 40,00

Descrição: DISJUNTOR 25A BIPOLAR
DISJUNTOR BAIXA TENSÃO NÚMERO PÓLOS: 2 , NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO , FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO: 25 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | SOPRANO | 40,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | SOPRANO / SHB2 GII CO 25A | 40,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Soprano | 31,71 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | SOPRANO / 25A BIPOLAR | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SOPRANO / SOPRANO | 39,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | ELGIN / ELGIN | 40,00 |

## LOTE 28

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 615,00

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 200A
DISJUNTOR ALTA TENSÃO TIPO: TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL: 200 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 42 KA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAIXA MOLDADA E DISPARADORES TÉRMICOS E MAGNÉTICOS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | SOPRANO | 615,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Soprano | 484,99 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | SOPRANO / 200A | 615,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SOPRANO / SOPRANO | 614,99 |

## LOTE 29

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,00

Descrição: DOBRADIÇA AÇO 1 1/2" 3" C/ 03 UNIDADES

CONTROLE INTERNO PAG 267

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | fantinato / DOBRADIÇA AÇO 1 1/2" 3" | 13,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALIANÇA | 13,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Silvana/Rocha | 6,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 21,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | 3F / 3F | 12,99 |

## LOTE 30

**Item: 1** Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 14,00

Descrição: DOBRADIÇA AÇO 2 1/2 3" C/ 03 UNIDADES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | fantinato / DOBRADIÇA AÇO 2 1/2 3" | 14,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALIANÇA | 14,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Silvana/Rocha | 9,10 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 20,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | 3F / 3F | 13,99 |

## LOTE 31

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: JGO Val. Ref.: 16,00

Descrição: DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3 1/2 C/ 03 UNIDADES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALIANÇA | 16,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Silvana/Rocha | 15,50 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 17,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | 3F / 3F | 15,99 |

## LOTE 32

**Item: 1** Quant.: 27 Unidade: COMP Val. Ref.: 67,00

Descrição: ENXADA Nº. 35 COM CABO
ENXADA MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070 , ALTURA: 18 CM, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO , LARGURA: 32 CM, PESO: 1,010 K", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | tramontina / ENXADA Nº. 35 | 67,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 67,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 66,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 70,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 66,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | nove54 / enxada | 66,99 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | TANE / ENXADA | 67,00 |

## LOTE 33

**Item: 1** Quant.: 17 Unidade: COMP Val. Ref.: 64,00

Descrição: ENXADÃO LARGO 2,5 FORJADO COM CABO
ENXADÃO MATERIAL: AÇO CARBONO , MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,COR PRETA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | daze / ENXADÃO LARGO 2,5 | 64,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 64,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 63,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 70,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 63,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | nove54 / enxadao | 63,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | VONDR / LARGO | 64,00 |

## LOTE 34

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 336,00

Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL 08 DEGRAUS
ESCADA MATERIAL: ALUMÍNIO , QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, TIPO: ARTICULADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES/TRAVAMENTO AUTO-", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Mor | 297,21 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 340,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | MOR / MOR | 336,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ALUMASSA / ALUMASSA | 335,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | ALUMASA / ALUMASA | 336,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | BOTAFOGO / 8 DEGRAUS | 336,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | ALUMASA / ESCADA 8 DEGRAUS | 336,00 |

## LOTE 35

**Item: 1** Quant.: 70 Unidade: BAR Val. Ref.: 76,00

Descrição: FERRO 3/8 12 METROS
FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 3/8 POL, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | ARCELOR / ARCELOR | 75,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | SINOBRAS | 76,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Sinobras | 55,79 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Sinobras | 75,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 80,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERROCOL / FERROCOL | 75,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL | 76,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | ferro / ferro | 75,99 |

CONTROLE INTERNO
PAG 209

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: BAG **LOTE 36** Val. Ref.: 46,00

Descrição: FERRO 5/16 CA60 12M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | ARCELOR / ARCELOR | 45,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | SINOBRAS | 46,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Sinobras | 36,17 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Sinobras | 45,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 50,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERROCOL / FERROCOL | 45,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ARCELORMITTAL / ARCELORMITTAL | 46,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | ferro / ferro | 45,99 |

## LOTE 37

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 55,00

Descrição: FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA STIHL FS220
PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE AR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | ymports / FILTRO DE AR | 55,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STIHL / STIHL | 54,99 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / STIHL | 54,00 |
| 49.640.471 LUCAS NASCIMENTO DIAS | Rhinomec / Rhinomec | 55,00 |

## LOTE 38

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 109,00

Descrição: FILTRO DE AR PARA SOPRADOR STIHL BR420
FILTRO AR TIPO EQUIPAMENTO: LEVE ELEMENTO FILTRANTE AR: SECO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | mry japan / FILTRO DE AR | 109,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 115,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STIHL / STIHL | 108,99 |
| DISMAFE FERRAMENTAS LTDA | STIHL / 4203 141 0301 | 109,00 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / STIHL | 108,00 |

## LOTE 39

**Item: 1** Quant.: 7 Unidade: ROL Val. Ref.: 935,00

Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO 10MM2 C/100M

CONTROLE INTERNO
PAG 210

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blucabos / FIO ELÉTRICO ISOLADO | 935,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECNOFIO | 935,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | ENERGY / CABO FLEX 10MM 750V PRETO | 935,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat | 677,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CONDUSUL / 10MM2 | 935,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AROFLEX / AROFLEX | 934,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ENERGY / ENERGY | 935,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | VIBRA / VIBRA | 935,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | goldfill / FIO FLEXÍVEL | 934,99 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | CORFIO / Fio elétrico | 935,00 |

## LOTE 40

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: ROL Val. Ref.: 188,00

Descrição: FIO FLEXÍVEL 1,5MX100M
FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 187,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECNOFIO | 188,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | ENERGY / CABO FLEX 1,5MM 750V PRETO | 188,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat | 102,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CONDUSUL / 1,5M X 1,5MM2 | 188,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AROFLEX / AROFLEX | 187,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ENERGY / ENERGY | 188,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | VIBRA / VIBRA | 188,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | goldfill / FIO FLEXÍVEL | 187,99 |

## LOTE 41

**Item: 1** Quant.: 7 Unidade: ROL Val. Ref.: 306,00

Descrição: FIO FLEXÍVEL 2,5MX100M
FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

CONTROLE INTERNO
PAG 211



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 305,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECNOFIO | 306,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | ENERGY / CABO FLEX 2,5MM 750V BRANCO | 306,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat | 158,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CONDUSUL / 2,5M X 100M | 306,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AROFLEX / AROFLEX | 305,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ENERGY / ENERGY | 306,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | VIBRA / VIBRA | 306,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | goldfill / FIO FLEXÍVEL | 305,99 |

## LOTE 42

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: ROL Val. Ref.: 425,00

Descrição: FIO FLEXÍVEL 4,0MX100M
FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blucabos / FIO FLEXÍVEL 4,0MX100M | 425,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 424,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECNOFIO | 425,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | ENERGY / CABO FLEX 4MM 750V VERMELHO | 425,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat | 268,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CONDUSUL / 4,0MM X 100M | 425,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AROFLEX / AROFLEX | 424,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ENERGY / ENERGY | 425,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | VIBRA / VIBRA | 425,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | goldfill / FIO FLEXÍVEL | 424,99 |

## LOTE 43

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 575,00

Descrição: FIO FLEXÍVEL 6,0MX100M
FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

CONTROLE INTERNO PAG 212



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blucabos / FIO FLEXÍVEL 6,0MX100M | 575,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | CORFIO / CORFIO | 574,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECNOFIO | 575,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | ENERGY / CABO FLEX 6MM 750 PRETO | 575,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Louzat | 408,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | CONDUSUL / 6,00MM X 100M | 575,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AROFLEX / AROFLEX | 574,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | ENERGY / ENERGY | 575,00 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | VIBRA / VIBRA | 575,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | goldfill / FIO FLEXÍVEL | 574,99 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | CORFIO / Fio elétrico | 575,00 |

## LOTE 44

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 30,00

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | adere / FITA ADESIVA DUPLA | 30,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 30,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ADERE / ADERE | 29,99 |

## LOTE 45

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,00

Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MMX20M
FITA VEDA ROSCA MATERIAL: TEFLON , COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 18 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / FITA VEDA ROSCA 18MMX20M | 10,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 10,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Nova | 8,96 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 15,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | TEK BOND / TEK BOND | 10,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 9,99 |

## LOTE 46

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: M2 Val. Ref.: 38,00

Descrição: FORRO PINUS 10CMX300M
FORRO TETO MATERIAL: MADEIRA PINUS , APLICAÇÃO: FORRO TETO , COMPRIMENTO: 3.000 MM, COR: NATURAL , ESPESSURA: 10 MM, TIPO: LAMBRIL , LARGURA: 100 M", ,"METRO QUADRADO"

CONTROLE INTERNO
PAG 213



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | GLOBO | 38,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pinus | 29,40 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Resinus | 37,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 37,99 |

## LOTE 47

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: M2 Val. Ref.: 27,00

Descrição: FORRO PVC 200 CANELADO 08MM
FORRO TETO MATERIAL: PVC , ESPESSURA: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTRUTURA METALICA E TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | POLIFORT | 27,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Bariri | 26,98 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO CATADO | 30,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | PLASFLEX / PLASFLEX | 26,99 |

## LOTE 48

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 502,00

Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WTTS
FURADEIRA TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TIPO: IMPACTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL E ELETRÔNICA, INTERRUPTOR COM 2 VELOCI- , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 650 W, VELOCIDADE: 3.150 RPM, ACESSÓRIOS: CAIXA COM 23 ACESSÓRIOS, EMPUNHADEIRA,CHAVE DE MAN", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Skil | 500,00 |
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | NAKASAKI / Nk6013I2 | 500,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | DWT | 502,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 505,00 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | WESCO / WS3179 | 501,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | HAMMER / HAMMER | 501,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | DEKO / DKID13G80 | 502,00 |

## LOTE 49

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,45

Descrição: ISOLADOR ROLDANA 36X36MM 1"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cni Plastico | 0,44 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 1,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 0,44 |

CONTROLE INTERNO
PAG 214

## LOTE 50

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 454,00

Descrição: JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 04 FOLHAS 120X100CM BRANCA JANELA MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1 M, COMPRIMENTO: 1,20 M, TIPO: DE CORRER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GRADE", ,"UNIDADE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | CRV/C&B | 450,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ESQUADRIPAR | 454,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 460,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | METALNORTE / METALNORTE | 453,99 |

## LOTE 51

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 105,00

Descrição: LÂMINA CORTE ROÇADEIRA
LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL MATERIAL: AÇO CARBONO FORMATO: 3 PONTAS DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STHIL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | duraline / LÂMINA CORTE ROÇADEIRA LÂMINA | 105,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 110,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STHIL / STHIL | 104,99 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / STIHL | 104,00 |
| 49.640.471 LUCAS NASCIMENTO DIAS | Duralyne / Duralyne | 105,00 |

## LOTE 52

**Item: 1** Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 22,00

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO ELETRÔNICA LED 20W 127V

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | avant / LÂMPADA FLUORESCENTE | 22,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 21,98 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | MAK LED / 20W 127V | 22,00 |
| SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS | Maxxy / Bulbo | 22,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAXXY / MAXXY | 21,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | LUMANTI / LUMANTI | 22,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | KIAN / 20W | 22,00 |
| 49.640.471 LUCAS NASCIMENTO DIAS | Elgin / Led 20w | 22,00 |

## LOTE 53

**Item: 1** Quant.: 700 Unidade: COMP Val. Ref.: 26,00

Descrição: LÂMPADA LED 40W 3500 A6500K

CONTROLE INTERNO
PAG 215



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | apolo / LÂMPADA LED | 26,00 |
| OSVALDO JOSE JOFRE | Avanti | 25,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 25,98 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ELGIN | 26,00 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | RAJIX / BLO4062 | 26,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | MAK LED / 40W 6500K | 26,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | LUMANTI / LUMANTI | 26,00 |
| MORVEX ENERGY DISTRIBUICAO LTDA | AVANT / LED-BULBO-HP-IN-E27-BR6500K-40W-BIVOLT-BR3200-B | 26,00 |
| SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS | Maxxy / Bulbo | 26,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAXXY / MAXXY | 25,99 |
| C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | LUMANTI / LUMANTI | 26,00 |
| 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | empalux / empalux | 26,00 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | ELGIN | 26,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | KIAN / 40W | 26,00 |
| 49.640.471 LUCAS NASCIMENTO DIAS | Elgin / Led 40w | 26,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | LIEGE / Lâmpada led | 26,00 |

## LOTE 54

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 53,00

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V TUBULAR E40
LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO , TIPO: HQI , NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 61167 , TIPO BASE: E-40 , TENSÃO NOMINAL: 220 V, FORMATO: TUBULAR", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | gen / LÂMPADA VAPOR METÁLICO | 53,00 |
| EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | EMPALUX / EMPALUX | 52,98 |
| MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | EMPALUX / MT22515 | 53,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Ourolux | 52,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | GOOD LUX / 250W | 53,00 |
| MORVEX ENERGY DISTRIBUICAO LTDA | AVANT / METAL PREMIUM – TUB-E40-BR5500k-250W | 53,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAXXY / MAXXY | 52,99 |
| MULTILUZ COMERCIAL LTDA | OUROLUX / OUROLUX | 53,00 |
| 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI | empalux / empalux | 53,00 |

## LOTE 55

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 10,00

Descrição: LINHA PEDREIRO TIPO TRANÇADA TAMANHO 100

CONTROLE INTERNO
PAG 216

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | nove54 / LINHA PEDREIRO TIPO | 10,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 10,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Polifio | 5,71 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 15,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 9,99 |

## LOTE 56

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: ROL Val. Ref.: 388,00

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS 4X100M
LONA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 150 MICRA MICRA, LARGURA: 4 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 388,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 340,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | LONAX / LONAX | 387,99 |

## LOTE 57

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: ROL Val. Ref.: 979,00

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS 8X100M
LONA PLÁSTICA COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 979,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 1.000,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | LONAX / LONAX | 978,99 |

## LOTE 58

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 39,00

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO PINUS FORMATO TÁBUA 300X30X2CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | GLOBO | 39,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | pinus | 35,69 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 38,99 |

## LOTE 59

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 880,00

Descrição: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR COM PONTEIRA E BROCA
MARTELETE ROTAÇÃO: 1.300 A 2.900 RPM, TIPO: ROMPEDOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORÇA IMPACTO 5,6 JOULES , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1.100 ", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 217



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 57.980.791 LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA | WAP / EMPR900K | 880,00 |
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | gamma / MARTELETE ROTATIVO | 880,00 |
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | EOS / EFM01PRO | 880,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | dwt | 880,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Skil | 870,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 900,00 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | WESCO / WS3212K | 879,99 |
| HOME E MAQUINAS LTDA | WESCO / WS3212K | 879,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | HAMMER / HAMMER | 879,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | DEKO / DKRH24B70 | 880,00 |

## LOTE 60

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 77,00

Descrição: MASSA ACRÍLICA 20KG
IMPERMEABILIZANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE , COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE ACRÍLICA , APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA , COR: BRANCA , DENSIDADE: 1,25 G/CM", ,"BALDE 20 KG"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blascor / MASSA ACRÍLICA | 77,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 77,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Londres Collor | 76,98 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 80,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MASSAFLEX / MASSAFLEX | 76,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / MASSA ACRÍLICA | 77,00 |

## LOTE 61

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: COMP Val. Ref.: 62,00

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 18 KG
MASSA CORRIDA SOLUBILIDADE: ÁGUA , TEMPO SECAGEM: 3 H, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA , APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA", ,"LATA 18 KG

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blascor / MASSA CORRIDA PVA | 62,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 62,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Londres Collor | 41,20 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MASSAFLEX / MASSAFLEX | 61,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / MASSA CORRIDA PVA 18 KG | 62,00 |

## LOTE 62

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: METRO Val. Ref.: 18,00

CONTROLE INTERNO
PAG 218



Descrição: MOLDURA TETO TIPO MEIA CANA MADEIRA PINUS 2CMXCMX3M
MOLDURA TETO MATERIAL: MADEIRA , USO: COLOCAÇÃO DE FORRO EM TETO E PAREDE , ALTURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 2 CM, FORMATO: MEIA CANA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pinus | 6,65 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | PLASFLEX / PLASFLEX | 17,99 |

## LOTE 63

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 1.419,00

Descrição: MOTOSERRA INDUSTRIAL POTENCIA 4,3KW ROTAÇÃO 10000

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 1.425,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STHIL / STHIL | 1.418,99 |

## LOTE 64

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 12,00

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO
ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO TIPO LENTE: POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COR LENTE: AMARELA APLICAÇÃO: CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RÁIOS ULTRAVIOLETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATER

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | plastcor / ÓCULOS DE PROTEÇÃO | 12,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 12,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Hino/Panda | 11,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 15,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 11,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | VONDER / FOSTER | 12,00 |

## LOTE 65

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 61,00

Descrição: PÁ DE AÇO C/BICO CABO 1,30M P/CONSTRUÇÃO CIVIL 270MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | nove54 / PÁ DE AÇO C/BICO | 61,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 61,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | V.Grande/Ramada | 57,25 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 60,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | nove54 / pa | 60,99 |

CONTROLE INTERNO
PAG 219



## LOTE 66

**Item: 1** Quant.: 17 Unidade: COMP Val. Ref.: 66,00

Descrição: PÁ DE AÇO QUADRADA CABO 1,30M P/CONSTRUÇÃO CIVIL 290X250MM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | nove54 / PÁ DE AÇO QUADRADA | 66,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 66,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | V.Grande/Ramada | 50,98 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 70,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 65,99 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | nove54 / pa | 65,99 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | NOVE / QUADRADA | 66,00 |

## LOTE 67

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: COMP Val. Ref.: 375,00

Descrição: PARAFUSADEIRA BATERIA
PARAFUSADEIRA COMPONENTES: 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB , ROTAÇÃO: 360 RPM, TIPO: BATERIA 3,06 V , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPO DE CARGA: 90 MIN. , VOLTAGEM: BIVOLT ", ,"UNIDADE". COM PEÇAS E ACESSÓRIOS. CARREGADOR E BATERIA.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 57.980.791 LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA | FORT G / FG3000 | 375,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VONDER | 375,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 380,00 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | VONDER / PFV120I | 374,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | HAMMER / HAMMER | 374,99 |

## LOTE 68

**Item: 1** Quant.: 12 Unidade: COMP Val. Ref.: 61,00

Descrição: PENEIRA ARAME GAVANIZADO BORDA MADEIRA P/CFÉ 5,64MMX70CM
PENEIRA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO , MATERIAL BORDA: MADEIRA , APLICAÇÃO: GRÃOS CAFÉ , ABERTURA MALHAS: 5,64 MM, DIÂMETRO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 22 BWG", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 61,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 60,99 |

## LOTE 69

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 52,00

Descrição: PERNEIRA COURO SINTÉTICO 40CM EPI PARA ROÇADEIRA CORTE CANA
PERNEIRA MATERIAL: COURO SINTÉTICO COMPRIMENTO: 40 CM APLICAÇÃO: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO TIPO: PERNEIRA BOTA.

CONTROLE INTERNO
PAG 220



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | sayro / PERNEIRA COURO SINTÉTICO | 52,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VONDER | 52,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pramaster | 51,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 55,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 51,99 |
| DISMAFE FERRAMENTAS LTDA | STIHL / COMP | 52,00 |

## LOTE 70

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 261,00

Descrição: PONTEIRA ROÇADEIRA STIHL FS220
CAIXA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA TIPO: COSTAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | led tools / PONTEIRA ROÇADEIRA | 261,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 270,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STHIL / STHII | 260,99 |

## LOTE 71

**Item: 1** Quant.: 14 Unidade: COMP Val. Ref.: 228,00

Descrição: PORTA DE MADEIRA ENVERNIZADA LISA 2,10 X0,80X4,50CM
PORTA MATERIAL: MADEIRA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADA , ALTURA: 2,10 M, PADRÃO MADEIRA: MADEIRA PRENSADA , ESPESSURA: 4,50 CM, TIPO: LISA , LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Biasso | 227,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 235,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 350,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 227,99 |

## LOTE 72

**Item: 1** Quant.: 11 Unidade: KG Val. Ref.: 25,00

Descrição: PREGO 12X12
PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO PONTA: COMUM , TIPO CABEÇA: LISO , BITOLA: 12 X 12 M", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO 12X12 | 25,00 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | PARALELO / 12X12 | 25,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 25,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 19,71 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 30,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 25,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 24,99 |

CONTROLE INTERNO
PAG 221



## LOTE 73

**Item: 1** Quant.: 11 Unidade: KG Val. Ref.: 21,00

Descrição: PREGO 16X27
PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , TIPO PONTA: DIAMANTE , TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 16 X 27", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 21,00 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | PARALELO / 16X27 | 21,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 21,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 14,56 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| V COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 21,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 20,99 |

## LOTE 74

**Item: 1** Quant.: 41 Unidade: KG Val. Ref.: 21,00

Descrição: PREGO 17X21
PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO PONTA: COMUM , TIPO CABEÇA: LISO , BITOLA: 17 X 21", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 21,00 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | PARALELO / 17X21 | 21,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 21,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 14,23 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 21,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 20,99 |

## LOTE 75

**Item: 1** Quant.: 81 Unidade: KG Val. Ref.: 26,00

Descrição: PREGO 26X84
PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , TIPO PONTA: DIAMANTE , TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 26 X 84", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 26,00 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | PARALELO / 26X84 | 26,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 26,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 21,44 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 30,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 26,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 25,99 |

CONTROLE INTERNO
PAG 222



## LOTE 76

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: KG Val. Ref.: 20,00

Descrição: PREGO COM CABEÇA CHATA LISO 18X36

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 20,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 20,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 15,03 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 22,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 20,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 19,99 |

## LOTE 77

**Item: 1** Quant.: 11 Unidade: KG Val. Ref.: 25,00

Descrição: PREGO COM CABEÇA CÔNICA LISO 18X24

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 25,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 25,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 14,88 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 30,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 25,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 24,99 |

## LOTE 78

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: KG Val. Ref.: 20,00

Descrição: PREGO COM CABEÇA CÔNICA LISO 22X48

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 20,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 20,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 14,26 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 20,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 19,99 |

## LOTE 79

**Item: 1** Quant.: 16 Unidade: KG Val. Ref.: 21,00

Descrição: PREGO COM CABEÇA LISO 15X15

CONTROLE INTERNO
PAG 223



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | vonder / PREGO | 21,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | ALVORADA | 21,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Gerdau | 16,42 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | VONDER / VONDER | 21,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | SANTA LUIZA / SANTA LUIZA | 20,99 |
| 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER | PARALELO / 15X15 | 21,00 |

## LOTE 80

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,00

Descrição: PROTETOR AUDITIVO 02 CONCHAS PLÁSTICO CAPA PVC PROTETORAURICULAR MATERIAL: PVC MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO, REUTILIZÁVEL, FORMA DE ESPIRAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | plastcor / PROTETOR AUDITIVO | 5,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 5,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Kalipso | 3,22 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 10,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | EPI 360 / EPI 360 | 4,99 |

## LOTE 81

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 40,00

Descrição: RASTELO DE METAL 22 DENTES COM CABO ANCINHO JARDINAGEM MATERIAL: CHAPA FERRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA , QUANTIDADE DENTES: 22 UN, ALTURA DENTES: 420 MM, LARGURA TOTAL: 320 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 M", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | famastil / RASTELO DE METAL | 40,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 40,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Tramontina | 33,23 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | MAX / MAX | 39,99 |

## LOTE 82

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 40,00

Descrição: RÉGUA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 02 METROS RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 2 ", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 224



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 40,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Worker | 34,18 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 45,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 39,99 |

## LOTE 83

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 61,00

Descrição: RÉGUA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 03 METROS
RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 3 ", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | nove54 / RÉGUA PEDREIRO | 61,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VILA | 61,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Worker | 49,46 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME | NOVE54 / NOVE54 | 61,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERTAK / FERTAK | 60,99 |

## LOTE 84

**Item: 1** Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 34,00

Descrição: REVESTIMENTO PISO CERÂMICO PARA PISO 45X45X6,5
REVESTIMENTO PISO MATERIAL: CERÂMICA , COR BÁSICA: CINZA , ACABAMENTO: ACETINADO , APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL , COMPRIMENTO: 45 CM, ESPESSURA: 6,5 MM, LARGURA: 45 C", ,"METRO QUADRADO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Incopiso/Vivence/Rocha/Triunfo | 33,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Cedasa | 33,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ARTEC / ARTEC | 33,99 |

## LOTE 85

**Item: 1** Quant.: 150 Unidade: COMP Val. Ref.: 30,00

Descrição: RIPA MADEIRA EUCALIPTO 6,50MX2CMX5CM
RIPA MATERIAL: MADEIRA , ESPÉCIE: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 6,50 M, ESPESSURA: 2 CM, LARGURA: 5 C", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 225



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | DOMINGUES | 30,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Eucalipto | 12,35 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Molonha | 30,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 35,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 29,99 |

## LOTE 86

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 3.472,00

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL
ROÇADEIRA MANUAL TIPO MOTOR: GASOLINA POTÊNCIA MOTOR: 3,12 CV/3,07 HP TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO ROTAÇÃO: 12.500 RPM
PESO APROXIMADO: 7,70 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 35,2 CC/TANQUE CAPACIDADE 0,58L

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 57.980.791 LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA | VULCAN / VR620H | 3.400,00 |
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | VULCAN / VR620H | 3.470,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Nakahi | 3.450,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 3.475,00 |
| A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | VULCAN / VR620H | 3.472,00 |
| AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | STIHL / FS221 | 3.472,00 |
| SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA | TOYAMA / TB63CC | 3.400,00 |
| G Z MENEGUSSO LTDA | STIHL / FS 221 | 3.472,00 |
| HOME E MAQUINAS LTDA | VULCAN / VR620H | 3.471,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | NAKASAKI / NAKASAKI | 3.471,99 |
| SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI | NAKATA WASAKI / MODELO LATERAL NWB520 | 3.400,00 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | NAGANO / RN72L | 3.472,00 |
| SANIGRAN LTDA | Toyama / TBC63 | 3.472,00 |
| DISMAFE FERRAMENTAS LTDA | STIHL / FS 221 | 3.472,00 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / FS 460 | 3.470,00 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | vonder / rocadeira | 3.471,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | TOYAMA / Roçadeira manual | 3.472,00 |

## LOTE 87

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: COMP Val. Ref.: 313,00

Descrição: SABRE 36 DENTES PARA MOTOSERRA STIHL
PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL TIPO 1: SABRE

CONTROLE INTERNO
PAG 226



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | Sanre Brasil / 20pol 3/8 1,6mm | 310,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 320,00 |
| G Z MENEGUSSO LTDA | STIHL / STIHL | 313,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | STHIL / STHIL | 312,99 |
| FORTHE TRATORES LTDA | STIHL / STIHL | 310,00 |

## LOTE 88

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: COMP Val. Ref.: 622,00

Descrição: SERRA MÁRMORE 1450W 127V
SERRA MÁRMORE POTÊNCIA: 1.450 W DIÂMETRO DISCO: 125 MM VOLTAGEM: 127 V

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 57.980.791 LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA | DOES WELL / DZE180 | 622,00 |
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | dewalt / SERRA MÁRMORE | 622,00 |
| 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA | DOESWELL / DZE180 | 630,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | DWT | 622,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 630,00 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | WESCO / WS3905 | 621,99 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | HAMMER / HAMMER | 621,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | VONDER / 6001145110 | 622,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | DWALT / DW862BR | 620,00 |

## LOTE 89

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: COMP Val. Ref.: 32,00

Descrição: SILICONE ALTA TEMPERATURA 50 GR.
SELANTE ADESIVO ASPECTO FÍSICO: PASTOSO , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS , COR: VERMELHO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA INTERMITENTE 315°, TEMPO DE CURA 24H", ,"BISNAGA 50 G"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | tekbond / SILICONE ALTA TEMPERATURA | 32,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | TECKBOND | 32,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Orbi | 8,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 35,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | TEKBOND / TEKBOND | 100,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | ORBIVED / ORBIVED | 31,99 |

## LOTE 90

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: COMP Val. Ref.: 21,00

Descrição: TÁBUA 0,25CMX25CMX3M
MADEIRA CONSTRUÇÃO ESPESSURA: 2,50 CM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO , FORMATO: TÁBUA", ,"METRO"

CONTROLE INTERNO PAG 227



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pinus | 10,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 25,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 21,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 20,99 |

## LOTE 91

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 34,00

Descrição: TÁBUA 0,25CMX30CMX3M
MADEIRA CONSTRUÇÃO APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COMPRIMENTO: 3 M, ESPESSURA: 2,5 CM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 30 CM, FORMATO: TÁBUA", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | GLOBO | 34,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pinus | 33,90 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Resinus | 33,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIO | 48,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 33,99 |

## LOTE 92

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: PCA Val. Ref.: 33,00

Descrição: TÁBUA 2,30MX40CMX3M
MADEIRA CONSTRUÇÃO COMPRIMENTO: 230 MM, ESPESSURA: 40 MM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7 FUROS , FORMATO: CEPO", ,"METRO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Resinus | 32,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 32,99 |

## LOTE 93

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 33,00

Descrição: TÁBUA BEIRAL 20CMX2,5CM
TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINHO , ESPESSURA: 25 MM, LARGURA: 20 C", ,"METRO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pinus | 11,11 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 32,99 |

## LOTE 94

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: COMP Val. Ref.: 35,00

CONTROLE INTERNO
PAG 228

Descrição: TÁBUA BEIRAL 30CMX7CM
TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: CEDRO , LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 7 CM, TIPO ACABAMENTO: BRUTA", ,"METRO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 40,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | JP / JP | 34,99 |

## LOTE 95

**Item: 1** Quant.: 13.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,95

Descrição: TIJOLO BARRO COZIDO 06 FUROS 18X10X15CM
TIJOLO MATERIAL: BARRO COZIDO , QUANTIDADE FUROS: 6 UN, COMPRIMENTO: 18 CM, ESPESSURA: 10 CM, TIPO: FURADO , LARGURA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Cer.Sagrada Familia | 0,65 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Mazini | 0,93 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 1,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | GEREI / GEREI | 0,94 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | DIVERSOS | 0,80 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | tijolo / tijolo | 0,94 |

## LOTE 96

**Item: 1** Quant.: 20.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,85

Descrição: TIJOLO CERÂMICA MACIÇO COMUM 23X5X11CM
TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COMPRIMENTO: 23 CM, ESPESSURA: 5 CM, TIPO: MACIÇO , LARGURA: 11 C", ,"UNIDADE"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Ceramica | 0,80 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Mazini | 0,83 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 1,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | GEREI / GEREI | 0,84 |
| 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO | DIVERSOS | 0,72 |
| REIS PARAFUSOS LTDA | tijolo / tijolo | 0,84 |

## LOTE 97

**Item: 1** Quant.: 105 Unidade: LT Val. Ref.: 410,00

Descrição: TINTA ACRILICA PREMIUM 1.º LINHA 18 LTS
TINTA ACRÍLICA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS , TIPO ACABAMENTO: FOSCO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO", ,"UNIDADE"

CONTROLE INTERNO
PAG 229



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| 6FS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA | BRAMOL | 410,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | TelhaCor | 409,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Brasilux | 405,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 415,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | REVETEX / REVETEX | 1.000,00 |
| ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855 | KHROMA / KHROMA | 410,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | RESICOLOR / RESICOLOR | 409,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / TINTA ACRILICA PREMIUM | 410,00 |

## LOTE 98

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 550,00

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO DE VIAS A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS
BASE: SOLVENTE TIPO: FOSCO COR: BRANCA/AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | Colorseal | 550,00 |
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | made quimica / TINTA DEMARCAÇÃO DE VIAS A BASE | 550,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 555,00 |
| CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | MADEVIA / UN | 549,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | VIABRASIL / VIABRASIL | 1.000,00 |
| ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855 | KHROMA / KHROMA | 550,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | DURABRAX / DURABRAX | 549,99 |
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | VETROLUX / VETROLUX | 500,00 |
| BF3 TINTAS LTDA | RAGON / INTA DEMARCAÇÃO | 550,00 |

## LOTE 99

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: LAT Val. Ref.: 440,00

Descrição: TINTA EPÓXI INDUSTRIAL INTERNA BRILHANTE P/ PISO 18 LITROS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 445,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | DURABRAX / DURABRAX | 439,99 |

## LOTE 100

**Item: 1** Quant.: 70 Unidade: GAL Val. Ref.: 143,00

CONTROLE INTERNO
PAG 230



Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM C/3,6 LTS
TINTA ESMALTE MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS , RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA , TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE , DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS , COR: CINZA PLATINA , TIPO: SINTÉTICA", ,"GALÃO 3.6 L"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | RESICOLOR | 143,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | TelhaCor | 119,35 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Brasilux | 142,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 150,00 |
| CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | MADEQUIMICA / UN | 142,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | REVETEX / REVETEX | 500,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | RESICOLOR / RESICOLOR | 142,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / TINTA ESMALTE | 143,00 |

## LOTE 101

**Item: 1** Quant.: 3 Unidade: COMP Val. Ref.: 421,00

Descrição: TINTA IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 18 LTS
IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA APLICAÇÃO: LAJES /CAIXA D'ÁGUA /PISCINAS /MARQUISES ,ETC. COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTOSO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | VEDACIT | 421,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Otto Baumgart | 307,14 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 430,00 |
| MORVEX ENERGY DISTRIBUICAO LTDA | QBORG | 421,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | RESICOLOR / RESICOLOR | 420,99 |

## LOTE 102

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: COMP Val. Ref.: 387,00

Descrição: TINTA PARA PISO PREMIUM 18LTS.
TINTA APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PIGMENTOS, SUBSTÂNCIA ADESIVA, PARA RECORTE

CONTROLE INTERNO
PAG 231



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | blascor / TINTA PARA PISO | 387,00 |
| 6FS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA | BRAMOL | 102,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | RENNER | 387,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | TelhaCor | 283,70 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Brasilux | 385,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 400,00 |
| CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | SHOW / UN | 386,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | REVETEX / REVETEX | 500,00 |
| ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 36267358555 | KHROMA / KHROMA | 387,00 |
| VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA | PRÓPRIA / PRÓPRIA | 387,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | RESICOLOR / RESICOLOR | 386,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / TINTA IMPERMEABILIZANTE | 387,00 |

## LOTE 103

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: COMP Val. Ref.: 62,00

Descrição: TORNEIRA AÇO INOX CROMADO P/ BANCADA BICA MÓVEL 1/2" P/PIA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | daze / TORNEIRA AÇO | 62,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | MARTE | 62,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 61,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | PEROLA METAIS / PEROLA METAIS | 61,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | PUROMETAL / PUROMETAL | 62,00 |
| RABELLO & VALENTIM LTDA | LIEGE / Torneira aço inoxidável cromado | 62,00 |

## LOTE 104

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 58,00

Descrição: TORNEIRA METAL 3/4 MÉDIA 18CM

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | daze / TORNEIRA METAL | 58,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | MARTE | 58,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 47,99 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | PEROLA METAIS / PEROLA METAIS | 57,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | PUROMETAL / PUROMETAL | 58,00 |

## LOTE 105

**Item: 1** Quant.: 60 Unidade: COMP Val. Ref.: 59,00

CONTROLE INTERNO PAG 232



Descrição: TORNEIRA METAL CROMADO DE MESA 1/2" BICA MÓVEL LONGA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | daze / TORNEIRA METAL | 59,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | MARTE | 59,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Pevilon | 58,90 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 65,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | PEROLA METAIS / PEROLA METAIS | 58,99 |

## LOTE 106

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,00

Descrição: TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO 3/4

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | herc / TORNEIRA PVC | 12,00 |
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | KRONA | 12,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Herc/Krona | 5,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 15,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | AKATO / AKATO | 11,99 |
| SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA | PLASTILIT / PLASTILIT | 12,00 |

## LOTE 107

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: COMP Val. Ref.: 171,00

Descrição: VÁLVULA DESCARGA METAL CROMADO 1 1/4" P VASO SANITÁRIO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | DOCOL | 171,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 175,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | DOCOL / DOCOL | 170,99 |

## LOTE 108

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: COMP Val. Ref.: 51,00

Descrição: VARETA DE SOLDA OXIGÊNIO DE FERRO 300MMX2,5M
ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: FERRO , TIPO CORRENTE: ALTERNADA E CONTÍNUA , COMPRIMENTO: 300 MM, DIÂMETRO: 2,50 M", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Eled/Esab | 22,78 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 55,00 |

## LOTE 109

**Item: 1** Quant.: 15 Unidade: COMP Val. Ref.: 48,00

CONTROLE INTERNO
PAG 233



Descrição: VARETA DE SOLDA OXIGÊNIO DE METAL 2,50MM
ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: AÇO , TIPO CORRENTE: ALTERNADA E DIRETA , DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA , FORMATO: REDONDO", ,"QUILOGRAMA"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Eled/Esab | 22,78 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 50,00 |

## LOTE 110

**Item: 1** Quant.: 40 Unidade: BARRA Val. Ref.: 55,00

Descrição: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO CA50 12M 1 1/4"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 60,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | FERROCOL / FERROCOL | 54,99 |

## LOTE 111

**Item: 1** Quant.: 170 Unidade: COMP Val. Ref.: 166,00

Descrição: VERNIZ ACABAMENTO FOSCO MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS
VERNIZ ACABAMENTO: FOSCO , APLICAÇÃO: MADEIRA , COR: INCOLOR , TIPO: MARÍTIMO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA NBR 14725, GALÃO DE 3,6 L.", ,"GALÃO 3.6 L"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME | RESICOLOR | 166,00 |
| NIVALDO JOSE JOFRE | Suvinil | 165,00 |
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | Brasilux | 165,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 170,00 |
| CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | MADEQUIMICA / UN | 165,00 |
| AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP | REVETEX / REVETEX | 500,00 |
| FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA | RESICOLOR / RESICOLOR | 165,99 |
| BF3 TINTAS LTDA | RESICOLOR / VERNIZ | 166,00 |
| CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | MONTANA / MARITIMO | 165,00 |

## LOTE 112

**Item: 1** Quant.: 35 Unidade: M2 Val. Ref.: 273,00

Descrição: VIDRO LISO 3MM INCOLOR
CHAPA DE VIDRO COMPRIMENTO: 1,15 M, ESPESSURA: 3 MM, LARGURA: 0,48 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADO", ,"METRO QUADRADO"

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | Comando | 220,00 |
| ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | NÃO COTADO | 280,00 |

## DOCUMENTOS ANEXADOS

### 57.980.791 LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA

**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc7f452a2c774c6e982c040fb761882d.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ccfe007fece464ca8320f059032f788.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a87eaf18738f4b88841d940af26f4901.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f59a211a5034037b547be14b05fb612.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60dfd7be6e5d48d4893a17d1be77a1b3.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab3dd2b022f24449af36d3b6c9e18e42.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83e4253520834c58a2d9d7773cb611b1.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f395dddc9c234eb5878dc0eb50ecf5c8.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4be932719604430994141edb021815c6.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a024fda8e747318ede2af0027272d0.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28404f2f55e84913b264cd5553f84b47.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba07af326193470c923bbdc6681c46f2.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda6b7545774452a9e54865b0906103f.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ecc40f402464bc38549e4776ca0fee2.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/159a985572b14a45952ad3d42d429d74.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d50391c46db34b02ad578a1ccc004585.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43018b386824d26b4faa005c08e5acc.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9dde3c8f8754066a9db715f21bf525a.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2169a9a676d4583b83b49fa5ed8480b.pdf
**Horário**: 19/02/2025 11:07 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83938b6785ff4501a563428f1c820556.pdf





CONTROLE
INTERNO
PAG 234

### OSVALDO JOSE JOFRE

**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e863e1083b9d4ea49910750f1291e645.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]cb8364d1[illegible]9038b.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e70dd7422db40c18ce7a5934d7f0f0e.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b9723[illegible]7b24b9b982df126acf08[illegible].pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a580b0e4786439b9fc9418cea0ee652.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d63e386b2c14b0a8b1aa0a08a7194c5.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ab7318915a840d7a63c6e79a0c8ebef.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9139e0dd5c334236b3e26452473d2506.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ebecd02a584a5a81d3377f6074d498.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47e14f891bb34594b467c6776fa3a2d4.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c8fcc6fc8fe49bbac574255c91f06f4.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4481d337a3464764b95be520f7187c13.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c646e854647940c088b7cea2206b2245.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503af7578fd44016b660b3b783019ed1.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/170d3d518fbb40259bee2697da0d41ec.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236ef20d9d954ee7a0f9e0551186f2db.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97d8d7d5dae64569ae7b06f8de954c82.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15c0cac758b14a7ca1d3abdbfb1393ad.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ad87eeb16974067ba49e88a98b2a553.pdf
**Horário**: 26/02/2025 08:23 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daf77dd50b874d6081a517abf69ab74f.pdf





### 56.562.805 HENRIQUE GOERTLER

**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cecab60dd911496e8993b50dd9b6c3af.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b76d2ec06ec442fb58ff0f931c5374d.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b701cbf4bac14a799a08a31aafe6ce5e.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be29c92ad13b475e81e7c617ee7959ba.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1555ecfe13bc42f1975c8b2b5c280a05.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1272294593c7452d8ae98f6cfc756d8e.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75e33d1f8dff486a93befd26a3295202.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85174cfb92d443438e94c96864374108.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f05a52f61f6483381a730dca6ab07d8.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91abb61e454b422fbc3d18fac8ec6883.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afd7541a966e456e80840c823befd52d.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69dafeb3ab4148ac8b1a444a83cd1147.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2e2e5e45630425cbe457db1d6d0cd51.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396c7da4a49943f6ab69bdffb2d9eabd.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba6be5510587460bb83421cbc8c560e0.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52ae4d27d8534b56928111f17e1e0914.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5b56ed406664c239e3f71df61ce22fa.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6abd9cc3249443bbb8438315f4b6962.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/623754559ea54044a89dbf93a95bbac2.pdf
**Horário**: 27/02/2025 11:21 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7751cf2244734a37b757a0a5cdcacb3c.pdf





### 55.913.536 EVERTON VIEIRA DA SILVA

**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d53ca22f1db48a88d752dbcb733a0be.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/772393d8e20b4c5e9aa5acd1a18d7304.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73361f16ac9b46769f0c8273dc71f187.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7e2f8a0f8f64bc48a1dda585590a07d.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b60388f0e2446ad9c04c3193a8b8a3d.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d393b9f95b487596443c59831ae2b6.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2911664704c740fb890070aa278c7af4.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7a19793009d427999b21ba941476127.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d889cde58a8427199e5628f1c67823c.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b336434fe084a5db0fe0f690e8fcab6.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a93ba069c74d49938255433c154b2088.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4752a65786cb45f4ffac90c3f227b0fa.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a18899c71a5046c596866c4b563b10f1.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c3a665b36cb4a5baff3f045030c687f.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd2a1ec63fb24ab3b0c9e856f13ae2bd.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27581babdc3144f985cde6724c47ed5c.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/210789c1d46842b6a92483f14cb7a270.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4717b842449a4a1d9f752853236c4675.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34bb8cf58fc241648a22c1ca80f1dc00.pdf
**Horário**: 04/03/2025 23:11 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bc628cd88534a0eafb32b5359c3345d.pdf

## 6FS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f391c180f1214aea9978b86309d26065.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fc4d044d86e491aaff232b9f01c02f8.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f5c5e92c8f84cbfa30afc2a2697c3b3.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9da05b203434969b2da213591738b36.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7caff13b70ee474fbeb6974ae58a6a59.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64e420d9783c436b91c6914cd2c1cc9e.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b3112d71cfe4e34851f19e81f072087.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e32815b7278a43a6b029bf6834ed58be.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78e2591602d740c4bdcac32f686c1a38.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe006781aad643eca0d4196a0957e17a.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7baf327e8694e79ae90b40760ff225f.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf37e1ae7c884693b0e905414ca19df3.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23edf5649b3043f69487b6347ccf38d6.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4817e3316384d33bab58331a4aaa42c.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54b17c8a8ebe4922bb62cef8f87c281f.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef751f38797a46a89b75657487babc25.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4610dcb848da4ce2bda4110bf8d51585.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b41a8463fecf4a138b0aebe233d739bf.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d79248cc804499da2c4f2dee07c7760.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/039cf628334b4f36a1f65a1b321f200f.pdf
**Horário:** 06/03/2025 18:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57077128bcea4c128fc9468bdfe5d501.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 235

## EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b8eb5c5378a4a53a73bf097d92769d7.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]b1.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d[illegible]d177ea2fad413c94c3b5921590ff8c.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f86097c7[illegible]42d9d8be325c[illegible]93.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66dc54f9c533484aaaeec7f64f87119e.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2fbb14dd9484ce3921891187a94a02d.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dc51e85ce6f428cbbcbe90bc5555aaa.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4c628d8ce444ce5b50cb4d13f4a9d0b.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8be87f5672c14b5d8d8a80d9e754b680.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4b74e1b0c54274999f93ca4dc7c2df.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4ab3d9d3ef34ba89e81cd268a7e513d.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6be51051775470d8799d9d5e791b5bd.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4eaa5aff4bf4b8381b30c337739b5ae.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e7ac9ef14894f45a92548018069df89.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a8d453ad852446d9896fce0efd1cf02.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/133791a36d33498690e05655a9a7de8e.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/335b397f2b0a4c60a9acfb4d5536e803.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8302f9bfa4a4356a7f3ce7fb520bffb.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a44251f3984a48d2a739a286ce27e452.zip
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67086c6907814ee0b6c7a50032c05155.pdf
**Horário:** 10/03/2025 10:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f97201659bb44003a2d7ef1b8b05a92c.pdf





## M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME

**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baebd884387e4ddc81fd44fd9b4e0ad0.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b1df5278c914b29816e1b5839310349.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41688a8d738045b3b0d0d624dafe828e.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf7ed8448b96445d9ce59c3bd8faf009.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff44c14ca2ce428e8ecf4de03e854811.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a7f3d19b06a4b29be14d04901b9ff06.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fd752b0ac1a49d1873a7851f59ccadd.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb373a9c5d674d63b1f35d282df1cfd2.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81d94e97f882473fa74865b1da2e61d3.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dfb13ed0f4b465cb85a67b5b86557d3.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28f03ac9238d49b1acd6b06d333c64cb.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/607af69119b4445896067e913d6f2f2e.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e49a5b7a35c74548846cd9a280ea7361.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2025cd3c5c8c4d5d92e5cb0c3ae11e90.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e32d1fb1e6ba4c4d9fb511c7c65589e2.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5fb04f6e0764fec8ae8ee24353b9b20.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b3e574343ab4d2cafd679d8d2005c67.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aee085e871b4c358a83dd816a8e0539.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ce01495f9841b48d796ca5805462ed.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b8218c563ac436f91b96f94ae2a144d.pdf
**Horário:** 10/03/2025 11:32 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4943b90174a4d0e95f25dc8e0d63928.pdf





## IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA

**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36ca0308a1314d99b71de4cb93b065fc.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910fde4e5d00445c8a7b425a30ca9260.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad83e00d7fc4bc39421fa9bd4ec6ec9.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9c7875a58f14513961c359d3a26441c.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d64d8e9fef4718b1f9f7d8c004e560.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/644a573fe9c64f02a50894b12976aa52.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ee6a793f2124b868d3063f2e2cdae74.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9d73bb078a743ea8003e74312ab4b2a.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc43b2d4e5b14dfaa3ed78f1687b087f.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f493e1e23a194779811abdaafa678856.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0680faa13ebd4f1492b0665affc3531c.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7deb20aeb5214eb88c7dbcf4e795a14b.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753638e36c6745238e37dd04ec9e53c7.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf6fc33efd124d5eaed5c381969e4a34.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d8d99f5f7249a0ae746e8cce7ce526.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/211db27be05b4a92b2a9cce6b31a0732.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b3ad5e15614c5aab2b7c9b230768ba.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/155f4494220d4081b3b8bd8bc6a76e09.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f352a13294149d3ae8456b8cf11791e.pdf
**Horário:** 10/03/2025 17:33 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ee6bb2ac20f4f07b13b551825441ac5.pdf

## MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/505a843e007842429db43ee2e8d89a8f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0714ce31ff54e27b28ec3c2203c576d.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/374fd668e7cb469ba83910900a0be2d5.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39d8f9486ad34957b100bbc0ac08989f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c925385235d3429d9cd6ffaf6bd3d5c0.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/535e5cd925dd44cdac058f5e388cd818.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91190ebd86834a1aa4849fdcac78ec23.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1e0e612721490c8fa23ed0b5b124f3.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82cd224b9b74517b86729453722fbc1.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1581adcc976430c8496fc51ef5974fa.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e6eae89b5594b979e62d9851971b4ab.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f6d0087978741dbb8bc6dd6f8219026.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96604912daad470394caee196c6ba460.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4724cbef55c449b8d08304559b0091a.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30e2598f8ba747bfb460b6396d36198e.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e842facab5bc4c1bb111f2d0484c3598.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0517456b1d9b43b8b899deba9bf46fdd.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe66623d3e448149ac3a09cf5052be6.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d8a2c4e5b254b24aa51d55748e0f592.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4807ae7663ac4837aaaa7902b7c31bcd.pdf
**Horário:** 11/03/2025 09:56 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9df658237d34e8db173b86cf727fb76.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 236

## NIVALDO JOSE JOFRE

**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/437717fbc6d64b5e9ee8c2dfc3cb758d.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79e[illegible]3.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6[illegible]930acef14fe9bf2e9a3a6501f9fb.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ba5f21a770[illegible]ea7.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c37d475b9c1486189b04f7e37bb8784.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc00bed131914a78ababcecb5f4fa992.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ea1d775ed646c59a539ada5734e8bb.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc31f1d6ead46c7a321e966648896d9.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcaac5e169b741259370262ecf20c936.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/191bfcfff99e4c1599f3d288e21b949a.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66491abaa36944fe8b20f116a2dd8938.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2baee7c267f8464cac6cb85e1a1977b4.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2db20a3a3b7499ba175f24d35d72159.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3f033e31724327a7579ef55311ae1a.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e66da0506ffa4d6c935698649b360533.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/898b983395654782a4674ec00e0cd3bd.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f80ed42ca2094d8ea53312f6af1fa2b0.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d93a8ce6c4544dbe839720e50c0a2a2f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7e75cd9bee348518c6ff96ea92f4cb8.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/400a7da405a14970b0f3e05717ee904f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 15:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da0cc72d335c464487643ba85515b337.pdf





## BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a23a9a992f145f981b6d5e6b24a3e1f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53df9ee8889243dbb6b79b339fce864e.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00bec15ad93c4327aa4c003c67597d7e.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07ab1e59ce5d4341b61fefbcb637c743.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6f05ba3bf234bcca1bb8df6f910607c.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9b1f99e15244403a7f1e98239bdc340.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/599e1d1a23e84e63978dff5e76c35385.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc3820dc395846e3a06aaa90a31c4b80.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4952a5a441114642a99ea5c056687148.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def05358e7b0401fb1e93cc2c631773c.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b720197222b4283a643af738a76b81e.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ad844a583684e9c91a75738428760da.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098f17634b964d92a05f42c38c2fdce6.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180c8c70fc8c4b3abdb878f3be655f1f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271353c244a04bf9a3c02820988824f4.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23033ea36a274c6980f03bc14a95d053.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15328fde10ef44269d0168b4235377e5.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d110f6ba04840a091ed8128ab175d2f.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99cb944a469b4d9198cfc0232bacb2bf.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8c337c6d23d4bbaa50619c8a65a08c0.pdf
**Horário:** 11/03/2025 16:10 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f365ffe31564bfda10b2ad077e4cbf2.pdf





## ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6fce1239b094dff8619072662e562b3.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7335b8b0fba84beca1904cc26d670374.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53170bc03f848c1bba6fdf84e4f62ea.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4502027699d14bf28a2c0940e3fb30dd.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b0ea99ad4b425194e8e7a9f51d31e8.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3fa3164c7e64e0485b5f333b6953ce3.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5b099ad193d4fe1bf912f565b931d2c.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74589da3bdfd43978083386acf18a1d5.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78dfa0640c5f4d51abd2b93f47d4952d.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14cc107b806248e6810255ad6d1c2a92.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48a8c010dc1843e297fa8c2f60256d88.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd187612a43449dcbc329ab2aeff2885.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/899de2eab66c445eb03715fc11aaa80d.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24b21c3af05840328ab776c141240298.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/493c666d715843518f7d3eee2d469ea7.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9002c5e65dd54eada65ed27b607547fd.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ea75fc0ae0c40cfbdb084f35518fe15.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f64e9fc04784724bee6beb8a006720c.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/931b30eb2fb24ea2829a7d4be9c9897c.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/563d6aa9179d4557802ce49e5c413908.pdf
**Horário:** 11/03/2025 17:35 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a425e1d4cef946a98ad2e3144596dbea.pdf

## A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0aee9fc4ae4946a4991e1cd97c0e8b36.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fef125b6eec48109083338480dd3722.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a795aeed6df94f9aa2e9f5ccce8a7707.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b9fc0ee687d4963b42282a125968b07.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f46abfff70e4690b1d41583cdb4bdc6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61a4be729e34b659ed96950f9d35af0.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb41d87e55da463292073460298439fb.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bac7547151d486093feb2c00839ac5e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99ed3fc3b37d448f97bfa3c76db2066e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d69a232a5b3445598350331855d87a9f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b71f247ef514a638450ea1ce6ba0249.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8c52a64e7004fc9bcbc6b79ebceb558.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fed996e11c774b459652cbb6d1c64228.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f2e9ff4f4694bebbbb8d1460664a854.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b560ca86598b4e269fb9ee631f0c5614.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/736611b5ec484f588197aaa1f118ade6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee56341acef34956930ca5fbade5e903.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65d2f321ca7e450aa7dd3fc02626b09a.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ede4e25d4c445cfb0ad42c00099169b.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a3660cac12f4d07b21af6c628b4e193.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG. 237

## AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible].pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc983d253e5[illegible]978[illegible]9b3f[illegible]82e720.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]2b5b54ec8[illegible]70c6bb3914a0.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]3d7942d2b2e74d38ab4f659b345b324[illegible].pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f789edd9de73[illegible]a2275af188fcd.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c341c6084e4eee9b99b77800bf8a19.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d5364f8d29d4298bc4653a172456fa7.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c697a9c85c49b08b6abbb57912e159.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aa4da0ba69b4fde99c3695b5c86be6f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc399b511930463996329a04d7e293c8.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9d1d9e128ca4e658212ab07e9d081f3.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae0dcce358094415a147fa08b689877d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93eb2a06fa7348ef94d3d09945dec2be.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7bf667cbe4b4edc95dc5e93d1a39bff.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f9424027ff44efa9d87946f3284748.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73dc90698bd341d2816052bbce890057.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e9a22412184601ac6f14adf208ed4e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/344ea4c4963c432d97933df2b0189bd3.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e5169c21c5240a7b3ae2bf4f9327c3f.zip
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf72913a80d34598907c2fe809fa5436.pdf
**Horário:** 12/03/2025 09:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28fac49eaef54810a223f16abf7a7b81.pdf





## SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA

**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/524f147a98d1445696c2ee9c8ad16787.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9fccfd40ac24a0099d27f7b0ac94a00.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f757d2339164a649591536d205a5464.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3220347ce5b549728440adf94b2836d2.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b1d590431b24eae84593ec72d37df9b.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df366f9937a74ecd9f1d1cd2d263ae44.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0997f0ee7c4f6dad110716a3920a49.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70be8d16c7844c4c9f22f35101500165.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b422711385444be0904ee7326068c496.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4a41c4a40054730a03e4761008cf073.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ed32e524f8743179a0701a2cfbbaa5f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf36aca440ce4de1b1ad346feabb1ab9.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d046ed299fe434891599c7843760781.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af4acae5d2364023b8517fb8128b7209.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c346d088657448aae59b4e430d89808.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e6e153fa27a4ddaa57dd3bbc3b47dbc.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa1e00c1ef634e3e9577b232f438a7db.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/568cba5559114203a5bc66fc5b8e535c.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0a5abfd8189490f95a34493683742bc.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08e984d9ed245a78f8b6eef2b0ff720.pdf





## AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcf686243a8446b29097783814b2ce7c.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/674782075ead40f089ff7bc48c32013e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e80ab676241e4f7b8bc27a43fe563a55.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f12afa3c4a540998a33308a44256977.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60a05fe7c0ff425cb80b3e1140869e71.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8bb0e313bf14275a65fe73c8fe502b6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/472557bc8ecb487982b97b918f00c582.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac9d5ebf91f44e28411d4ce9c7d3e74.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36fef089c574ad0bf5bafa519226bbe.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916baf3e14da406fb299fcb11c0e180a.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fa32cdf593d4790996b3c2453bde82c.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bb9d7da76be42e3b99440f3a7616f56.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d28578aa67c45d490addf3b8090cbc8.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a077550128e4edba0f8e5f36238a248.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e234ce09fea46ad920447dfd17a898e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8f7cbb79eb947efbe91ee92bd51f4ea.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca113261cc09428a9bd598caef2e9f4e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ffe7eb0c2b347dfac37370f45ff45a0.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b68bdf715104f44ae78682f299f32bf.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d21ad0e28d2d41e698464f6c470f6911.pdf

## JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME

**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f267b524f9b4698bdf6bceedab4fadc.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64d980f798a749d59d0ab469e154fa98.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b07c18c77ecd43bdb4c47442b2355260.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/917b7821f0754d2bbef17227bc39c50a.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b34c5034a8884500816a1255bf3d83f7.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1341df9f9ead4c8d8dffbe639931e668.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6d9b2c9ea5d4b02b29dfo43cea9c410.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6aa1b1f6f09452ebee4e0f49b7a5dde.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e53386ed83ee4eadb5d361948772f740.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4eefcdd2629f41538016117fd8037c58.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c73a5817c8486bb89fb5998668d8ba.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c0a1aeff655469da1f93ae8428b69eb.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b24430f1b2a54e5eb78cdde2602c60fe.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ce4359e5ba4a97ae17bd1626db9f98.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60eac634504045329e6ee1ca40ba8b50.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84217bdc17584e0b801b38e48ab4f652.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd46228d2d8a4f0e88e9932fed4e5852.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1cc4b0c8b94c1b87c568bb71b1235d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6ac69fef920430cb001e378383e1aa8.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc02cfb560a14a8995915bd9e6279a19.pdf
**Horário:** 12/03/2025 11:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70485b56d4634565a21e6494f18d38b7.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 238

## AGRO COMERCIAL GES LTDA

**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c5ae865111447fa836024469c0c551a.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]0.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/486a5ffbebad4613abf33f9fee4f2c3d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01961[illegible]387304e2a90dcf9e64749d0c5.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f83b8781d38417baed4b27c2e9c3fb4.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f54dd700e4b4e88bdf6715018998761.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f01b5c82aed4724a6d05c1d8a7ab2f6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7342dd4b578443fa9aff2bd1ddff7d6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/677f0ec0efc5422d9f2ac363cf0f4369.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dfd849ad95e47aabe67282657abafbc.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c99d905991804dcc9c034b2255a7a85e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6210f0f742f4404956f8b9f9478e0b8.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43a755f2fca34649bca8de7d50327880.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65618f79b7c649baa1e921c82a4a12be.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c542f4de545648bba858bdc69bf65bd3.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7540eea339c4a83a0d257919e3011c2.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76e79c5bd8df48418e202ace285ed921.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/181c728ed97c4f329470d246a3b49472.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6da77595b064aba8d2191fa8764c061.zip
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40a4fb53f666411d8b856fccb133f36d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:09 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5578ffa047ba4f8aa4bbf2e82cb314da.pdf





## M B MADEIREIRA SAO JOSE LTDA

**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a869bb7699140f5bd2840da61dfbeef.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3efa3416652e4aa5a2a718254bda78d0.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b78d8284eac4463e82f4df0b1acf23ca.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfd3a67412884a6ba3c96ac966d98ed7.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f94a7d61895743f79b93f7961d487758.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24523c6849b145ca95935199506dad34.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf030bf04d91447fa1efd4f665a04504.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a22bdf31447466f981473b1f39901ae.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e57b616ae95d478587d179c70f3a39db.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2671765b03024977accd6ba1097d4aa7.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db0687752c2240068e03e34f9e9c9664.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ffed396490343a7a5dcab356b7f68fe.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1293339ba00943ceab6074fbc54509a1.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b2448613fa4d20b4b3695494425244.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82cdbd4542ba4b5b99094eb705b22b80.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/993d0ff52a4341a0b2edcca946bb1bb6.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a251d362d3f43219735764c511b6701.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b3a9f6e5f3b40fa9639eb2a1a8abd8d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/388a801f7a3b450aa91e628d1739576b.pdf
**Horário:** 12/03/2025 13:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5a2920562784b3a8ab5a1eafba0121a.pdf





## ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855

**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/979a4138f9ab4dc2b26397a8fe79ea62.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/282359c68f174946b55ac2e978dcc52f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dae7f75232904ef8ad73c4cb24d6f63e.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ef814e79f8b4bcaae74be293bd1dd6f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a3ef13b71e44d879c305a0d5d7112b2.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa70d9eb639d457d8e5103526cca0e1d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7976e66ae254457b6151b443e88a28f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/227094c685bc43a2ac11934940bbcfd5.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/533518cd366444ecad6845b5b2e7f4f9.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d56c13a4d834767b924e47cbb7c6437.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7879d95e945348f4a04a3c4ccb49263b.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23388fec030b42018f7a16ad838c108d.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac0e876a209547f6b5f15e6274dda25a.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02b3f571758841799042caafdb44a4c2.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3cd7988e46b4f32afdb1102a91763e4.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09e95b0416445f78ec23ab4119e3180.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67627fee5d0343d8bd3796bd2dd70335.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b395d60c892741c687459d0909b4ae2f.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f35f80ef2b6d432184313233e161a36b.pdf
**Horário:** 12/03/2025 14:23 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f76282732af84a6da3b4bf82f283e5c0.pdf

## MORVEX ENERGY DISTRIBUICAO LTDA

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80e2271514df4393a544f3b2e95b1016.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c650949bc064419bbac7777e4eb3187.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a2cf29fdca1410c9a83ca9e23a8fa1b.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6973542271d4c19a8a89ead20758e3b.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c95ffc95f04c528e594ec32c272ed2.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb70524df164e80a7389226e13217c3.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb854af48ff04335ac06c487ac2250bd.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8667c8e281d3420a846d060ac57400de.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8ac0ce0e17b4e5899835defea6f36b8.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f29f7151a75403f92a547738c1a4177.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8deea4ef80fd48ad81497aa2b559e07f.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f761df7202e4431bb28edd3a63b2883b.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c2fc3fb60c04504a568346b938ef298.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/31586f3aaa654964a55f6638433e4adf.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3377ff2f7feb4a3fbe15b0a0c614169c.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83ac58b97c9e49459526ffccc2d7acae.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf46a77b4e88421ba8586a901308c503.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/949262a4a32146959c3787b3223067b7.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8dec7a8d46345b3aaf82f8d132ac6bc.rar

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9164dd33c0374da5a8763099bc082933.pdf

**Horário:** 12/03/2025 14:29 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20db48b46da4439fa95695d29813f250.pdf





CONTROLE INTERNO PAG 239

## G Z MENEGUSSO LTDA

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71800a7f9b8442d4a57d66a23a7853bb.jpeg

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dbd7ca95f374b2f9bb2d0131a541bdf.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac24284f3b3040009cb7e4375a37f6.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24030817af634115a6a9eb9519dcdf23.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ca4dfadd6494d13a6288a3593061c2b.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e47ac420394b619cb66c73a5e2f23a.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6c9f95548d44acbba7400654fea0f5.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e53dd2fda074778af2eba5a9e7aaef4.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/803e86cf9dff47c6b4a6630dc58e29bb.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9edcb1795ce4d339046606c54780be7.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee1b0a7de2f64d29b7dc59b54dcf7f56.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05dcd2bbdaa243d3bc3d22ef771eea5c.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64eab61d595d47bc9cefe023a2a0bfe3.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/772a6fade063432ab06e56aedb61a3d8.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b53ace637ba4dcca14970f91eb75a33.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5c382bc37f5433e9d6747105d934fcb.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95cca7819ee84d729110dacbc6730f27.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e99a4a3b52a4436b82b7a7f64303945f.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757d6661fab4229ba11b4c9ed5186b0.zip

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca4bda7bbe84b3aa84050309f3f8e9a.pdf

**Horário:** 12/03/2025 15:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8a72d012e7f4e3f9e33a096caa5ebef.pdf





## VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b96aa12050e34baba70b881ec0b1e7e8.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4485ad5ea9d4380936eee14db7d93a1.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a781fb02f434095a232331683d5ef32.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58e2d9bb04fa41e191327ea8bdab1c46.zip

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39836a02d93b443fbc58e9ea09c5d477.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e59b73f924f4778b6476a681481408f.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a7d4147ee34dca80a72435db8938e2.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a6862efb747491891ceb44add7abc32.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/593a5973f517499e98f8932ee24209a9.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f897204bebf94ed7bdde813b98269093.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10367254084043ecae282aaac3c2dc7f.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ac40ea1a3443e5b374fb69ec0d392d.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1be3b8a401f14bfcb55c22d5f966a86c.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777c01c2ae4445f6aef7e2e7e07bea21.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd60dd68364b45b089badb3ed319e4ca.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64f5c97b9af546b1ae5d081353e137a6.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cf6029d2fce4b86bd4997775fdc0cb1.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe04d03e9654a9297f5b750035d01e9.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeffc3a42915424d907973ef2a1c80ce.rar

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47901fb4109e47d69af087f31a28c6d0.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab4ec79b1f384529a97de8d1fd64f518.pdf





## HOME E MAQUINAS LTDA

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Alvará de Funcionamento

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3b8dd8d7c0d40ada2cdc11aa3faa2da.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/836eadde9b0b413dac07b78e3a7b4ca9.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfde8dafc958416c9b0b923d2ec2de8a.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc5ea7f4e9284712b8d56ffba37e0910.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85e87affcd70470d9fe0ddd6dd063d62.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb576be4948244a5812f109aefa08346.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ece94dcffce4ed49914175eac0542ba.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccc5fff7db034b8e92091a73c47672aa.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f421045dded047efa8515a6483bab0c9.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e03e2e5b2b084f5daa41f220ca033477.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a551a199704abe8df8ac2f2fcebb7d.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c57f573a2314b52965021dfc7957944.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c92a4a7083da44dda3055d2e414f37b2.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de Idoneidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2ce40350fef46e787b0d0f96b12c392.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6da5c2aca4104ce687868d06c66c90e9.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687568cb34a849548bb92027ef07e725.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/303826e74b814512b716a055b1a8485c.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feddcbe63ff6442c8e39743c900453d2.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Outros documentos

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14949b9a11d34d8cb2bdc3e04d1c898a.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c42fb243858347c98669b364839a73d6.pdf

**Horário:** 12/03/2025 16:02 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16dd21fb9c684abbb9dddb5097e0dabd.pdf

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

## SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40f7572f85494d2d9aafdd46e0d91add.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2fd5300c5d43edb7153eab60a99561.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586ea7ee186e47b996611ee9da7bffff.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33a5d6c0099141c4959f214b1febc3f1.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b450e10bce5b46b1bb7c06c6d0afb877.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b928070d07342e3a976da535f6b998e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fea01148f15450a88abde306acc7505.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16fd2353d4074cebb7c268fc9d3fc082.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5acbed00fb5a477eb207e77cb24a0fdb.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fec83c5eef95486499de86ecdaa64023.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9a3c43626c4603a973d592e8a8e45e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5086f91a6f8647d5a07e519ca13c3b69.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fb05376e1484dc39c300a150b830f4d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f913e30f3fe34d8fbc4d94f0a31c21b8.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d4f8525d2274b36874645a217ca7256.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd0b7493139f49caa6be2ac5563bbea3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0f423d321e74d26b4a1dc50ebc30562.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c3803ad60c54c9eb5e51547cf85cf8d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39984c9509984641a5d5a1ee3596f1a7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddc917cb0c16435e96f7185d23fda242.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:38 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47712a65e9544669939fa552e5ab804f.pdf



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CONTROLE INTERNO
FAG 240

## SANRE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI

**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/116fe96b[illegible].pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5e3ae4f27224d9ba77aca1d0088d009.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88[illegible].pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba6affce443445dd97dee8b1eb80e5f3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47760504[illegible]4773a2e15f400a87fa8d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52bcfa809cd3476ca0f91fc104ed3c80.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c35dd84b9b74e298c6b7286b52fcaa5.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/075c78aad09f4951848dcbda8d4fce5a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a6fdb75a3244763a912a52708c46c92.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/872cd8cf73ec4035b2478a889cf6c344.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a804bc1590b14f51be1470724ef17cbe.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d6278541464aafb617c08ab3217a43.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e168e6c8ef6147af80d37c9915b4204d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/accd47b685c24626af367a4b2c0a9c1e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4e7f7cf9c04d37b84d68972c1a4bfb.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/500d94c4cb2d497eb756fda88d344d01.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/230cac8f77d34928b47aa71d2755366e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ed0ab4ca43548ed856f74676896e2dd.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43436883e0534c818184bfac40745099.zip
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9797f603d771459d86cb4413cffc9802.zip
**Horário**: 12/03/2025 16:41 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c672ed377b4ea498d4bf3718be0e35.pdf



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

## SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d31322f2a8864deb8dc3d34bc48e8e0c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35fb6c95b57642d9a544b3397396821e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c2d0dfb1a8545b79480a9f168eff1b8.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdaa95fa63f04ae3a45d5a6b93f88663.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4edf39158684133a5b95f8744a6b4fd.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b450dbabf92449f48dd7133eb24e11a2.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f5179aedbf44a7098f358a1d47e77d0.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5869993873e6468a85cb708d7c8f5a4b.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/665dff12e4864706a8ce65c2a4976271.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a216955691643fc9c7f317a15dcf245.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7319d437bd994deda60267db9bcec19d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c403f0b1f2c64e0d97f6b70689bd8316.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cae19c0188645a2b4a1eb9b479ad554.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07a95e4cc9174cdea5511c5b0fef1c6d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0091827ef2924b9aba28747fb54ad80e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948508bfeea44d619ce44902949ea5fb.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a055f3a42fe4134ac046c2813f5a9c7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e70b4ccaa332407cae305056bfd5044d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f4e4a782bf74c23a4587542a04b8ccd.zip
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dafa6035a842469aab68096d4bef6aaf.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:46 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2a512e239ac4d68b13cb91016c9bb69.pdf



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

## C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84f05fd22d1146ca963ef4cf89d9142f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54d133e787084ae3829d50877913152c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc55cad6cce249b4ad23678a0d56d20e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/025f4ae60e6a420a857e4327731d87d7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45b0c6ecbf3d4099b047315cd3a3d4ce.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93a3a1effce44dd483ad0d5ece3c206c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec3d1a95bba4db3ad70883263b13efc.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecb75807b94b4fbaac75800c08272bd4.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0d156ac3591459ab405b014ddea2adb.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e94b13c32024e84984d912f4122fef3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33744f41052d4a91a16cc8b374baf2de.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d70e63def26f48d5aafd9ccdc5f9d470.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28409436c8a642dfabffac69c60e6c02.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dad76f4c30ed4738b4a20220c2af4e9e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccfc46b0fc054fec8b086b6d6255afd1.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bda00b80eb3746c681ad3a281564c338.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d0bcbc352e24f3596921b9e92c1acdc.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd639aa6ecac42a097f08659e2c6c9ed.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26f63c18616e432aa7cfa023a6566ce8.pdf
**Horário**: 12/03/2025 16:48 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3de9a2a07f64b60bbcfd0b2a7ec6861.pdf

## SANIGRAN LTDA

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e328259ffdd84a57b7e7bf07d4959e85.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1008c3945ca64c4ba84321a8e293926b.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d756a726e074e749eefcbacf8ef4a0c.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da05798d70d4a0d856be5da14d292b0.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f63c4ec6f9149f49abf1a204f4e2483.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d7812c6b88f43bf84b31b0f3650f431.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79f56792fc694701b7ca7630fe9e7d65.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/158214bf2a47442986256e3c6cb1d34f.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8c8a9d8b1749f0b16e6435986c76bb.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64f5a076d9d64aa1bbb143c500854493.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa82b7f8a06d406180508c2a1ff00080.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dd97faa23704a9a9e977bb3334769c0.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdab8cf3b72f492db0d8d212327e1f42.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd4d613e00c146c6882347be0529417d.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff3f1b144754c14ada1fb87a413ea8b.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc936a2f1afb4cccb70344112a3031ab.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e38d83e48ed4ccaaf6f94892e378ec6.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51b1f18d997d4a4685f9c20b4910b686.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec444c54c40744fab0e82986e321c4a4.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d560e987a54543deadaecfb36dc821c5.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:11 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78989cd59c57433ead2059cc0bf008cd.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 241

## MULTILUZ COMERCIAL LTDA

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible].pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7df8ede33333424996e3d2535c4efc04.zip

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]b5807b5f41f[illegible]2b64[illegible]d400.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0296c7e00e96470d91048ec992743f39.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f56[illegible]4332e6498d93fb60398bed[illegible]40.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc8c55075c34232a93751e959b3b55a.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43eb1c6250884a60884fc2a0d0167f1f.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6887aeda42641239e4b8f30d40cf14f.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/156e7fa4dd52438c9f3199fa9ed36e87.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87865d36b2c4395be25654b923a1601.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7677fc58baf44d9bf0c35e65179ca5b.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dadf22fee4f8477a8215ec98102a886d.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18bb8a4199cc45f894dc703842bd313e.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/629f80bf9f5541548b1401d5b7aaa1fe.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb0b57fb12e94f66b12cc49d6c6d4e2e.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b1c47b51f644551b27dcbcaaf42de4e.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bfd773b581b4c8fbd4902a8aab10a95.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bbdc1622f9644a08bfb662ee743c27a.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c69a2ee82f4140d2b39926b430164105.zip

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56a5432e7a3f468a8e2a0272f68aa103.pdf

**Horário**: 12/03/2025 17:50 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f8c89564e1420aa4390daa1d27728f.pdf





## DISMAFE FERRAMENTAS LTDA

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a9e771747174df0bde6cb38e42df1f0.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34d7940ed50544f789362148e1776c38.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fadaceb1f61c40108041c20da251486f.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba2432113950423eba3301bb148fdd5a.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2459c07b83254af29ec9abb428eb463d.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/538a4d5cabe94e9fa44913dca13eb5df.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21d7055349f49ab9d47ed88888827f5.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/605a95db0fe6415ca450e264cdd89b67.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e71a8a88225415da0981463992e6a54.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5884cbd62864a5d8f0e87cd031162e6.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9996206b7ce34cde996871b28cf54cf3.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c724af845da446a848c5a728a09fada.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b5460e3b06b46c9ba9dc2cddc3840a2.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2777560d91784eab8f1a5dc687c11857.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28639637cf084efea6c3852099f14159.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18aacbddeeab4fd694e5113ae7dc417d.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a99d063fad54516a16a6efaee7c0f1b.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a02be849fcf7496baafb1cb52cf3c8c7.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81fecee14a2943f88ec6e7a7e3b8458b.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:03 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b779d3fedcc24a9da6cceb2ae70fe06c.pdf





## EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df446e5151d04ca2b10b0710f68de179.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1477e92cbc47918951b72dd929dce6.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcc3a897f94f447a8458ca259f4dbe14.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f02098efb2814d72841ab49e8cabc450.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9668f980e841f69cf71c79dfcb9429.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf4b975cd86e49dc80154a4b9721e1a3.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68bcd97153554ffaac71c7b883aa0cd0.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/163d3331021f45fda48ee514934e7899.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e95120e3844cb688549220790e56b2.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/970d33c78f1943a3b7c851188fbf31f7.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a25d9516bca47b69db6661b41095923.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa4de82e5bb64d01b0b83c4c87146501.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63d30b51d22e41e38e07edb85303acd3.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/667b4da860c54751a232edfce9fc3711.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a88f0958734159940c27decacc7853.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93a605dcf0ef4daab3cddc531776e5ce.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecbc6a03a5a2414fb666ea562f23fce9.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b1f1ba9ad784b63a4f09b6642821e15.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85f829a46de43099071c3df520a530f.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4967ae0e64a477a86d16397bffbe8a2.pdf

**Horário**: 12/03/2025 18:04 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ace647167f54cb68877f40e176684ef.pdf

**FORTHE TRATORES LTDA**

**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e9d647b56e74105b0f24c949b6c6965.zip
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/090fbe9c6396488ca52ac23c80a6b4c1.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/507cf92994db48ffbca6fd1f6ec9bc97.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c34a3658ac30483cbc26c18aa8264343.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16c87d3e3b644b0f8a400f485806cc3c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a299d55bae414ea8819ee8647ea64711.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eee104efe0f3491ba223ac0cf1b26024.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/996ccf74b07148aa9cd72224a3a28d1a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee63d93e79134f1a8000f9c38ba43358.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17f298a1fee2498cbc352d896ad11c11.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b60272348054ea39111c32d7374d768.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93aa8fe68d9e42fd9a94b979e31bea8a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/762bc8ddeab5444bb235e2e3c10affd8.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dec603356614c4e94fc5439e6f97f00.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38b191787df64ce5ac46330bd263d2c6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b877db566467489b8a1fec284f73f35c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e15216b76a84a73b328583c85325741.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c08a66b82964f52a8c433581ab41ec6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2d4abdb9e74bba8e9d6f99a8f0db6a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:14 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9f19220b7224976b86e37c44ba8225d.pdf





CONTROLE INTERNO
PAG 292

**PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**

**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c12[illegible].pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58235419813c[illegible]bc91[illegible]b12[illegible]e7eed.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50c1d8ff21e0[illegible]a8567[illegible]3c[illegible]059.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible]72422ffccb74b468d618f464f823c42.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/743bf5427c8f[illegible]1eae3c51fde.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/309a45fe8d67408a9235bd59d89cae19.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c84f1747e03420fbb7ec3a459265ff7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/071b0afc0ea14699ac7909c96560002d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/019d0e9e89964652865aa0990ea8deaa.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2ba230721f4cf9968a5f2567a9a1e6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d53e422901438ab51c8eb0977b2eda.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecfabb14787f40468cfd25cbe0f1182b.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/419bdbcf9b294978882cab8222be582a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4a59c7ea3a0480cba639139ba826d3d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/614883b19d304cd7b86d9214d1da64c3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d72ab315c9714d738ec417a54bbf7982.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ec4ffb47af54d759bedf02d831bfc17.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f0f37585e07434a8df7161327a39bb3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87c7cf74d2a6461b86b37b78a7e1a751.pdf
**Horário**: 12/03/2025 18:30 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baa3e879239442f98658dca637ce5326.pdf





**3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b5d6205e688458f87f8a2ec39e9034f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c47e92a170d468ea111a43e594accef.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6098e88aa8b34aa699618dc57c735230.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23ae2c534d464e23b82fb02a15736530.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b4de63119944cf918dc266f7c73822.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a045e251f68d410eb9f534a245890718.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6662f0575ff144bf9d948884c523126.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3b122d80baa4a61942659f22e778e8b.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c04bbd234ee4c12a26cc663ee75ab2f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c8a49057f9247309eb4421ca9f317e3.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a39e53fae44491bc4a640c9790a800.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a027ecf6817c456a88c172d3e183b580.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f40761261324eebbaf3927b6ac7ff2a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9106843610748d8bef77c39a4a1dc6d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe3b64756b644e99a03df4c5daebcac0.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71d4adfc5bfa43ef86855ce050cbb05f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5516422e20904047897335a901c06148.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d591d2742d3424da519c8ee83015d5c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db0f125356fd41968d8d5055266dddd7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96eab49b0f54bc1883864f219b48bcb.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:09 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a17da5321240328cc6bb696ff18cbe.pdf





**58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO**

**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98b7035b969d41d58f49b5c523d69b55.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e6b1bb902b5481090bc91f475e805d6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66d81a06ba374e4d85e9ce8a6a3ddfb2.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd500189614b4a18b3bbf13bc2dc0c4d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec174249f0a4dd88c2791ae23278fd5.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d6573f195f14537a77b8bfb43f9e832.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25a2977e55f7491591a904c44e9015b0.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ce6db9b6e424e049d8833bd045697c7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ac2f87082cb4f6fa41e79bafab93f74.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a399115cd6f4f8a95a69b86c085be5d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa496b55aa5144c18181f4f31b888782.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cb0a48ddc554066a33771d2cdbcc06c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59ad7de42f4d417d93acc82967f40d1a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd68ee0c6784c84a78e8643efef127e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb236d7d14e24b5db4cfa40f24c0b01f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f832e293f0f40158c8e9cb96f2d6fa4.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9766ef2fd3b0406294bf380712a1ef2e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91e294fdc0a849a2a7aa9bbc61afe405.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ea2b1ead1a44189ba9eca3d87f1b2cf.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:33 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86f2bc32cee746a79d0a7f65415f398e.pdf

## BF3 TINTAS LTDA

**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa04c5c0c05a4e31bfc4eba89342e4ed.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e795ec7f2d542c8be25f01d0f256e5c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3bda4a51ea346b0a780860927124710.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6deacf649aa14827be8beff5286e2b38.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ddf32f858f47d2805e507088263e74.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b289716a6e554349b0d351980e9e3b50.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce4b71b789ae4aab97321b314842978a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d01333c1a684b1491527bdb48f598b9.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ece1575596b448e8b107b5aee9771823.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfb13c6121b749eeb0885dc0a9537369.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9faabbddba8a40c9ae62c139e3195683.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2ff69e694d4445d94ef03f239f21390.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda7942e785f409aa8a029914cc69514.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ba4eae07f8c4f35b22b206890345577.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94fa5be4c29e450fab278d6919a740f1.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b346c360e0740dca1f8b2c491e1eaa8.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0528ff1bd464ae3a951aec59260bd3b.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46663c9dec494317a3cc08d69831d536.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55c8becfb07644ff9a9035b425cdf9b9.zip
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f917f524a304f6faa3b745b5e6c0f2c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 19:40 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e233e7eb1d9b437baaa40adffc6623a2.pdf





CONTROLE INTERNO PAG 243

## FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA

**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45be6172[illegible].pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d78707923b24672b5d74834533c4c86.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/[illegible].pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a4d77b2463a4ce097b4b63dbae7acb7.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16d433ea2fc94c82acbf03eb4e4e200b.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9f2f572c7e141bf92bbae96f3de1fb5.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d16a05b52341838432286b6178971c.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e33c8969f2f243bb8bb0625780e91766.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/857ad90f8a0d46718b82379e48d8dc07.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc348062de94e08b32e0a13d00c4918.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e73bbc52461047bbae3beb79929aef15.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0fd1c9653424685a0b8fc59e09710c2.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de44ddae9a654b44b285772e1b2b1088.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b896369ece4941c795f2e9cca8fb9100.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2845d9054b15432a91b17ef957975f6e.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14e5f13869464008a76434569f7268f4.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32fd97803396489ab6a58f7e7f93cc7f.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2225b2c92264963a7759ba901450e6d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3462527b302049ed8dc79816cc4b5484.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eea62abb58e4f5cba4d1988d78b0de9.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:14 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6b74cff3387485a96e19d6b56008bc7.pdf





## REIS PARAFUSOS LTDA

**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eba72232272e465eb029f7a1de4d189d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76aa36843bfd4eb8838bf67b2cb32cb1.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56c20c21446d4cc6bdb81f9dd3cad06a.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa5027d6ee3b43c5a3d26af72487a416.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49b1c948a80f49beb4ba3a29f5bf9921.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4000acae7145cab1e19b24c7fa47b6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97a77a9c318c42279fe9ec6c3e1202ee.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4997357440040a0b4c2dc30f76c7e32.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4cb062c24a44dac8a9335ac6c4029e9.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/270f7309b4a64e0b86f029e041ac1211.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a86528eebb7a46f395a1d57d24a790ac.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7920f4fc66464eb9d4355880fcb7ef.zip
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8be70b5e6d834cc3ad7d05003c88871d.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0c4d1a8336c4ac283a8d2db0e27a1ae.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6bef47620a84f9596d7f2d078627c66.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8bc1da2cc34fcbb80f40a0ddca7f72.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e6a6843d0244d30ac1c37d25cc87985.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e443c5f87a794fb9810aaff31a5537d6.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ab24a060f64dda85a8f1a85bacb913.pdf
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f2a3240416422da5bf81306205aad8.zip
**Horário**: 12/03/2025 20:22 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1ab51a88c6b414ba57a9aa84b5e250b.pdf





## CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Alvará de Funcionamento
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15020843db484e97a2102fcfc44ef9b0.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e334fe9d6b4d41b083b363003a2218c5.zip
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Cadastro de CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d41cf87293461c86afa95ef112f78f.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c6e61f64fd423aad08e3b4569c2fc8.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f419f6dc6234498b421618091a7000d.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/879eacda2a264b0ca5d827cb82ff5ace.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfd55a4c2d048e29702cb79ef99b045.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96d0859b19a84a83ab4df095fce90a00.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b9e069206ef48d381cf2d40955b41b7.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b8b8f51c9a4291ab58be2ebd08c0f5.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb110a46281436095682fc5169749f9.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe2f09c141d477bb48f1d3ea08d3d42.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5a36a85ba3b4236bd8505757e350ff9.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de Idoneidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6688927b3e354574b2c9d64cedb78f75.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d561fb600b4c6f8746667743a8d165.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de inexistência de parentes
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bf088a10a974ed6b9923abc3708d378.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/400bdf317aca45bea625d458554d759f.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Declaração de responsabilidade
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/359c9312591b43ad885eb6342cedb660.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Outros documentos
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a0bb3569adc43bfb924455279b07d24.zip
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f4891ff1dff417c9182dc08fca2c221.pdf
**Horário**: 13/03/2025 00:31 **Documento**: Prova de Inscrição Estadual
**Endereço**: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50a46a7b5479494f9f0341ee61961567.pdf

## CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5710c51a774642daaadfa3ff2620cd58.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a91ba68c3cc54e23a7eed1c7e2d136e1.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/414681e2e90749bc82adb88d3d3b835c.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13aa6da1f2f04d539f6004296ba2e277.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af7e0bb2d4f84f48a267e569a3a2a545.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f8da741c0194e4886749d437c0955ef.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6138c4a0d4ba4f22b901e31924254171.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b0e353864444b48e981526ce90f6b1.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3e19a5bd7c242bab9d5f40afb8c86f7.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef720c0a85e84235ae792bbfac2941e7.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/718e3454db154c73a5e77765b1b16a737.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de3402fa7a044645919958b9a309cc61.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b09cc9a35b514cde03d876cfb867b26.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfe3ac051a654cea9ac51525e07b2fb6.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6f78292169d49148c901aae838e9e2c.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc3f9cbaa5f44e2a0985bafe05a78a3.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a4c18b25df4de5e07d242cf507957.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a7d9f5c39ee426f96c41761fc0c6c72.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Outros documentos
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43517c40d5b4bf38af0280c41db953d.rar
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/445bbd39974a4838adb8f34a3a28880d.rar
**Horário:** 13/03/2025 08:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dee00b1b0b645e48b0022e4bd3783ee.pdf





CONTROLE INTERNO PAG 244

## 49.640.471 LUCAS NASCIMENTO DIAS

**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f59f97a87b2145ed8fa1d17897e8331d.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d57bfdf1adb94a769[illegible]
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/918564189[illegible]
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f[illegible]
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1a37c67cc8e46b[illegible]
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca4e2f911d7f43b2a7999ffa994dbc95.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d61738a780ec40079300ccf88be58680.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f524fae292d42f7b0f1bf7f763e8124.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f6dc621840364fcc97a24a695d0a82b4.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c30b10e76274680acb827667cd24844.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1427da506a5d4e409b764616fae20fd9.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3be703c11e464c818dd61b0612a7c6dc.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5e3ba5844934c65b011bfa53e946ac2.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09631e440d245ffb339be2ee1d5b90d.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c159519692614ef39ed32300390b39ad.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c9d468c12d47b78782c7e97de30133.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32be62f7f325401cbc18d54171192067.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e21db1fb49b94e1080a27dd8c647ee97.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86a6fed50344728a00df31f9b6e8f4b.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d748a6c9fd46e8a50c54a3e50e08cf.pdf





## RABELLO & VALENTIM LTDA

**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d43c45abc5432b84553475aeb3f2e0.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3e856c00dce46c0a4a072aa7ef9caca.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3feab194ff714907b7469caeaf18aae9.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96e6de05081744c0b48f5d3b408cad1e.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a636b68e36fe4f1e9c45c6196342a53e.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee038602a374ef6af0eef3ad38a391d.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/def5fe81462a46258a419eb96449a553.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2475e373354c91bf528ee2a62a62bf.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4ddeda4af8448579895063302690432.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca6379c985a4b99a3db52743e09fc6f.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/531e2b40c6b442158a07a2d7c20186d5.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5efafbe221da4f218963bb795c2f1fb9.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd715b6fcc844617a285c94a5020b656.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14ca6d280b544768bdb0119eb108bfb.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/626a40615abc4051a39899b8627b56ff.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd0ae868eee467b8c85335684b00783.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5751be30bc048a7b324349bc317c354.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/529cfa785a594d3fbbb5379e6be05b23.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4653d8e64604111a9f27d07d51b6f64.pdf
**Horário:** 13/03/2025 08:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
**Endereço:** http://fanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0509acf4ec49cf80df08421ac00c8e.pdf

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

CONTROLE INTERNO
PAG 245

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

# VENCEDORES DO PROCESSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**
Processo Administrativo Nº 080/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2025 11:16:49

TOTAL DO PROCESSO: **293.295,63**

**NIVALDO JOSE JOFRE** — **07.307.020/0001-59** — **146.438,77**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 713 Lance: 8,50 **Total: 612,00**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Anjo/Petros Modelo:

Descrição: AGUARRÁS 900ML AGUARRÁS APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE , COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO", ,"LATA 900 ML"

Quantidade: 72 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 612,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 702 Lance: 140,00 **Total: 11.200,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: Hobi S/A Modelo:

Descrição: AREIA MÉDIA AREIA GRANULOMETRIA: MÉDIA , TIPO: LAVADA", ,"METRO CÚBICO"

Quantidade: 80 Val. Ref.: 151,00 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 11.200,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 761 Lance: 9,50 **Total: 1.045,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Bergman Modelo:

Descrição: ARGAMASSA INTERNA 20KG ARGAMASSA COR: NATURAL , TIPO: AC I , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 , COMPOSIÇÃO: AREIA, CIMENTO, CAL E ADITIVOS ESPECIAIS", ,"SACO 20 KG"

Quantidade: 110 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 1.045,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 299 Lance: 17,00 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: O.V.D Modelo:

Descrição: AVENTAL NÃO TECIDO POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO PROTEÇÃO 1,20X0,60M

Quantidade: 8 Val. Ref.: 41,00 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 136,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 371 Lance: 54,00 **Total: 5.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Madeireira Molonha Modelo:

Descrição: CAIBRO 08x06CM 06 M CAIBRO MATERIAL: MADEIRA , USO: CONSTRUÇÃO , COMPRIMENTO: 6 M, ESPESSURA: 6 CM, TIPO MADEIRA: ANGELIM , LARGURA: 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 5.400,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 732 Lance: 328,00 **Total: 2.624,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FibraOeste Modelo:

Descrição: CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS POLIETILENO COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA MATERIAL: POLIETILENO , CAPACIDADE: 1.000 L, TIPO: REDONDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 8 Val. Ref.: 508,00 **Valor Unit.: 328,00** Total Item: 2.624,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 022 Lance: 18,00 **Total: 450,00**

CONTROLE INTERNO
PAG 246



Item: 1 Unidade: COMP Marca: MacTronic Modelo:

Descrição: CAIXA TOMADA TIPO ARSTOP 20A APLI.AR CONDICIONADO

Quantidade: 25 Val. Ref.: 23,00 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 450,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 675 Lance: 5,98 **Total: 717,60**

Item: 1 Unidade: SACO Marca: Polical Modelo:

Descrição: CAL PARA PINTURA 08 KG CAL VIVA MATERIAL: ÓXIDO CÁLCIO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90% , APRESENTAÇÃO: PÓ", ,"SACO 8 KG"

Quantidade: 120 Val. Ref.: 16,00 **Valor Unit.: 5,98** Total Item: 717,60

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 704 Lance: 11,00 **Total: 1.980,00**

Item: 1 Unidade: SCA Marca: Polical Modelo:

Descrição: CAL VIRGEM 20 KG CAL VIVA MATERIAL: CARBONATO DE CÁCIO , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL APÓS 48 HS , APRESENTAÇÃO: PÓ", ,"SACO 20 KG"

Quantidade: 180 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.980,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 426 Lance: 31,00 **Total: 124,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ledan Modelo:

Descrição: CAPACETE SEGURANÇA

Quantidade: 4 Val. Ref.: 47,00 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 124,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 218 Lance: 180,00 **Total: 2.160,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Fischer Modelo:

Descrição: CARRINHO DE PEDREIRO C/RODA PNEU E CÂMARA DE AR CARRINHO MÃO TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA , MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN, CAPACIDADE CAÇAMBA: 100 L, MATERIAL PÉS: FERRO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 303,00 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 2.160,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 809 Lance: 49,00 **Total: 490,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: V.Grande Modelo:

Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,50CM CAVADEIRA ARTICULADA MATERIAL: AÇO SAE 1042. , CABO: MADEIRA , COMPRIMENTO DO CABO: 150CM CM, COMPRIMENTO DAS GARRAS: 28 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 90,00 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 490,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 47,00 **Total: 2.820,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Zagonel Modelo:

Descrição: CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127 VLTS CHUVEIRO ELÉTRICO MATERIAL: TERMOPLÁSTICO , TENSÃO OPERAÇÃO: 127 V, VARIAÇÕES TEMPERATURA ÁGUA: 3 , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA ISOLANTE INTERNA , POTÊNCIA: 4.400 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 60 Val. Ref.: 71,00 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 2.820,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 818 Lance: 32,00 **Total: 20.800,00**

Item: 1 Unidade: SCA Marca: Caue/Votoran Modelo:

Descrição: CIMENTO 50 KG CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER , TIPO: COMUM", ,"SACO 50 KG"

Quantidade: 650 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 20.800,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 810 Lance: 12,00 **Total: 360,00**

CONTROLE INTERNO PAG 247



Item: 1 Unidade: COMP Marca: Soprano Modelo:

Descrição: DISJUNTOR 10A 02 POLOS BAIXA TENSÃO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 28,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 360,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 549 Lance: 365,00 **Total: 365,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Soprano Modelo:

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 200A DISJUNTOR ALTA TENSÃO TIPO: TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL: 200 A, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA: 42 KA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAIXA MOLDADA E DISPARADORES TÉRMICOS E MAGNÉTICOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 615,00 **Valor Unit.: 365,00** Total Item: 365,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 347 Lance: 4,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Silvana/Rocha Modelo:

Descrição: DOBRADIÇA AÇO 1 1/2" 3" C/ 03 UNIDADES

Quantidade: 40 Val. Ref.: 13,00 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 160,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 540 Lance: 4,00 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Silvana/Rocha Modelo:

Descrição: DOBRADIÇA AÇO 2 1/2 3" C/ 03 UNIDADES

Quantidade: 25 Val. Ref.: 14,00 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 100,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 058 Lance: 9,50 **Total: 142,50**

Item: 1 Unidade: JGO Marca: Silvana/Rocha Modelo:

Descrição: DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3 1/2 C/ 03 UNIDADES

Quantidade: 15 Val. Ref.: 16,00 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 142,50

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 188 Lance: 280,00 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Mor Modelo:

Descrição: ESCADA EXTENSÍVEL 08 DEGRAUS ESCADA MATERIAL: ALUMÍNIO , QUANTIDADE DEGRAUS: 8 UN, TIPO: ARTICULADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES/TRAVAMENTO AUTO-", ,"UNIDADE"

Quantidade: 4 Val. Ref.: 336,00 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 1.120,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 686 Lance: 46,00 **Total: 3.220,00**

Item: 1 Unidade: BAR Marca: Sinobras Modelo:

Descrição: FERRO 3/8 12 METROS FERRO CONSTRUÇÃO CIVIL DIÂMETRO: 3/8 POL, TIPO: CA-50", ,"BARRA 12 M"

Quantidade: 70 Val. Ref.: 76,00 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 3.220,00

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 189 Lance: 30,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: BAR Marca: Sinobras Modelo:

Descrição: FERRO 5/16 CA60 12M

Quantidade: 150 Val. Ref.: 46,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 4.500,00

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 102,00 **Total: 816,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Louzat Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 248



Descrição: FIO FLEXÍVEL 1,5MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

Quantidade: 8 Val. Ref.: 188,00 **Valor Unit.: 102,00** Total Item: 816,00

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 774 Lance: 149,00 **Total: 1.043,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Louzat Modelo:

Descrição: FIO FLEXÍVEL 2,5MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

Quantidade: 7 Val. Ref.: 306,00 **Valor Unit.: 149,00** Total Item: 1.043,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 786 Lance: 237,00 **Total: 948,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: Louzat Modelo:

Descrição: FIO FLEXÍVEL 4,0MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

Quantidade: 4 Val. Ref.: 425,00 **Valor Unit.: 237,00** Total Item: 948,00

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 488 Lance: 395,00 **Total: 5.925,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Louzat Modelo:

Descrição: FIO FLEXÍVEL 6,0MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 575,00 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 5.925,00

**LOTE 45** Quant.: 1 Num: 600 Lance: 2,70 **Total: 270,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Nova Modelo:

Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MMX20M FITA VEDA ROSCA MATERIAL: TEFLON , COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 18 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 270,00

**LOTE 46** Quant.: 1 Num: 618 Lance: 26,00 **Total: 7.800,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Pinus Modelo:

Descrição: FORRO PINUS 10CMX300M FORRO TETO MATERIAL: MADEIRA PINUS , APLICAÇÃO: FORRO TETO , COMPRIMENTO: 3.000 MM, COR: NATURAL , ESPESSURA: 10 MM, TIPO: LAMBRIL , LARGURA: 100 M", ,"METRO QUADRADO"

Quantidade: 300 Val. Ref.: 38,00 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 7.800,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 404 Lance: 0,44 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Cni Plastico Modelo:

Descrição: ISOLADOR ROLDANA 36X36MM 1"

Quantidade: 300 Val. Ref.: 0,45 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 132,00

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 399 Lance: 3,50 **Total: 70,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Polifio Modelo:

Descrição: LINHA PEDREIRO TIPO TRANÇADA TAMANHO 100

Quantidade: 20 Val. Ref.: 10,00 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 70,00

**LOTE 58** Quant.: 1 Num: 127 Lance: 31,00 **Total: 310,00**

CONTROLE INTERNO
PAG 249



Item: 1 Unidade: COMP Marca: pinus Modelo:

Descrição: MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO PINUS FORMATO TÁBUA 300X30X2CM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 39,00 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 310,00

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 704 Lance: 57,00 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Londres Collor Modelo:

Descrição: MASSA ACRÍLICA 20KG IMPERMEABILIZANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE , COMPOSIÇÃO BÁSICA: BASE ACRÍLICA , APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA , COR: BRANCA , DENSIDADE: 1,25 G/CM", ,"BALDE 20 KG"

Quantidade: 20 Val. Ref.: 77,00 **Valor Unit.: 57,00** Total Item: 1.140,00

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 966 Lance: 37,00 **Total: 740,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Londres Collor Modelo:

Descrição: MASSA CORRIDA PVA 18 KG MASSA CORRIDA SOLUBILIDADE: ÁGUA , TEMPO SECAGEM: 3 H, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA , APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA", ,"LATA 18 KG

Quantidade: 20 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 740,00

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 428 Lance: 6,65 **Total: 1.330,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: Pinus Modelo:

Descrição: MOLDURA TETO TIPO MEIA CANA MADEIRA PINUS 2CMXCMX3M MOLDURA TETO MATERIAL: MADEIRA , USO: COLOCAÇÃO DE FORRO EM TETO E PAREDE , ALTURA: 2 CM, COMPRIMENTO: 3 M, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 2 CM, FORMATO: MEIA CANA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 18,00 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 1.330,00

**LOTE 71** Quant.: 1 Num: 799 Lance: 227,90 **Total: 3.190,60**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Biasso Modelo:

Descrição: PORTA DE MADEIRA ENVERNIZADA LISA 2,10 X0,80X4,50CM PORTA MATERIAL: MADEIRA , ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADA , ALTURA: 2,10 M, PADRÃO MADEIRA: MADEIRA PRENSADA , ESPESSURA: 4,50 CM, TIPO: LISA , LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS", ,"UNIDADE"

Quantidade: 14 Val. Ref.: 228,00 **Valor Unit.: 227,90** Total Item: 3.190,60

**LOTE 72** Quant.: 1 Num: 563 Lance: 14,00 **Total: 154,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO 12X12 PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO PONTA: COMUM , TIPO CABEÇA: LISO , BITOLA: 12 X 12 M", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 11 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 154,00

**LOTE 73** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 12,00 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO 16X27 PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , TIPO PONTA: DIAMANTE , TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 16 X 27", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 11 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 132,00

**LOTE 74** Quant.: 1 Num: 751 Lance: 12,00 **Total: 492,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 250



Descrição: PREGO 17X21 PREGO COM CABEÇA MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO PONTA: COMUM , TIPO CABEÇA: LISO , BITOLA: 17 X 21", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 41 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 492,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 480 Lance: 8,00 **Total: 648,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO 26X84 PREGO COM CABEÇA MATERIAL: ARAME PARA PREGO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO , TIPO PONTA: DIAMANTE , TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA , TIPO CORPO: LISO , BITOLA: 26 X 84", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 81 Val. Ref.: 26,00 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 648,00

**LOTE 76** Quant.: 1 Num: 777 Lance: 12,00 **Total: 180,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO COM CABEÇA CHATA LISO 18X36

Quantidade: 15 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 180,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 208 Lance: 12,00 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO COM CABEÇA CÔNICA LISO 18X24

Quantidade: 11 Val. Ref.: 25,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 132,00

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 655 Lance: 12,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO COM CABEÇA CÔNICA LISO 22X48

Quantidade: 20 Val. Ref.: 20,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 240,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 718 Lance: 13,00 **Total: 208,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Gerdau Modelo:

Descrição: PREGO COM CABEÇA LISO 15X15

Quantidade: 16 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 208,00

**LOTE 80** Quant.: 1 Num: 991 Lance: 1,85 **Total: 9,25**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Kalipso Modelo:

Descrição: PROTETOR AUDITIVO 02 CONCHAS PLÁSTICO CAPA PVC PROTETORAURICULAR MATERIAL: PVC MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA TAMANHO: ÚNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO, REUTILIZÁVEL, FORMA DE ESPIRAL

Quantidade: 5 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 1,85** Total Item: 9,25

**LOTE 81** Quant.: 1 Num: 574 Lance: 20,00 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Tramontina Modelo:

Descrição: RASTELO DE METAL 22 DENTES COM CABO ANCINHO JARDINAGEM MATERIAL: CHAPA FERRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA , QUANTIDADE DENTES: 22 UN, ALTURA DENTES: 420 MM, LARGURA TOTAL: 320 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 M", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

**LOTE 82** Quant.: 1 Num: 612 Lance: 21,00 **Total: 210,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Worker Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 251

Descrição: RÉGUA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 02 METROS RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 2 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 210,00

**LOTE 83** Quant.: 1 Num: 182 Lance: 33,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Worker Modelo:

Descrição: RÉGUA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 03 METROS RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: ALUMÍNIO , COMPRIMENTO: 3 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,00 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 330,00

**LOTE 84** Quant.: 1 Num: 546 Lance: 29,00 **Total: 5.800,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Incopiso/Vivence/Rocha/Triunfo Modelo:

Descrição: REVESTIMENTO PISO CERÂMICO PARA PISO 45X45X6,5 REVESTIMENTO PISO MATERIAL: CERÂMICA , COR BÁSICA: CINZA , ACABAMENTO: ACETINADO , APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL , COMPRIMENTO: 45 CM, ESPESSURA: 6,5 MM, LARGURA: 45 C", ,"METRO QUADRADO"

Quantidade: 200 Val. Ref.: 34,00 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 5.800,00

**LOTE 85** Quant.: 1 Num: 324 Lance: 11,00 **Total: 1.650,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Eucalipto Modelo:

Descrição: RIPA MADEIRA EUCALIPTO 6,50MX2CMX5CM RIPA MATERIAL: MADEIRA , ESPÉCIE: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 6,50 M, ESPESSURA: 2 CM, LARGURA: 5 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 150 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.650,00

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 246 Lance: 7,00 **Total: 35,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Orbi Modelo:

Descrição: SILICONE ALTA TEMPERATURA 50 GR. SELANTE ADESIVO ASPECTO FÍSICO: PASTOSO , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO EM ALTAS TEMPERATURAS , COR: VERMELHO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPERATURA INTERMITENTE 315°, TEMPO DE CURA 24H", ,"BISNAGA 50 G"

Quantidade: 5 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 35,00

**LOTE 90** Quant.: 1 Num: 887 Lance: 10,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Pinus Modelo:

Descrição: TÁBUA 0,25CMX25CMX3M MADEIRA CONSTRUÇÃO ESPESSURA: 2,50 CM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO , FORMATO: TÁBUA", ,"METRO"

Quantidade: 40 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 400,00

**LOTE 91** Quant.: 1 Num: 216 Lance: 31,00 **Total: 3.100,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Pinus Modelo:

Descrição: TÁBUA 0,25CMX30CMX3M MADEIRA CONSTRUÇÃO APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COMPRIMENTO: 3 M, ESPESSURA: 2,5 CM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 30 CM, FORMATO: TÁBUA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 34,00 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 3.100,00

**LOTE 93** Quant.: 1 Num: 825 Lance: 11,11 **Total: 333,30**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Pinus Modelo:

Descrição: TÁBUA BEIRAL 20CMX2,5CM TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: PINHO , ESPESSURA: 25 MM, LARGURA: 20 C", ,"METRO"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 33,00 **Valor Unit.: 11,11** Total Item: 333,30

CONTROLE INTERNO
PAG 252



**LOTE 95** Quant.: 1 Num: 599 Lance: 0,65 **Total: 8.450,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Cer.Sagrada Familia Modelo:

Descrição: TIJOLO BARRO COZIDO 06 FUROS 18X10X15CM TIJOLO MATERIAL: BARRO COZIDO , QUANTIDADE FUROS: 6 UN, COMPRIMENTO: 18 CM, ESPESSURA: 10 CM, TIPO: FURADO , LARGURA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE", ,"UNIDADE"

Quantidade: 13.000 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 8.450,00

**LOTE 100** Quant.: 1 Num: 634 Lance: 65,00 **Total: 4.550,00**

Item: 1 Unidade: GAL Marca: TelhaCor Modelo:

Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM C/3,6 LTS TINTA ESMALTE MATERIAL: TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS , RENDIMENTO: 40 A 50 M2/GL/DEMÃO , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA , TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE , DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS , COR: CINZA PLATINA , TIPO: SINTÉTICA", ,"GALÃO 3.6 L"

Quantidade: 70 Val. Ref.: 143,00 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 4.550,00

**LOTE 101** Quant.: 1 Num: 643 Lance: 307,14 **Total: 921,42**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Otto Baumgart Modelo:

Descrição: TINTA IMPERMEABILIZANTE NEUTROL 18 LTS IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA APLICAÇÃO: LAJES /CAIXA D'ÁGUA /PISCINAS /MARQUISES ,ETC. COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTOSO

Quantidade: 3 Val. Ref.: 421,00 **Valor Unit.: 307,14** Total Item: 921,42

**LOTE 102** Quant.: 1 Num: 737 Lance: 283,70 **Total: 11.348,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: TelhaCor Modelo:

Descrição: TINTA PARA PISO PREMIUM 18LTS. TINTA APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO DIGITAL, PAREDES E PISOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PIGMENTOS, SUBSTÂNCIA ADESIVA, PARA RECORTE

Quantidade: 40 Val. Ref.: 387,00 **Valor Unit.: 283,70** Total Item: 11.348,00

**LOTE 104** Quant.: 1 Num: 422 Lance: 30,00 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Pevilon Modelo:

Descrição: TORNEIRA METAL 3/4 MÉDIA 18CM

Quantidade: 30 Val. Ref.: 58,00 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 900,00

**LOTE 106** Quant.: 1 Num: 834 Lance: 3,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Herc/Krona Modelo:

Descrição: TORNEIRA PVC JARDIM COM BICO 3/4

Quantidade: 100 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 300,00

**LOTE 108** Quant.: 1 Num: 091 Lance: 22,78 **Total: 683,40**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Eled/Esab Modelo:

Descrição: VARETA DE SOLDA OXIGÊNIO DE FERRO 300MMX2,5M ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: FERRO , TIPO CORRENTE: ALTERNADA E CONTÍNUA , COMPRIMENTO: 300 MM, DIÂMETRO: 2,50 M", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 51,00 **Valor Unit.: 22,78** Total Item: 683,40

**LOTE 109** Quant.: 1 Num: 740 Lance: 22,78 **Total: 341,70**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Eled/Esab Modelo:

CONTROLE INTERNO
PAG 253



Descrição: VARETA DE SOLDA OXIGÊNIO DE METAL 2,50MM ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: AÇO , TIPO CORRENTE: ALTERNADA E DIRETA , DIÂMETRO: 2,50 MM, FORMA: VARETA , FORMATO: REDONDO", ,"QUILOGRAMA"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 48,00 **Valor Unit.: 22,78** Total Item: 341,70

**LOTE 111** Quant.: 1 Num: 468 Lance: 75,00 **Total: 12.750,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Suvinil Modelo:

Descrição: VERNIZ ACABAMENTO FOSCO MARÍTIMO INCOLOR 3,6 LTS VERNIZ ACABAMENTO: FOSCO , APLICAÇÃO: MADEIRA , COR: INCOLOR , TIPO: MARÍTIMO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ACORDO COM A NORMA NBR 14725, GALÃO DE 3,6 L.", ,"GALÃO 3.6 L"

Quantidade: 170 Val. Ref.: 166,00 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 12.750,00

**LOTE 112** Quant.: 1 Num: 315 Lance: 220,00 **Total: 7.700,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Comando Modelo:

Descrição: VIDRO LISO 3MM INCOLOR CHAPA DE VIDRO COMPRIMENTO: 1,15 M, ESPESSURA: 3 MM, LARGURA: 0,48 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANELADO", ,"METRO QUADRADO"

Quantidade: 35 Val. Ref.: 273,00 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 7.700,00

**M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME** **28.388.533/0001-01** **18.707,05**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 113 Lance: 18,99 **Total: 94,95**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: NOVE54 Modelo:

Descrição: ALICATE DE CORTE FORÇA DUPLA 6,5 CABO ALICATE DE CORTE TIPO CORTE: LATERAL , MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO , COMPRIMENTO: 6 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETO , TIPO CABO: ISOLADO , MATERIAL CABO: PLÁSTICO

Quantidade: 5 Val. Ref.: 43,00 **Valor Unit.: 18,99** Total Item: 94,95

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 448 Lance: 56,00 **Total: 560,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: CARTOM Modelo:

Descrição: BOTINA DE PROTEÇÃO em couro vaqueta, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado. Numeração 37 a 44.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 56,00 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 560,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 554 Lance: 26,00 **Total: 2.080,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ALUMASA Modelo:

Descrição: CAIXA DESCARGA PLÁSTICO 06 LITROS

Quantidade: 80 Val. Ref.: 46,00 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 2.080,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 527 Lance: 13,00 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE PEDREIRO CÂMARA AR PNEU MATERIAL: BORRACHA , TAMANHO: 250 X 4 , APLICAÇÃO TIPO PNEU: CARRINHOS DE CARGA , APLICAÇÃO TIPO ARO: 8", ,"UNIDADE"

Quantidade: 30 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 390,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 352 Lance: 180,00 **Total: 360,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VONDER Modelo:

Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA TAMANHO 02

Quantidade: 2 Val. Ref.: 185,00 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 360,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 634 Lance: 40,30 **Total: 1.088,10**

CONTROLE INTERNO
PAG 254



Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: ENXADA Nº. 35 COM CABO ENXADA MATERIAL: AÇO ALTO CARBONO 1070 , ALTURA: 18 CM, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO , LARGURA: 32 CM, PESO: 1,010 K", ,"UNIDADE"

Quantidade: 27 Val. Ref.: 67,00 **Valor Unit.: 40,30** Total Item: 1.088,10

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 670 Lance: 40,00 **Total: 680,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: ENXADÃO LARGO 2,5 FORJADO COM CABO ENXADÃO MATERIAL: AÇO CARBONO , MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ,COR PRETA", ,"UNIDADE"

Quantidade: 17 Val. Ref.: 64,00 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 680,00

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 646 Lance: 28,00 **Total: 280,00**

tem: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M

Quantidade: 10 Val. Ref.: 30,00 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 280,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 574 Lance: 18,50 **Total: 1.850,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: POLIFORT Modelo:

Descrição: FORRO PVC 200 CANELADO 08MM FORRO TETO MATERIAL: PVC , ESPESSURA: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTRUTURA METALICA E TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 18,50** Total Item: 1.850,00

**LOTE 48** Quant.: 1 Num: 281 Lance: 255,00 **Total: 510,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: DWT Modelo:

Descrição: FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WTTS FURADEIRA TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TIPO: IMPACTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVERSÍVEL E ELETRÔNICA, INTERRUPTOR COM 2 VELOCI- , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 650 W, VELOCIDADE: 3.150 RPM, ACESSÓRIOS: CAIXA COM 23 ACESSÓRIOS, EMPUNHADEIRA,CHAVE DE MAN", ,"UNIDADE"

Quantidade: 2 Val. Ref.: 502,00 **Valor Unit.: 255,00** Total Item: 510,00

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 913 Lance: 275,00 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: ESQUADRIPAR Modelo:

Descrição: JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO 04 FOLHAS 120X100CM BRANCA JANELA MATERIAL: AÇO , ALTURA: 1 M, COMPRIMENTO: 1,20 M, TIPO: DE CORRER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM GRADE", ,"UNIDADE

Quantidade: 4 Val. Ref.: 454,00 **Valor Unit.: 275,00** Total Item: 1.100,00

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 802 Lance: 330,00 **Total: 990,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: VILA Modelo:

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS 4X100M LONA PLÁSTICA MATERIAL: PLÁSTICO SINTÉTICO , COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 150 MICRA MICRA, LARGURA: 4 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 3 Val. Ref.: 388,00 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 990,00

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 759 Lance: 969,00 **Total: 969,00**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: VILA Modelo:

Descrição: LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS 8X100M LONA PLÁSTICA COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA , ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 979,00 **Valor Unit.: 969,00** Total Item: 969,00

CONTROLE INTERNO
PAG 255



**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 4,50 **Total: 225,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS PROTEÇÃO MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO TIPO LENTE: POLICARBONATO TRANSLÚCIDO COR LENTE: AMARELA APLICAÇÃO: CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RÁIOS ULTRAVIOLETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATER

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,00 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 225,00

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 448 Lance: 38,50 **Total: 385,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VILA Modelo:

Descrição: PÁ DE AÇO C/BICO CABO 1,30M P/CONSTRUÇÃO CIVIL 270MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 61,00 **Valor Unit.: 38,50** Total Item: 385,00

**LOTE 66** Quant.: 1 Num: 085 Lance: 35,00 **Total: 595,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: PÁ DE AÇO QUADRADA CABO 1,30M P/CONSTRUÇÃO CIVIL 290X250MM

Quantidade: 17 Val. Ref.: 66,00 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 595,00

**LOTE 68** Quant.: 1 Num: 379 Lance: 55,00 **Total: 660,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VILA Modelo:

Descrição: PENEIRA ARAME GAVANIZADO BORDA MADEIRA P/CFÉ 5,64MMX70CM PENEIRA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO , MATERIAL BORDA: MADEIRA , APLICAÇÃO: GRÃOS CAFÉ , ABERTURA MALHAS: 5,64 MM, DIÂMETRO: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 22 BWG", ,"UNIDADE"

Quantidade: 12 Val. Ref.: 61,00 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 660,00

**LOTE 69** Quant.: 1 Num: 283 Lance: 32,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VONDER Modelo:

Descrição: PERNEIRA COURO SINTÉTICO 40CM EPI PARA ROÇADEIRA CORTE CANA PERNEIRA MATERIAL: COURO SINTÉTICO COMPRIMENTO: 40 CM APLICAÇÃO: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO TIPO: PERNEIRA BOTA.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 52,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 160,00

**LOTE 103** Quant.: 1 Num: 396 Lance: 32,00 **Total: 1.920,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MARTE Modelo:

Descrição: TORNEIRA AÇO INOX CROMADO P/ BANCADA BICA MÓVEL 1/2" P/PIA

Quantidade: 60 Val. Ref.: 62,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.920,00

**LOTE 105** Quant.: 1 Num: 883 Lance: 35,50 **Total: 2.130,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MARTE Modelo:

Descrição: TORNEIRA METAL CROMADO DE MESA 1/2" BICA MÓVEL LONGA

Quantidade: 60 Val. Ref.: 59,00 **Valor Unit.: 35,50** Total Item: 2.130,00

**LOTE 107** Quant.: 1 Num: 580 Lance: 168,00 **Total: 1.680,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: DOCOL Modelo:

Descrição: VÁLVULA DESCARGA METAL CROMADO 1 1/4" P VASO SANITÁRIO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 171,00 **Valor Unit.: 168,00** Total Item: 1.680,00

CONTROLE INTERNO
PAG 256



**OSVALDO JOSE JOFRE** — **09.912.640/0001-42** — **60.660,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 243 Lance: 148,00 **Total: 25.160,00**

Item: 1 Unidade: M3 Marca: João Maria Fernandes Modelo:

Descrição: AREIA GROSSA AREIA GRANULOMETRIA: GROSSA , TIPO: NORMAL BRASILEIRA", ,"METRO CÚBICO

Quantidade: 170 Val. Ref.: 169,00 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 25.160,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 805 Lance: 90,00 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Resinus Modelo:

Descrição: COMPENSADO DE MADEIRA 2,20X1,10M

Quantidade: 150 Val. Ref.: 193,00 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 13.500,00

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 335 Lance: 12,00 **Total: 8.400,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Avanti Modelo:

Descrição: LÂMPADA LED 40W 3500 A6500K

Quantidade: 700 Val. Ref.: 26,00 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 8.400,00

**LOTE 96** Quant.: 1 Num: 899 Lance: 0,68 **Total: 13.600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Ceramica Modelo:

Descrição: TIJOLO CERÂMICA MACIÇO COMUM 23X5X11CM TIJOLO MATERIAL: CERÂMICA , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL , COMPRIMENTO: 23 CM, ESPESSURA: 5 CM, TIPO: MACIÇO , LARGURA: 11 C", ,"UNIDADE"

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,85 **Valor Unit.: 0,68** Total Item: 13.600,00

**FORTHE TRATORES LTDA** — **01.504.670/0001-08** — **26.216,70**

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 930 Lance: 104,01 **Total: 1.040,10**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: STIHL

Descrição: CORRENTE 36 DENTES PARA MOTOSERRA STIHL PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA TIPO: CORRENTE APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 36 DENTES, RANHURA DE 1,6MM, PASSO 3/8"

Quantidade: 10 Val. Ref.: 185,00 **Valor Unit.: 104,01** Total Item: 1.040,10

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 418 Lance: 34,83 **Total: 348,30**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: STIHL

Descrição: FILTRO DE AR PARA ROÇADEIRA STIHL FS220 PEÇA / COMPONENTE ROÇADEIRA TIPO: FILTRO DE AR APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL STIHL FS 220

Quantidade: 10 Val. Ref.: 55,00 **Valor Unit.: 34,83** Total Item: 348,30

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 812 Lance: 46,42 **Total: 696,30**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: STIHL

Descrição: FILTRO DE AR PARA SOPRADOR STIHL BR420 FILTRO AR TIPO EQUIPAMENTO: LEVE ELEMENTO FILTRANTE AR: SECO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 109,00 **Valor Unit.: 46,42** Total Item: 696,30

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 697 Lance: 91,88 **Total: 9.188,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: STIHL

CONTROLE INTERNO PAG 257



Descrição: LÂMINA CORTE ROÇADEIRA LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL MATERIAL: AÇO CARBONO FORMATO: 3 PONTAS DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM APLICAÇÃO: ROÇADEIRA STHIL

Quantidade: 100 Val. Ref.: 105,00 **Valor Unit.: 91,88** Total Item: 9.188,00

**LOTE 86** Quant.: 1 Num: 931 Lance: 3.470,00 **Total: 13.880,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: FS 460

Descrição: ROÇADEIRA MANUAL ROÇADEIRA MANUAL TIPO MOTOR: GASOLINA POTÊNCIA MOTOR: 3,12 CV/3,07 HP TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO ROTAÇÃO: 12.500 RPM PESO APROXIMADO: 7,70 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 35,2 CC/TANQUE CAPACIDADE 0,58L

Quantidade: 4 Val. Ref.: 3.472,00 **Valor Unit.: 3.470,00** Total Item: 13.880,00

**LOTE 87** Quant.: 1 Num: 507 Lance: 266,00 **Total: 1.064,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: STIHL Modelo: STIHL

Descrição: SABRE 36 DENTES PARA MOTOSERRA STIHL PEÇA / ACESSÓRIO - MOTOSERRA APLICAÇÃO: MOTOSSERRA STIHL TIPO 1: SABRE

Quantidade: 4 Val. Ref.: 313,00 **Valor Unit.: 266,00** Total Item: 1.064,00

**RABELLO & VALENTIM LTDA** **00.943.666/0001-83** **1.069,00**

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 897 Lance: 53,45 **Total: 1.069,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: KALA Modelo: DISCO DE CORTE

Descrição: DISCO DE CORTE PARA CORTADORA DE PISO DISCO CORTE MATERIAL: AÇO DIAMANTADO DIÂMETRO: 230 MM DIÂMETRO FURO: 22,23 MM APLICAÇÃO: CONCRETO E ALVENARIA ESPESSURA: 2,10 MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 53,45** Total Item: 1.069,00

**MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** **13.460.002/0001-05** **369,00**

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 275 Lance: 24,60 **Total: 369,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SOPRANO Modelo: SHB2 GII CO 25A

Descrição: DISJUNTOR 25A BIPOLAR DISJUNTOR BAIXA TENSÃO NÚMERO PÓLOS: 2 , NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO , FUNCIONAMENTO: MAGNÉTICO , CAPACIDADE CURTO-CIRCUITO: 25 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 15 Val. Ref.: 40,00 **Valor Unit.: 24,60** Total Item: 369,00

**REIS PARAFUSOS LTDA** **21.753.221/0001-00** **4.339,30**

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 258 Lance: 619,90 **Total: 4.339,30**

Item: 1 Unidade: ROL Marca: goldfill Modelo: FIO FLEXÍVEL

Descrição: FIO ELÉTRICO ISOLADO 10MM2 C/100M

Quantidade: 7 Val. Ref.: 935,00 **Valor Unit.: 619,90** Total Item: 4.339,30

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** **37.278.673/0001-18** **2.052,00**

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 905 Lance: 6,84 **Total: 2.052,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: EMPALUX Modelo: EMPALUX

Descrição: LÂMPADA FLUORESCENTE TIPO ELETRÔNICA LED 20W 127V

Quantidade: 300 Val. Ref.: 22,00 **Valor Unit.: 6,84** Total Item: 2.052,00

**MULTILUZ COMERCIAL LTDA** **31.128.170/0001-80** **2.705,00**

**LOTE 54** Quant.: 1 Num: 778 Lance: 27,05 **Total: 2.705,00**

CONTROLE INTERNO
PAG 258



Item: 1 Unidade: COMP Marca: OUROLUX Modelo: OUROLUX

Descrição: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V TUBULAR E40 LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO , TIPO: HQI , NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 61167 , TIPO BASE: E-40 , TENSÃO NOMINAL: 220 V, FORMATO: TUBULAR", ,"UNIDADE"

Quantidade: 100 Val. Ref.: 53,00 **Valor Unit.: 27,05** Total Item: 2.705,00

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES** **07.067.855/0001-89** **600,00**

**LOTE 59** Quant.: 1 Num: 436 Lance: 600,00 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: DEKO Modelo: DKRH24B70

Descrição: MARTELETE ROTATIVO ROMPEDOR COM PONTEIRA E BROCA MARTELETE ROTAÇÃO: 1.300 A 2.900 RPM, TIPO: ROMPEDOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORÇA IMPACTO 5,6 JOULES , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1.100 ", ,"UNIDADE"

Quantidade: 1 Val. Ref.: 880,00 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 600,00

**AGRO COMERCIAL GES LTDA** **22.011.004/0001-08** **1.098,81**

**LOTE 67** Quant.: 1 Num: 341 Lance: 361,25 **Total: 361,25**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VONDER Modelo: PFV120I

Descrição: PARAFUSADEIRA BATERIA PARAFUSADEIRA COMPONENTES: 1 MALETA PLÁSTICA, KIT: 33 BITS, 1 ADAPTADOR USB , ROTAÇÃO: 360 RPM, TIPO: BATERIA 3,06 V , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEMPO DE CARGA: 90 MIN. , VOLTAGEM: BIVOLT ", ,"UNIDADE". COM PEÇAS E ACESSÓRIOS. CARREGADOR E BATERIA.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 375,00 **Valor Unit.: 361,25** Total Item: 361,25

**LOTE 88** Quant.: 1 Num: 984 Lance: 368,78 **Total: 737,56**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: WESCO Modelo: WS3905

Descrição: SERRA MÁRMORE 1450W 127V SERRA MÁRMORE POTÊNCIA: 1.450 W DIÂMETRO DISCO: 125 MM VOLTAGEM: 127 V

Quantidade: 2 Val. Ref.: 622,00 **Valor Unit.: 368,78** Total Item: 737,56

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** **29.300.457/0001-01** **1.920,00**

**LOTE 92** Quant.: 1 Num: 773 Lance: 32,00 **Total: 1.920,00**

Item: 1 Unidade: PCA Marca: Resinus Modelo:

Descrição: TÁBUA 2,30MX40CMX3M MADEIRA CONSTRUÇÃO COMPRIMENTO: 230 MM, ESPESSURA: 40 MM, TIPO MADEIRA: PINUS , LARGURA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7 FUROS , FORMATO: CEPO", ,"METRO"

Quantidade: 60 Val. Ref.: 33,00 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.920,00

**ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855** **40.478.678/0001-07** **15.120,00**

**LOTE 97** Quant.: 1 Num: 201 Lance: 144,00 **Total: 15.120,00**

Item: 1 Unidade: LT Marca: KHROMA Modelo: KHROMA

Descrição: TINTA ACRILICA PREMIUM 1.º LINHA 18 LTS TINTA ACRÍLICA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS , TIPO ACABAMENTO: FOSCO , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO", ,"UNIDADE"

Quantidade: 105 Val. Ref.: 410,00 **Valor Unit.: 144,00** Total Item: 15.120,00

**PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** **57.598.558/0001-38** **12.000,00**

**LOTE 98** Quant.: 1 Num: 005 Lance: 240,00 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: VETROLUX Modelo: VETROLUX

Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO DE VIAS A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS BASE: SOLVENTE TIPO: FOSCO COR: BRANCA/AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 550,00 | **Valor Unit.: 240,00** | Total Item: 12.000,00

**PREGOEIRO:** FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

CONTROLE INTERNO
PAG 259

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CONTROLE INTERNO
PAG 260

# LOTES MAL SUCEDIDOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**
Processo Administrativo Nº 080/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2025 11:16:49

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 14** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: METRO | Quantidade: 40 | Val.Ref.: 57,00 | |
| Descrição: CALHA METÁLICA ALUMÍNIO 3000X400X25MM | | | | |
| **LOTE 24** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Quantidade: 15 | Val.Ref.: 32,00 | |
| Descrição: DISCO DE CORTE AÇO DIAMANTADO 3,8" 9,52X110MM FURO19,10M | | | | |
| **LOTE 63** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 1.419,00 | |
| Descrição: MOTOSERRA INDUSTRIAL POTENCIA 4,3KW ROTAÇÃO 10000 | | | | |
| **LOTE 70** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Quantidade: 10 | Val.Ref.: 261,00 | |
| Descrição: PONTEIRA ROÇADEIRA STIHL FS220 CAIXA TRANSMISSÃO ROÇADEIRA TIPO: COSTAL | | | | |
| **LOTE 94** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Quantidade: 40 | Val.Ref.: 35,00 | |
| Descrição: TÁBUA BEIRAL 30CMX7CM TÁBUA MADEIRA ESPÉCIE: CEDRO , LARGURA: 30 CM, ESPESSURA: 7 CM, TIPO ACABAMENTO: BRUTA", ,"METRO" | | | | |
| **LOTE 99** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: LAT | Quantidade: 15 | Val.Ref.: 440,00 | |
| Descrição: TINTA EPÓXI INDUSTRIAL INTERNA BRILHANTE P/ PISO 18 LITROS | | | | |
| **LOTE 110** | **FRACASSADO** | | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO |
| Item: 1 | Unidade: BARRA | Quantidade: 40 | Val.Ref.: 55,00 | |
| Descrição: VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO CA50 12M 1 1/4" | | | | |

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 261

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.307.020/0001-59<br>MATRIZ | | 04/04/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ABEL AMARAL DOS SANTOS | 589 | ANEXO NUMERO 579 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.490-000 | CENTRO | RIBEIRAO DO PINHAL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| COMANDOPINHAL@HOTMAIL.COM | (43) 3551-2569 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 04/04/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **10:14:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
**NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**
**NIRE: 41209811165**

**NIVALDO JOSE JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Abatiá – PR, **nascido em 22/02/1972**, portador da **CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR data de expedição 23/01/1991** e **CPF nº 918.466.509-25**, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000; sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41209811165** e inscrita no **CNPJ nº 07.307.020/0001-59**, resolve assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL** – Comércio varejista de materiais de construção, ferragens, artigos de caça, pesca e camping, madeiras, vidros, flores naturais, comércio agropecuário em geral e comércio de artigos para animais domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar justo e contratado, assina a presente alteração.

CONTROLE INTERNO
PAG 262

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de agosto de 2024

_____
**NIVALDO JOSE JOFRE**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NIVALDO JOSE JOFRE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 91846650925 | NIVALDO JOSE JOFRE |

CONTROLE INTERNO
PAG 263

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 10:43 SOB Nº 20245700269.
PROTOCOLO: 245700269 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411393637. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2024.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

CONTROLE INTERNO
PAG 264

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

**NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**
**CONTRATO SOCIAL**

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

CONTROLE INTERNO
PAG 265

Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

**CLÁUSULA QUARTA** – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEXTA** – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

CONTROLE INTERNO
PAG 266

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.

NIVALDO JOSE JOFRE

CONTROLE INTERNO
PAG 267

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF n° 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 42998760910 | 067515 | MARIA DA PENHA COUTINHO |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:01 SOB N° 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101957368. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE INTERNO FAC 268

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): NIVALDO JOSÉ JOFRE | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Casado(a) |
| SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial |
| FILHO DE (pai): ANTONIO JOFRE | (mãe): APARECIDA SOARES JOFRE |
| NASCIDO EM (data de nascimento): 22-02-1972 | IDENTIDADE número: 6.149.652-1 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 918.466.509-25 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor) | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA SÃO MARCOS | NUMERO: 128 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86460-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO: ABATIÁ | UF: PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 080 | INSCRIÇÃO | 302 | ENQ.COMO MICROEMPRESA |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

| | |
|---|---|
| NOME EMPRESARIAL: NIVALDO JOSÉ JOFRE | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS | NUMERO: 579 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 86490-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO: RIBEIRÃO DO PINHAL | UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS |

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade principal: 5244-2/08 — Atividades secundárias: 5244-2/01 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 SIM / 2 NÃO) | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF | USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Nivaldo José Jofre

DATA DA ASSINATURA: 29-03-2005 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Nivaldo José Jofre

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR
04/09/05

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/04/2005
SOB NÚMERO: 41105812947
Protocolo: 05/109640-4

NIVALDO JOSE JOFRE

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Dorothy Ap. Franco
RG 990.500 - PR
OAB 12497 - PR

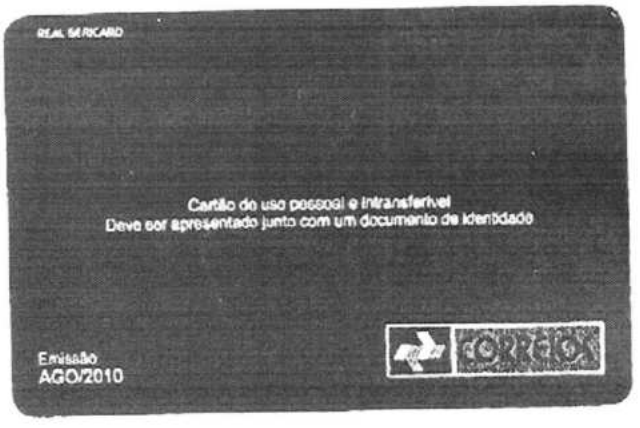


CONTROLE
INTERNO
PAG 269

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 270

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**<br>**NIRE :** 41209811165<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2500876151 |
| **NIRE (Sede)**<br>41209811165 | **CNPJ**<br>07.307.020/0001-59 | **Data de Ato Constitutivo**<br>04/04/2005 | **Início de Atividade**<br>04/04/2005 |
| **Endereço Completo**<br>Rua ABEL AMARAL DOS SANTOS, Nº 589, ANEXO NUMERO 579, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MADEIRAS, VIDROS, FLORES NATURAIS, COMERCIO AGROPECUARIO EM GERAL E COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 918.466.509-25 | R$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| NIVALDO JOSE JOFRE | 918.466.509-25 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| 12/08/2024 | 20245700269 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação: ATIVA<br>Status: SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2025, às 14:10:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OH9SJK1B**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 271

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**
**CNPJ: 07.307.020/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:55 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **0D1E.872C.A139.42A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 272

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036164682-51**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.307.020/0001-59**
Nome: **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 273

# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 285/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 19/05/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4XT8EXRF** |
| **REQUERENTE: NIVALDO JOSÉ JOFRE** | **PROTOCOLO:** |

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: NIVALDO JOSE JOFRE**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 932 | 07.307.020/0001-59 | 9033416617 | 932L |

**ENDEREÇO**

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - centro - ANEXO NUMERO 579 Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e

ferramentas, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

**Observações:**

**Ribeirão do Pinhal, 18 de Fevereiro de 2025**

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 275

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.307.020/0001-59
**Razão Social:** NIVALDO JOSE JOFRE
**Endereço:** RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 579 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022202071305645816

Informação obtida em 27/02/2025 10:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 276

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.307.020/0001-59
Certidão nº: 11634396/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:39:23
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO JOSE JOFRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.307.020/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 277

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 28 de fevereiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor

CONTROLE INTERNO
PAG 278

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s)_____abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**
CNPJ: **07.307.020/0001-59**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90334166-17**
REPRESENTANTE: **NIVALDO JOSÉ JOFRE**
CARGO: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **6.149.652-1 SSP-PR**
CPF: **918.466.509-25**
ENDEREÇO: **RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS Nº 589, CENTRO, RIB. DO PINHAL-PR, CEP 86490-000**
TELEFONE: **(43) 3551-2569**
AGÊNCIA E Nº CONTA BANCÁRIA: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0652-1, C/C 10596-1**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **COMANDOPINHAL@HOTMAIL.COM**

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: **R$ 260.882,31 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos)**.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de fevereiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NIVALDO JOSE JOFRE
Data: 11/03/2025 15:13:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**NIVALDO JOSÉ JOFRE**
**CPF Nº 918.466.509-25**
**RG Nº 6.149.652-1 PR**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 279

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 28.388.533/0001-01<br>MATRIZ | | 10/08/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**M V MEDINA DE CARVALHO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ENGETERRA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV MARGINAL | 1239 | SALA C |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.940-000 | NACOES | SIQUEIRA CAMPOS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MEDINA.MATERIAIS@HOTMAIL.COM | (43) 9868-1435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/08/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **11:41:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI**

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

CONTROLE INTERNO
PAG 280

***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO***, *brasileira, solteira, maior, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 17/02/1998, empresária, CPF 068.166.649-81, Cédula de Identidade RG 10.142.151-1 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 13/10/2014, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, constituir uma* ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****, mediante as seguintes cláusulas:*

***Cláusula Primeira:*** *A presente* ***EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA*** *girará sob nome empresarial* ***M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI****, com sede à Avenida Marginal, 1239, Sala C, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.*

***Cláusula Segunda:*** *O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular:*

***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO****: 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).*

***Cláusula Terceira:*** *O objeto social da* ***EIRELI*** *será: comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de desinfetantes, desodorizantes, detergentes, sabões, alvejantes e produtos de limpeza para veículos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas e veículos pesados; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de produtos descartáveis de plástico; obras de terraplenagem, locação de máquinas de terraplenagem com e sem operador; locação de caminhões com e sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; atividades paisagísticas; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes; fabricação de móveis com predominância de madeira; fabricação de sabões e detergentes.*

***Parágrafo Único****: A titular da* ***EIRELI*** *declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982, ambos do Código Civil.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:57 SOB Nº 41600595599.
PROTOCOLO: 175426384 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703080064. NIRE: 41600595599.
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO PAG 281



***Cláusula Quarta:*** *A* ***EIRELI*** *iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.*

***Cláusula Quinta:*** *A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social integralizado.*

***Cláusula Sexta:*** *A administração da* ***EIRELI*** *caberá à sua titular* ***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO****, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.*

***Parágrafo Primeiro:*** *Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da* ***EIRELI****, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

***Parágrafo Segundo:*** *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.*

***Cláusula Sétima:*** *A titular da* ***EIRELI*** *declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

***Cláusula Oitava:*** *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

***Cláusula Nona:*** *A* ***EIRELI*** *poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

***Cláusula Décima:*** *A titular da* ***EIRELI*** *poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.*

***Cláusula Décima Primeira:*** *Falecendo ou interditada a titular da* ***EIRELI****, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:57 SOB Nº 41600595599.
PROTOCOLO: 175426384 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703080064. NIRE: 41600595599.
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO
PAG 282



***Parágrafo Único:*** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a* ***EIRELI*** *se resolva em relação à sua titular.*

***Cláusula Décima Segunda:*** *A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***Cláusula Décima Terceira:*** *Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

*E, por estar assim, justo e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Siqueira Campos, 04 de agosto de 2017.*

RECONHECIDA

Mt Marrulho.

***MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO***

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:57 SOB Nº 41600595599.
PROTOCOLO: 175426384 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703080064. NIRE: 41600595599.
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel/fax: (43) 3571-1666
Selo: iVtsc.9D7Xv.8JfiH, Controle: venAL.qheS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 04 de agosto de 2017
Em Test° da Verdade
Oriente José Ferreira -Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS
Siqueira Campos - PR
E PROTESTOS

CONTROLE INTERNO
PAG 283

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 11:57 SOB Nº 41600595599.
PROTOCOLO: 175426384 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703080064. NIRE: 41600595599.
M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
INTERNO
PAG 284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.142.151-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.142.151-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2014

NOME: MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1998

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.NASC=8928, LIVRO=8A, FOLHA=123V

CPF: 068.166.649-81

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
FLS 285

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: M V MEDINA DE CARVALHO LTDA**<br>**NIRE :** 41600595599<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2500682520 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600595599 | **CNPJ**<br>28.388.533/0001-01 | **Data de Ato Constitutivo**<br>10/08/2017 | **Início de Atividade**<br>10/08/2017 |

**Endereço Completo**
Avenida MARGINAL, Nº 1239, SALA C, NACOES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE DESINFETANTES, DESODORIZANTES, DETERGENTES, SABOES, ALVEJANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E VEICULOS PESADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS DE PLASTICO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM E SEM OPERADOR; LOCACÃO DE CAMINHOES COM E SEM CONDUTOR; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; PREPARACÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO | 068.166.649-81 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | 328.870.439-00 | R$ 0,00 | PROCURADOR | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO | 068.166.649-81 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| 09/12/2022 | T4160059559 | 904 / 046 - TRANSFORMACAO | ATIVA / SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2025, às 13:40:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NDUXX7ZG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 286

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M V MEDINA DE CARVALHO LTDA**
**CNPJ: 28.388.533/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:39:31 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2025.
Código de controle da certidão: **2720.1726.F500.94DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO PAG 287

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036545520-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.388.533/0001-01**
Nome: **M V MEDINA DE CARVALHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTROLE INTERNO
PAG 288

Data: 14/02/2025 11h45min

| Número | Validade |
|---|---|
| 398 | 13/08/2025 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M. V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 28388533000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007281 - Atividade principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Endereço: MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - Compl. SALA C - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWKJ2TH2WCU6PWF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 14 de Fevereiro de 2025

CONTROLE INTERNO PAG 289

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.388.533/0001-01
**Razão Social:** M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI ME
**Endereço:** AV MARGINAL 1239 SALA C / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.0 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situa Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos refe e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/02/2025 a 24/03/2025

**Certificação Número:** 2025022303594936876632

Informação obtida em 10/03/2025 10:16:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verific no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 290

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V MEDINA DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.388.533/0001-01
Certidão nº: 8621361/2025
Expedição: 14/02/2025, às 11:42:28
Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V MEDINA DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.388.533/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 291

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M V MEDINA DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 28.388.533/0001-01

Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 17 de fevereiro de 2025

LARISSA SIMÕES COUTINHO
Distribuidor

# M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME

CNPJ n° 28.388.533/0001-01 – I.E. n° 9075767797
Avenida Marginal, n° 1239, Nações
Siqueira Campos – PR – CEP 84.940-000
(43)99868-1435 - medina.materiais@hotmail.com



CONTROLE INTERNO
PAG 292


## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: M V MEDINA DE CARVALHO LTDA
CNPJ 28.388.533/0001-01 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 9075767797
REPRESENTANTE E CARGO: MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 10.142.151-1 E CPF: 068.166.649-81
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL 1239 NAÇÕES e TELEFONE: 43 998681435
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BB AGENCIA 4312-5 C.C. 16349-X
ENDEREÇO ELETRÔNICO medina.materiais@hotmail.com

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 232.062,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 10 DE MARÇO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
Data: 10/03/2025 11:29:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI – ME
CNPJ n° 28.388.533/0001-01
Maria Vitória Medina de Carvalho
RG n° 10.142.151-1

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 293

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **09.912.640/0001-42**<br>**MATRIZ** | | **02/07/2008** |

NOME EMPRESARIAL
**OSVALDO JOSE JOFRE**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **COMETA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV MANOEL JOSE PEREIRA** | **35** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.460-000** | **RESIDENCIAL CARVALHO DE MELLO** | **ABATIA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(43) 3556-2100** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **02/07/2008** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **10:18:55** (data e hora de Brasília).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONTROLE INTERNO PAG 294

AGÊNCIA REGIONAL PROCÓPIO

NOME DE EMPRESÁRIO (NOME DO EMPRESÁRIO) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA | NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DE EMPRESA (NOME COMERCIAL)

ENDEREÇO | ESTADO CIVIL

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado)

DATA DE NASCIMENTO | NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (tipo e número) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número)

FIRMA PROCURADOR (Nome do procurador e número do CPF do mesmo)

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) | NÚMERO

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

OBJETO

DECLARAÇÃO DE FILIAL | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE (NÚMERO DE FILIAL DE MESMA JUNTA) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador)

DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

18 DEZ 2009

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2009
SOB NÚMERO: 20098771191
Protocolo: 09/877119-1, DE 18/12/2009

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 295

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 296

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial: OSVALDO JOSE JOFRE ME**

**NIRE :** 41106349493
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)

**Protocolo:** PRC2500787441

| NIRE (Sede) | CNPJ | Arquivamento do Ato de Inscrição | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41106349493 | 09.912.640/0001-42 | 02/07/2008 | 02/07/2008 |

**Endereço Completo**
Avenida MANOEL JOSE PEREIRA, Nº 35, RESIDENCIAL CARVALHO DE MELLO-Abatiá/PR- CEP86460-000

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**Capital**
R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Porte**
ME (Microempresa)

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos |
|---|---|---|
| 18/12/2009 | 20098771191 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**Situação**
ATIVA

**Status**
SEM STATUS

**Nome do Empresário: OSVALDO JOSE JOFRE**

**Identidade:**
41934212
**Estado civil:**
CASADO(A)

**CPF:**
611.341.479-53
**Regime de bens:**
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2025, às 16:41:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OIM2NKUG.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 297

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: OSVALDO JOSE JOFRE**
**CNPJ: 09.912.640/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:54 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2025.
Código de controle da certidão: **52AA.643B.0964.328B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 298

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036026956-60**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.912.640/0001-42**
Nome: **OSVALDO JOSE JOFRE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (12/02/2025 10:22:49)*

# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

**ESTADO DO PARANÁ**

CONTROLE INTERNO
PAG 299

## CERTIDÃO NEGATIVA 91/2025

| | |
|---|---|
| **IMPORTANTE:** | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |

**Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.**

| | |
|---|---|
| **VALIDADE: 11/08/2025** | **CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2X2QET4X4XX4ES3** |

**RAZÃO SOCIAL: OSVALDO JOSE JOFRE**

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---|---|---|---|
| 3449 | 09.912.640/0001-42 | 5517 | 340 |

**ENDEREÇO**

AV MANOEL JOSE PEREIRA 35, 0 - RES CARVALHO DE MELLO Abatiá - PR CEP: 86460000

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CONTROLE INTERNO
PAG 300

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/02/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 301

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.912.640/0001-42
**Razão Social:** OSVALDO JOSE JOFRE
**Endereço:** AV MANOEL JOSE PEREIRA 35 / RES CARVALHO DE MEL / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020321471519140860

Informação obtida em 12/02/2025 10:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.912.640/0001-42
Certidão nº: 8119360/2025
Expedição: 12/02/2025, às 10:20:34
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.912.640/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 303

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Osvaldo José Jofre- ME

CNPJ: 09.912.640/0001-42

Local da Sede:

## Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 de fevereiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor

Dados do participante

CONTROLE INTERNO PAG 304

**Dados do Participante**

| RAZÃO SOCIAL | | | NOME FANTASIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | | | COMETA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO | | |
| **CNPJ** | | **INSCR. ESTADUAL** | | **EMAIL** | |
| 09912640000142 | | 9044615395 | | rodolfojofre92@gmail.com | |
| **TELEFONE 1** | **TELEFONE 2** | **CELULAR** | **FAX** | **CEP** | **CIDADE** |
| (43) 9695-7572 | (43) 8847-9184 | (43) 9884-79184 | | 86460000 | ABATIÁ-PR |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **COMPLEMENTO** | |
| AV MANOEL JOSE PEREIRA 35 | | RES CARVALHO DE MELLO | | | |

**Dados do Representante Legal**

| NOME | | | EMAIL | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OSVALDO JOSE JOFRE | | | rodolfojofre92@gmail.com | | |
| **CPF/CNPJ** | | **RG** | | **EMISSOR** | **TELEFONE 1** |
| 61134147953 | | 41934212 | | SESP PR | (43) 9983-0514 |

CONTROLE INTERNO
PAG 305

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 01.504.670/0001-08<br>MATRIZ | | 29/10/1996 |

NOME EMPRESARIAL
**FORTHE AGROPECUARIA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**01.11-3-02 - Cultivo de milho**
**01.11-3-03 - Cultivo de trigo**
**01.15-6-00 - Cultivo de soja**
**33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária**
**33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos**
**46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R AMARO CORDEIRO DA ROCHA | 419 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 89.515-000 | CENTRO - URBANO | LEBON REGIS | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| TRATORESFORTE@GMAIL.COM | (49) 3241-0284 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 16/10/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **11:31:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 306

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**
**TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME**
**CNPJ Nº 01.504.670/0001-08 NIRE 4220222695-1**

**IVO JOÃO DALL IGNA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1936, empresário, residente e domiciliado a Rua Heraclides Vieira Borges, n.460, Curitibanos/SC CEP 89520-000, portador do RG nº 635.177 SSP/SC e CPF nº. 105.811.469-72.

**CAMILLA DALL IGNA**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/1992, empresária, residente e domiciliada a , Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque em Curitibanos/SC CEP 89520-00, portadora CI 4.968.421 -SESP/SC e CPF nº 080.375.899-51.

Sócios competentes da sociedade que gira sob a denominação social de **"TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME"**, com sua sede na Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque, nesta cidade de Curitibanos/SC, CEP 89520-000, devidamente registrada na JUCESC SOB Nº42202226951 em 19/09/1996 e alterações, ultima nº 20177902787 em 19/06/2017 , e inscrita no CNPJ nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustaram a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Por este instrumento de contrato, resolvem **ALTERAR E CONSOLIDAR**, o contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas no presente:

**CLAUSULA 1ª** – Alterar o objeto social para TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

Com as alterações efetuadas resolvem **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**IVO JOÃO DALL IGNA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1936, empresário, residente e domiciliado a Rua Heraclides Vieira Borges, n.460, Curitibanos/SC CEP 89520-000, portador do RG nº 635.177 SSP/SC e CPF nº. 105.811.469-72.

**CAMILLA DALL IGNA**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/1992, empresária, residente e domiciliada a , Rua Heraclides Vieira Borges, 460, Bairro do Bosque em Curitibanos/SC CEP 89520-00, portadora CI 4.968.421 -SESP/SC e CPF nº 080.375.899-51.

**CLAUSULA 1ª** – O objeto social TRANSPORTE RODOVÁRIO DE CARGAS EM GERAL.

CONTROLE INTERNO
FLS. PAG. 307

**CLAÚSULA 2ª – O CAPITAL SOCIAL** é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| IVO JOÃO DALL IGNA | 127.500 | 127.500,00 | 85 |
| CAMILLA DALL IGNA | 22.500 | 22.500,00 | 15 |
| TOTAL CAPITAL SOCIAL | 150.000 | 150.000,00 | 100 |

**CLAUSULA 3ª** – A administração da sociedade é da responsabilidade da sócia **CAMILLA DALL IGNA,** tendo ele poderes e atribuições para **ADMINISTRAR** os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de terceiros, tendo a empresa bens imóveis a obrigatoriedade de assinatura para a todos os sócios e representantes.

**CLAUSULA 4ª** – A(s) administradora(es) declara(m), sob as penas de lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA 5ª** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciou suas atividades a partir de 01/10/1996.

**CLAUSULA 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. Havendo interesse por parte de um dos sócios em vender, transferir ou ceder total ou parcialmente suas quotas, o mesmo se compromete a oferecê-las primeiramente ao outro sócio, que exercerá seu direito de preferência.

**CLAUSULA 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA 8ª** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 9ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 10ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTROLE INTERNO PAG. 308

**CLAUSULA 11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA 12ª** – Fica eleito o foro de Curitibanos/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinada por todos os sócios, sendo uma das vias arquivada no registro de empresas do Estado de Santa Catarina.

Curitibanos, 27 de Novembro de 2017.

IVO JOÃO DALL IGNA
CPF: 105.811.469-72

CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2017 SOB Nº: 20176574832
Protocolo: 17/657483-2, DE 29/11/2017
Empresa: 42 2 0222695 1
TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE INTERNO
FLS 366

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04740468930-ANA PAULA CRUZ

CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

IVO JOAO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1936, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.811.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 635.177, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202226951, com sede Rua Heraclides Vieira Borges, 460 , Bosque Curitibanos, SC, CEP 89520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FORTHE TRATORES LTDA.

## ENDEREÇO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419, CENTRO - URBANO, LEBON REGIS, SC, CEP 89.515-000.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2022
Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50104355776447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO PAG 310

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS..

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA.** CARLOS AUGUSTO DALL IGNA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio IVO JOAO DALL IGNA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$110.000,00 (Cento E Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NA ASSINATURA , dando plena, geral e irrevogável quitação.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE, este fica assim distribuído:

CAMILLA DALL IGNA, com 329.000 (trezentos e vinte e nove mil) quotas, perfazendo um total de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais) integralizado.
IVO JOAO DALL IGNA, com 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) integralizado.
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2022
Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50104355776447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG 311

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CURITIBANOS SC .

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 19 de janeiro de 2022.

CAMILLA DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

IVO JOAO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2022
Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50104355776447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

226955281

CONTROLE INTERNO
PAG 312

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **FORTHE TRATORES LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **226955281 - 21/01/2022** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL** |

**MATRIZ**

NIRE 42202226951
CNPJ 01.504.670/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022
SOB N: 20226955281

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 21/01/2022 às 10:16:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/01/2022
Certifico o Registro em 24/01/2022 Data dos Efeitos 19/01/2022
Arquivamento 20226955281 Protocolo 226955281 de 21/01/2022 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE TRATORES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 50104355776447
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTROLE INTERNO
PAG. 3 13

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04740468930-ANA PAULA CRUZ

CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

IVO JOAO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1936, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.811.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 635.177, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FORTHE TRATORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202226951, com sede Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419 , Centro - Urbano Lebon Régis, SC, CEP 89515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial FORTHE TRATORES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial FORTHE AGROPECUARIA LTDA.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS REPRESENTANTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2023
Certifico o Registro em 25/08/2023 Data dos Efeitos 24/08/2023
Arquivamento 20238189376 Protocolo 238189376 de 24/08/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69275433207124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO
FLS 344

COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ENGRENAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS CULTIVO DE SOJA, MILHO, TRIGO CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 24 de agosto de 2023.

CAMILLA DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

IVO JOAO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2023
Certifico o Registro em 25/08/2023 Data dos Efeitos 24/08/2023
Arquivamento 20238189376 Protocolo 238189376 de 24/08/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69275433207124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238189376

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | FORTHE AGROPECUARIA LTDA |
| PROTOCOLO | 238189376 - 24/08/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

**MATRIZ**

NIRE 42202226951
CNPJ 01.504.670/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023
SOB N: 20238189376

CONTROLE INTERNO
PAG 315

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 24/08/2023 às 15:34:12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/08/2023
Certifico o Registro em 25/08/2023 Data dos Efeitos 24/08/2023
Arquivamento 20238189376 Protocolo 238189376 de 24/08/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 69275433207124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04740468930-ANA PAULA CRUZ

CAMILLA DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 080.375.899-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4968421, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representada neste atopor sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

CONTROLE INTERNO
PAG 316

IVO JOAO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/05/1936, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 105.811.469-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 635.177, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/1965, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 477.577.609-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R1285976, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERACLIDES VIEIRA BORGES, 460, BOSQUE, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA PAULA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1987, DIVORCIADA, CONTADORA, CPF nº 047.404.689-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4268495, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA FREI GASPAR, 310, CENTRO, CURITIBANOS, SC, CEP 89520000 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FORTHE AGROPECUARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202226951, com sede Rua Amaro Cordeiro da Rocha, 419 , Centro - Urbano Lebon Régis, SC, CEP 89515000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.504.670/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio IVO JOAO DALL IGNA, detentor de 17.500 (Dezessete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio IVO JOAO DALL IGNA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/09/2023
Certifico o Registro em 21/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237827948 Protocolo 237827948 de 18/09/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68970278883665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAMILLA DALL IGNA, da seguinte forma: A TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS FOI DE FORMA ONEROSA PAGA EM MOEDA CORRENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
CAMILLA DALL IGNA, com 346.500(Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 346.500,00 (Trezentos E Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
CARLOS AUGUSTO DALL IGNA, com 3.500(Três Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 3.500,00 (três Mil e Quinhentos Reais)

CONTROLE INTERNO
PAG 317

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAMILLA DALL IGNA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CURITIBANOS SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CURITIBANOS SC, 18 de setembro de 2023.

CAMILLA DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/09/2023
Certifico o Registro em 21/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237827948 Protocolo 237827948 de 18/09/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68970278883665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

IVO JOAO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CARLOS AUGUSTO DALL IGNA
P/P: ANA PAULA CRUZ

CONTROLE INTERNO
PAG 318



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/09/2023
Certifico o Registro em 21/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237827948 Protocolo 237827948 de 18/09/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68970278883665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**JUCESC**
Junta Comercial do Estado de
**SANTA CATARINA**

237827948

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **FORTHE AGROPECUARIA LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **237827948 - 18/09/2023** |
| **ATO** | **002 - ALTERACAO** |
| **EVENTO** | **021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** |

**MATRIZ**

NIRE 42202226951
CNPJ 01.504.670/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2023
SOB N: 20237827948

CONTROLE INTERNO
PAG 319

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 04740468930 - ANA PAULA CRUZ - Assinado em 19/09/2023 ás 14:08:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/09/2023
Certifico o Registro em 21/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237827948 Protocolo 237827948 de 18/09/2023 NIRE 42202226951
Nome da empresa FORTHE AGROPECUARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 68970278883665
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CAMILLA DALL'IGNA

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DALL'IGNA
MARLENE BEBER DALL'IGNA

DATA NASCIMENTO 10/11/1992
NATURALIDADE CURITIBANOS SC
DOC. ORIGEM
POPULATOR RH O/Negativo

Camilla Dall'Igna
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 080.375.899-51
REGISTRO GERAL 4.968.421
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2019
NOME DO PAI
CERT. NASC. 51495 LV A-58 FL 116
CART. 1ºDISTRITO-CURITIBANOS SC

TÍTULO ELEITOR 55202020906
ZONA 0894744
SEÇÃO 0040
UF SC
MUNICÍPIO DE EXPEDIÇÃO 158.28269.27-9
CONSELHO PROFISSIONAL CREA-SC 169448-4
CERT. MILITAR
PIS/PASEP 5144945507
CNH 898004506060646

Polegar Direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49) 3241 6448
e-mail: cartorio.curitibanos@tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO 040627 - Autentico a presente fotocópia
a ser reprodução fiel do original que me foi apresentado
e que dou fé
Curitibanos, 19 de maio de 2021. Em test. ____ da verdade
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82
Total: R$6,84 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo nº
AG76088-7HEU
Confira os dados do ato
em: selo.tjsc.jus.br

CONTROLE INTERNO
PAG 320

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 321

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: FORTHE AGROPECUARIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constituitivo | Inicio da atividade |
| 42202226951 | 01.504.670/0001-08 | 19/09/1996 | 01/10/1996 |
| Endereço: RUA AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419, CENTRO - URBANO, LEBON RÉGIS, SC - CEP: 89515000 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS CULTIVO DE SOJA, MILHO, TRIGO CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 350.000,00<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>350.000,00<br>TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|
| CAMILLA DALL IGNA<br>080.375.899-51 | 346.500,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| CAMILLA DALL IGNA<br>080.375.899-51 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| CARLOS AUGUSTO DALL IGNA<br>477.577.609-68 | 3.500,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data | Número | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| 22/01/2024 | 20246053100 | | |

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação



259520241

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15133883158388 EMITIDA: 29/01/2025 PROTOCOLO: 259520241

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 322

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: FORTHE AGROPECUARIA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42202226951 | CNPJ<br>01.504.670/0001-08 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>19/09/1996 | Inicio da atividade<br>01/10/1996 |
| Endereço:<br>RUA AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419, CENTRO - URBANO, LEBON RÉGIS, SC - CEP: 89515000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Janeiro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL



259520241

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 15133883158388 EMITIDA: 29/01/2025 PROTOCOLO: 259520241

CONTROLE INTERNO
PAG 323

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FORTHE AGROPECUARIA LTDA**
**CNPJ: 01.504.670/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:49 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2025.
Código de controle da certidão: **E9CE.7E6C.3A7E.5FFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CONTROLE INTERNO
PAG 324

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FORTHE AGROPECUARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **01.504.670/0001-08**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140294267590** |
| Data de emissão: | **18/09/2024 11:11:20** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **17/03/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 18/09/2024 11:11:20

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/09/2024

## Município de Lebon Régis

CONTROLE INTERNO
PAG 325

Verificar autenticidade

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|---|---|---|---|
| 63/2025 | 22/01/2025 | 23/03/2025 | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| FORTHE AGROPECUARIA LTDA | 01.504.670/0001-08 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|---|---|
| 2513911 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Logradouro: AMARO CORDEIRO DA ROCHA, 419 | Complemento: |
| Bairro: 0000 | CEP: 89515-000 |

**AVISO:**

Não constam Débitos em Aberto até o momento

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pelo MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C250063N10029D19**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Lebon Régis
**http://www.lebonregis.sc.gov.br**

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 326

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.504.670/0001-08
**Razão Social:** TRANSPORTADORA ESTRELA DO SUL LTDA ME
**Endereço:** RUA JOVINO DE ALMEIDA 78 / UNIVERSITARIO / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/02/2025 a 14/03/2025

**Certificação Número:** 2025021321370647753600

Informação obtida em 28/02/2025 08:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 327

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTHE AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.504.670/0001-08
Certidão nº: 64346567/2024
Expedição: 18/09/2024, às 10:40:32
Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTHE AGROPECUARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.504.670/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3852151**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: FORTHE TRATORES**
Raiz do CNPJ: 01.504.670
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LEBON REGIS
Endereço da sede : AMARO CORDEIRO DA ROCHA 419

Certidão emitida às 13:49 de 19/02/2025.

CONTROLE INTERNO
PAG 328

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Dados do participante

CONTROLE INTERNO
PAG 327

**Dados do Participante**

| RAZÃO SOCIAL | | NOME FANTASIA | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FORTHE TRATORES LTDA | | | | | |
| **CNPJ** | | **INSCR. ESTADUAL** | | **EMAIL** | |
| 01504670000108 | | 253394104 | | tratoresforte@gmail.com | |
| **TELEFONE 1** | **TELEFONE 2** | **CELULAR** | **FAX** | **CEP** | **CIDADE** |
| (49) 3241-0284 | | (49) 9843-5383 | | 89515000 | LEBON RÉGIS-SC |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **COMPLEMENTO** | |
| RUA AMARO CORDEIRO DA ROCHA 419 | | CENTRO | | | |

**Dados do Representante Legal**

| NOME | | EMAIL | | |
|---|---|---|---|---|
| CAMILLA DALL'IGNA | | tratoresforte@gmail.com | | |
| **CPF/CNPJ** | **RG** | | **EMISSOR** | **TELEFONE 1** |
| 08037589951 | 4968421 | | SSP | (55) 4999-9797 |

AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA PARTICIPANTE 667 2.760,00

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 328

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.943.666/0001-83<br>MATRIZ | | 22/10/1995 |

NOME EMPRESARIAL
**RABELLO & VALENTIM LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| FERRAGENS FERREIRA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
**52.12-5-00 - Carga e descarga**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BRNJAMIN CONSTANT | 36 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 84.950-000 | CENTRO | WENCESLAU BRAZ | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **16:39:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**RABELLO & VALENTIM LTDA-EPP**
**CNPJ: 00.943.666/0001-83**
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°9**

CONTROLE INTERNO
PAG 329



**FERNANDO RABELLO FERREIRA,** brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido no dia 27/03/1987, natural de Wenceslau Braz/PR, residente e domiciliada a Rua : Benjamin Constant nº 36, centro, na cidade de Wenceslau Braz PR , CEP 84.950-000, portador do RG n° 9.118.690-0 SSP/PR em 26/01/2012 e CPF: 054.475.129-99 e **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA** brasileiro,maior, solteiro, comerciante ,nascido no dia 07/09/1988,natural de Wenceslau Braz/PR, residente e domiciliado a Rua :Prefeito Benedito Correa nº 542, Centro de Wenceslau Braz- PR, CEP 84.950-000 ,portador do RG n°8.815.513-0 SSP/PR em 30/08/1999 e CPF:048.300.589-43 , ÚNICOS, sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial **RABELLO & VALENTIM LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ: 00.943.666/0001-83, estabelecidos à Rua: Benjamin Constant nº 36 , Centro de Wenceslau Braz - PR CEP 84.950-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41203384451 em 01/12/1995, **RESOLVEM** de comum acordo alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**: O Sócio **FERNANDO RABELLO FERREIRA** que possuiu na sociedade um montante de 65.000 Quotas (Sessenta e Cinco Mil) no Valor de 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) **cede e transfere por venda,** 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma,totalizando o valor de R$ 32.500,00(Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) Integralizadas em moeda corrente do Pais, no presente ato,a **ANDRESSA RABELLO FERREIRA STOCKLER**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, advogada, nascida no dia 20/06/1977 , natural de Siqueira Campos /PR residente domiciliada a Rua Alberto Panek, 319, sobrado 5, Bairro orleans, Curitiba - PR, CEP: 82310-347 , portadora da OAB/PR inscrita sob nº 31794 expedido em 04/07/2008 e CPF:918.759.199-53. Por este ato também, o sócio dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula 2ª**: O Sócio **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA** que possuiu na sociedade um montante de 65.000 Quotas (Sessenta e Cinco Mil) no Valor de 1,00 (Hum real) cada uma,totalizando o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) **cede e transfere por venda,** 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma,totalizando o valor de R$ 21.500,00(Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) Integralizadas em moeda corrente do Pais, no presente ato,a **LAZARO CONRADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/05/1996 natural de Santo Antonio da Platina/PR ,empresário, residente domiciliado a Rua: Prefeito Benedito Correa nº 542 centro portador do RG n°12.669.204-8 SSP/PR em 05/02/2015 e CPF: 072.350.639-63. Por este ato também, o sócio dá a mais ampla e rasa quitação

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 10:20 SOB N° 20166451681.
PROTOCOLO: 166451681 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700457850. NIRE: 41203384451.
RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO
PAG 330



de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula 3ª**: O Sócio **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA** que possuiu na sociedade um montante de 65.000 Quotas (Sessenta e Cinco Mil) no Valor de 1,00 (Hum real) cada uma,totalizando o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) **cede e transfere por venda,** 21.500,00 (Vinte e um Mil e Quinhentos) quotas no valor de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma,totalizando o valor de R$ 21.500,00(Vinte e um Mil e Quinhentos Reais) Integralizadas em moeda corrente do Pais. no presente ato,a **LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido no dia 15/06/2005 natural de Wenceslau Braz/PR residente domiciliado a Rua: Prefeito Benedito Correa nº 542 ,centro na cidade de Wenceslau Braz/PR-CEP 84.950-000 portador do RG n°12.871.543-6 SSP/PR em 12/11/2009 e CPF: 088.727.229-00, **REPRESENTADO POR - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 19/07/1945, natural de Wenceslau Braz/PR, empresário, portador da carteira RG: 808.569-2 , expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 04/11/2008 e do CPF:015.762.089-15, residente e domiciliado a Rua: Prefeito Benedito Correa nº 542,Centro na cidade de Wenceslau Braz –PR, CEP 84950-000 e **SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA** brasileira, casada em regime de comunhão Universal de Bens ,maior ,nascida em 01/03/1965,natural de Pouso Alegre/MG,empresária, portadora da carteira RG: 4.295.978-2 , expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 13/02/2015 e do CPF:595.483.639-68 residente e domiciliada a Rua: Prefeito Benedito Correa nº 542,Centro na cidade de Wenceslau Braz –PR, CEP 84950-000 Por este ato também, o sócio dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA 4ª:** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e Trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTAS | VLR REAIS |
|---|---|---|
| FERNANDO RABELLO FERREIRA | 32.500 | R$32.500,00 |
| ANDRESSA RABELLO FERREIRA STOCKLER | 32.500 | R$32.500,00 |
| PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA | 22.000 | R$ 22.000,00 |
| LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA | 21.500 | R$ 21.500,00 |
| LAZARO CONRADO FERREIRA | 21.500 | R$ 21.500,00 |
| TOTAL | 130.000 | R$130.000,00 |

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 10:20 SOB N° 20166451681.
PROTOCOLO: 166451681 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700457850. NIRE: 41203384451.
RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTROLE INTERNO
PAG 331

**CLÁUSULA 6ª:** As atividades da empresa ora em diante passa a ser:

**Comércio varejista de ferragens e ferramentas,**
**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,**
**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional ,**
**Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis ,**
**Carga e descarga,**
**Envasamento e empacotamento sob contrato,**
**Comércio Varejista de Artigos esportivos,**
**Comércio Varejista de Artigos de uso pessoal e utensílios domésticos.**

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA**, que assina todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado , no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª:** O administrador **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA,** declara sob as penas da **LEI**, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ,ou por se encontrar sob os efeitos dela ,a pena que vede ,ainda que temporariamente ,o acesso a cargos públicos ,ou por crime falimentar ,de prevaricação ,peita ou suborno concussão,peculato ou contra a economia popular ,contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência contra relações de consumo,Fe publica ou propriedade.

**CLÁUSULA 9ª:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 10:20 SOB N° 20166451681.
PROTOCOLO: 166451681 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700457850. NIRE: 41203384451.
RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**CLÁUSULA 10ª:** Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz/PR, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento de Contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento particular de alteração de contrato social ,lavrado em 1 (uma) via de igual e teor forma a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Wenceslau Braz/PR, 29 de Setembro de 2016.

CONTROLE INTERNO
PAG 332

**FERNANDO RABELLO FERREIRA**

**ANDRESSA RABELLO FERREIRA STOCKLER**

**PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA**

**LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA**
**REPRESENTADO por FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**

**LAZARO CONRADO FERREIRA**

**LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA**
**REPRESENTADO por**
**SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA**

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Selo gy71c.9y4Pr.nlmQs-zghmn.g7ES
Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de FERNANDO RABELLO FERREIRA * EMOL R$7,93 (VRC 43,60), SELO R$0,75 FERJ R$1,98 ISS R$0,40 Wenceslau Braz (Pr),30 de setembro de 2016 - 10:19:29h
Em Test° _____ da Verdade
Betina Tomaz Mendes - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 10:20 SOB N° 20166451681.
PROTOCOLO: 166451681 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700457850. NIRE: 41203384451.
RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Selo rZ0ic.9NP8t.tFgAg-heW5h.1d75
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de LAZARO CONRADO FERREIRA * EMOL R$7.93 (VRC 43.60) SELO R$0.75 FRJ R$1.98 ISS R$0.40 Wenceslau Braz (Pr) 14 de outubro de 2016 - 11:42:40h
Em Test° _____ da Verdade
Betine Tomaz Mendes - Escrevente

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Selo ft5jc.958ts.gKVSL.go03L.NcXC5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas indicadas de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA e PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA * EMOL R$15.86 (VRC 43.60) SELO R$0.75 FRJ R$3.96 ISS R$0.79 Wenceslau Braz (Pr) 16 de novembro de 2016 - 10:31:58h
Em Test° _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

CARTÓRIO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada
Selo 2xpwc.9bkxW.nTans-TCMaB.eMuS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de ANDRESSA RABELLO FERREIRA STOCKLER. *249979*
Dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2016 - 09:36:03h.
Em Test° _____ da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)

TABELIONATO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Selo kyGnY.IIC5Jr.nQvuo.DvcTF.FKD=T
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA * EMOL R$7.93 (VRC 43.60), SELO R$0.75 FRJ R$1.98 ISS R$0.40 Wenceslau Braz (Pr) 24 de janeiro de 2017 - 15:00:45h
Em Test° _____ da Verdade
Danilo Tomaz Mendes - Escrevente

CONTROLE INTERNO
PAG 333

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 10:20 SOB Nº 20166451681.
PROTOCOLO: 166451681 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700457850. NIRE: 41203384451.
RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
88155130 SESP PR

CPF
048.300.589-43

DATA NASCIMENTO
07/09/1988

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
WENCESLAU BRAZ, PR

DATA EMISSÃO
22/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05986112974
PR912916909

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454637800

1454637800

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 334

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

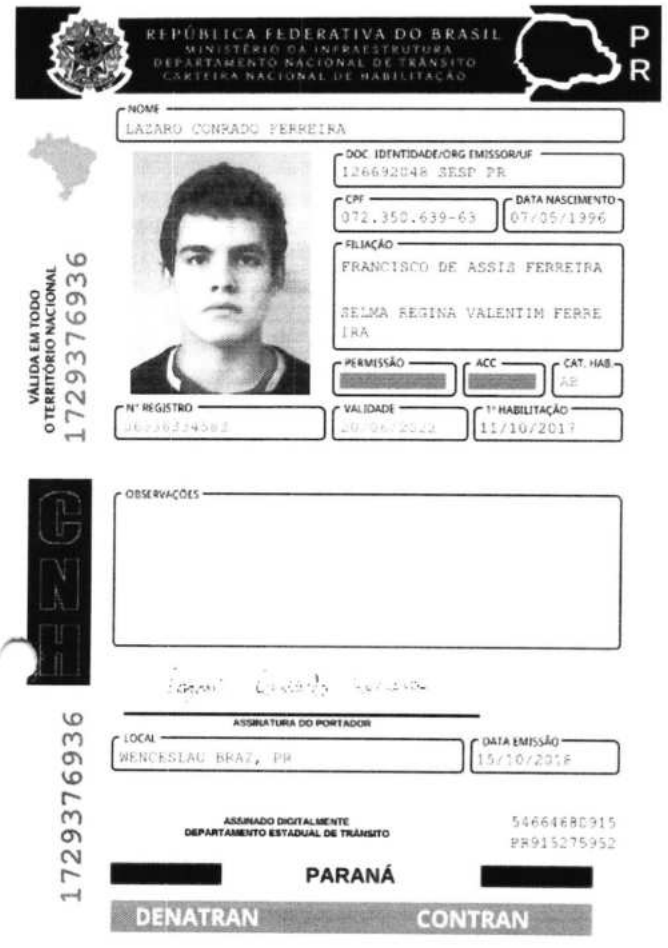
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR

NOME
LAZARO CONRADO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
126692048 SESP PR

CPF
072.350.639-63

DATA NASCIMENTO
07/05/1996

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1729376936

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
WENCESLAU BRAZ, PR

DATA EMISSÃO
15/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54664680915
PR915275952

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

1729376936

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2914835990

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/06/2005, WENCESLAU BRAZ, PR

4a DATA EMISSÃO
03/12/2024

4b VALIDADE
06/07/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
128715436 SESP PR

4d CPF
088.727.229-00

5 Nº REGISTRO
08401858948

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO ASSIS FERREIRA

SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 06/07/2033 | |
| A1 | | | |
| B | | 06/07/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24095059136
PR926616177

LOCAL
CURITIBA, PR

2914835990

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA084018589<489<<<<<<<<<<<<
0506155M3307065BRA<<<<<<<<<<<8
LUIZ<<OTAVIO<VALENTIM<FERREIRA

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 336

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 337

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RABELLO & VALENTIM LTDA**
**CNPJ: 00.943.666/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:09 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2025.
Código de controle da certidão: **D989.2769.D242.71D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 338

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: RABELLO & VALENTIM LTDA - EPP**<br>**NIRE :** 41203384451<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2500571380 |
| **NIRE (Sede)**<br>41203384451 | **CNPJ**<br>00.943.666/0001-83 | **Data de Ato Constitutivo**<br>22/11/1995 | **Início de Atividade**<br>01/12/1995 |

**Endereço Completo**
Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 36, CENTRO - Wenceslau Braz/PR - CEP 84950-000

**Objeto Social**
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,municipal;Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;Carga e descarga; Envasamento e empacotamento sob contrato;Comércio varejista de artigos esportivos;Comércio varejista de artigos de uso pessoal e utensílios domésticos

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA | 048.300.589-43 | R$ 22.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| LUIZ OTAVIO VALENTIM FERREIRA | 088.727.229-00 | R$ 21.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| FERNANDO RABELLO FERREIRA | 054.475.129-99 | R$ 32.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| LAZARO CONRADO FERREIRA | 072.350.639-63 | R$ 21.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| ANDRESSA RABELLO FERREIRA STOCKLER | 918.759.199-53 | R$ 32.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| SELMA REGINA VALENTIM FERREIRA | 595.483.639-68 | R$ 0,00 | MAE/REPRESENTANTE | S | Indeterminado |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | 015.762.089-15 | R$ 0,00 | PAI/REPRESENTANTE | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA | 048.300.589-43 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>06/02/2017 | **Número**<br>20166451681 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 10:49:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GF12NSA6**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 339

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036156258-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.943.666/0001-83**
Nome: **RABELLO & VALENTIM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (26/02/2025 16:41:25)*

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTROLE INTERNO
PAG 390

Data: 26/02/2025 16h45min

| Número | Validade |
|---|---|
| 662 | 27/04/2025 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RABELLO & VALENTIM LTDA CNPJ: 00943666000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWO6LXXYUSEPE5S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br

Wenceslau Braz (PR), 26 de Fevereiro de 2025

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 341

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.943.666/0001-83
**Razão Social:** RABELLO E VALENTIM LTDA EPP
**Endereço:** RUA BENJAMIM CONSTANT 36 / CENTRO / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2025 a 09/04/2025

**Certificação Número:** 2025031103240076769559

Informação obtida em 11/03/2025 09:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 342

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RABELLO & VALENTIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.943.666/0001-83
Certidão nº: 11931109/2025
Expedição: 28/02/2025, às 11:05:37
Validade: 27/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RABELLO & VALENTIM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.943.666/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 343

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR**

**Fone celular – 43 99811 8401**

**Email – cartóriodistribuidorwb@hotmail.com**

**Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná**

# CERTIDÃO

*Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:*

**Nome : RABELLO & VALENTIM LTDA**
**CNPJ : 00.943.666/0001-83**
**Endereço : R BRNJAMIN CONSTANT-Nº36-WENCESLAU BRAZ.**

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.*
*Nada mais. Dou fé..*

*Wenceslau Braz, De 06 Março de 2025– 09hrs e 38m.*

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,**
**CONTADOR, PARTIDOR,**
**DEPOSITÁRIO PÚBLICO E**
**AVALIADOR JUDICIAL.**

# ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

CONTROLE INTERNO
PAG 344

| | |
|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | RABELLO & VALENTIM LTDA |
| **CNPJ** | 00.943.666/0001-83 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | 50701663-40 |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** | 0 |
| **ENDEREÇO** | RUA BENJAMIN CONSTANT N 36, CENTRO, WENCESLAU BRAZ PR, CEP 84.950-000 |
| **MUNICÍPIO** | WENCESLAU BRAZ-PR |
| **E-MAIL** | contratos@avantelicitacoes.com.br |
| **FONE** | (43) 3344-4119 |
| **BANCO** | 0 |
| **AGÊNCIA** | 0 **CONTA** 0 |

| **DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO** | |
|---|---|
| **Sócio Administrador:** | PAULO RENAN VALEMTIM FERREIRA |
| **RG** | 8.815.513-0 SSP/PR |
| **CPF** | 048.300.589-43 |
| **Endereço** | RUA PREFEITO BENEDITO CORREA N 542, CENTRO DE WENCESLAU BRAZ, PR, CEP 84.950-000 |

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº** 19/2025
**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MIUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa a licitação em epígrafe.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | UND | QTDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Alicate de corte tipo corte: lateral , material: aço cromo vanádio , comprimento: 6 1/2 pol, características adicionais: reto , tipo cabo: isolado, material cabo: plástico. (03 Obras, 02 Esporte) | WORKER / Alicate de corte tipo corte | UND | 5 | R$ 43,00 | R$ 215,00 |
| 7 | Botina segurança. Material: vaqueta curtida ao cromo hidrofugado. Material sola: poliuretano (pu) bi-densidade. Modelo: com cadarço. Tipo sola: antiderrapante com estrutura injetada no cabedal. Características adicionais: cano com gomos alcochoados/4 costura no caspeament. Tamanho: 42. Cor: preta. | WORKER / Botina segurança | UND | 10 | R$ 56,00 | R$ 560,00 |
| 10 | Caixa descarga material: plástico, capacidade: 6 l, cor: branca, características adicionais peças e acessórios de fixação. | CIPLA / Caixa descarga materia | UND | 80 | R$ 46,00 | R$ 3.680,00 |
| 16 | Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: total, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais: suspensão e jugular. | WORKER / Capacete segurança | UND | 4 | R$ 47,00 | R$ 188,00 |
| 18 | Cavadeira articulada material: aço sae 1042. , cabo: madeira, comprimento do cabo: 150 cm, comprimento das garras: 28 c. (08 Obras, 02 Esporte). | TANE / Cavadeira articulada material | UND | 10 | R$ 90,00 | R$ 900,00 |
| 19 | Chuveiro elétrico material: termoplástico, tensão operação 127v, variações temperatura água 3, cor branca, caract. adicionais capa isolante interna, potência: 4.400. (40 Obras, 20 Esporte). | LORENZETI / 127V | UND | 60 | R$ 71,00 | R$ 4.260,00 |
| 23 | Corrente para motosserra stihl - peça / acessório – motoserra. Tipo:corrente aplicação:motosserra stihl características adicionais: comp. 36 dentes, ranhura de 1,6mm, passo 3/8. | OREGON / Corrente para motosserra | UND | 10 | R$ 185,00 | R$ 1.850,00 |
| 24 | Disco corte material: aço, acabamento: diamantado, altura: (3/8"") 9,52 mm, aplicação: construção civil, diâmetro: 110 mm, tipo: turbo, diâmetro furo: 19,10 m. | KALA | UND | 15 | R$ 32,00 | R$ 480,00 |
| 25 | Disco corte material: aço diamantado diâmetro: 230 mm diâmetro furo: 22,23 mm aplicação: concreto e alvenaria espessura: 2,10 mm. | KALA / DISCO DE CORTE | UND | 20 | R$ 54,00 | R$ 1.080,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 345

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Dobradiça porta material: aço, altura: 1 1/2 pol, largura: 3 pol, características adicionais: com parafusos , tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. | CINFER / Dobradiça porta | PCTS | 40 | R$ | 13,00 | R$ | 520,00 |
| 30 | Dobradiça porta material: aço, altura: 2.1/2 pol, largura: 3 pol, tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. | CINFER / Dobradiça porta | PCTS | 25 | R$ | 14,00 | R$ | 350,00 |
| 32 | Enxada material: aço alto carbono 1070, altura: 18 cm, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 32 cm, peso: 1,010 k. (25 Obras, 02 Esporte. | TANE / ENXADA | UND | 27 | R$ | 67,00 | R$ | 1.809,00 |
| 34 | Escada material: alumínio, quantidade degraus: 8 un, tipo: articulada, características adicionais: pés emborrachados antiderrapantes/travamento auto. (02 Obras, 02 Esporte) | ALUMASA / ESCADA 8 DEGRAUS | UND | 8 | R$ | 336,00 | R$ | 2.688,00 |
| 39 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 10mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. (05 Obras, 02 Esporte) | CORFIO / Fio elétrico | ROLO | 7 | R$ | 935,00 | R$ | 6.545,00 |
| 40 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 1,5mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | CORFIO / Fio elétrico | ROLO | 8 | R$ | 188,00 | R$ | 1.504,00 |
| 41 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 2,5mm2, cor do isolamento: branca, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível, material isolamento: pvc, rolo 100 m. (05 Obras, 02 Esporte). | CORFIO / Fio elétrico | ROLO | 7 | R$ | 306,00 | R$ | 2.142,00 |
| 42 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 4mm2, cor do isolamento: vermelha , material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | CORFIO / Fio elétrico | ROLO | 4 | R$ | 425,00 | R$ | 1.700,00 |
| 43 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 6mm2, cor do isolamento: preta , material do condutor: cobre características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | CORFIO / Fio elétrico | ROLO | 15 | R$ | 575,00 | R$ | 8.625,00 |
| 45 | Fita veda rosca material teflon comp. 20m, largura: 18m. | KALA / Fita veda rosca | UND | 100 | R$ | 10,00 | R$ | 1.000,00 |
| 48 | Furadeira tamanho mandril 1/2 pol, tipo impacto, características adicionais reversível e eletrônica, interruptor com 2 veloci- tensão alimentação 220 v, potência: 650 w, velocidade: 3.150 rpm, acessórios: 23, empunhadeira, chave de man. | VONDER / FURADEIRA | UND | 2 | R$ | 502,00 | R$ | 1.004,00 |
| 52 | Lâmpada fluorescente tipo: eletrônica led, tipo base: edson - 27,potência: 20 w, tensão alimentação: 127 v, aplicação: iluminação de ambientes. | LIEGE / Lâmpada fluorescente | UND | 300 | R$ | 22,00 | R$ | 6.600,00 |
| 53 | Lâmpada led modelo: led, potência nominal: 40 w, temperatura de cor: 3500 a 6500 k, tipo base: e-27, tensão nominal: bivolt. | LIEGE /Lâmpada led | UND | 700 | R$ | 26,00 | R$ | 18.200,00 |
| 55 | Linha pedreiro tipo: trançada, tamanho: 100. | KALA / Linha pedreiro | UND | 20 | R$ | 10,00 | R$ | 200,00 |
| 59 | Martelete, tipo: rotativo, capacidade perfuração aço 13 mm, capacidade perfuração madeira 32 mm capacidade perfuração concreto24 mm, potência:680 watt, capacidade impactos:0 a 4.900 ipm, rotação:0 a 1.050 rpm, peso:2,40 kg, capacidade aspiração: não aplicável l, tensão alimentação115 v. | VONDER / MARTELETE | UND | 1 | R$ | 880,00 | R$ | 880,00 |
| 64 | Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral. | WORKER / Óculos de proteção individual | UND | 50 | R$ | 12,00 | R$ | 600,00 |
| 65 | Pá material: aço, comprimento cabo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 270 mm, material cabo: madeira, formato: de bico. | TRAMONTINA / PÁ EM AÇO | UND | 10 | R$ | 61,00 | R$ | 610,00 |

CONTROLE INTERNO
PAG 346

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Pá material: aço, comprimento cabo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 290 x 250 mm, material cabo: madeira, formato: quadrada. (15 Obras, 02 Esporte). | TRAMONTINA / PÁ EM AÇO | UND | 17 | R$ | 66,00 | R$ | 1.122,00 |
| 67 | Parafusadeira, tipo: profissional, velocidade: reversível, rotação: mínima: 600 rpm, máxima: 1900 rpm, voltagem:9,6 v, características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivolt, tipo alimentação: bateria. | VONDER / PARAFUSADEIRA | UND | 1 | R$ | 375,00 | R$ | 375,00 |
| 68 | Peneira material: arame galvanizado, material borda: madeira, aplicação: grãos café, abertura malhas: 5,64 mm, diâmetro: 70 cm, características adicionais: fio 22 bwg. (10 Obras, 02 Esporte). | BERNARDO ART / PENEIRA | UND | 12 | R$ | 61,00 | R$ | 732,00 |
| 69 | Perneira material: couro sintético comprimento: 40 cm aplicação: epi - equipamento de proteção individual características adicionais: fechamento com velcro tipo: perneira bota. | GARTHEN / PENEIRA | UND | 5 | R$ | 52,00 | R$ | 260,00 |
| 74 | Prego com cabeça material: aço carbono, tipo cabeça: chata, tipo ponta: comum, acabamento superficial, galvanizado, bitola: 17 x 21. (40 Obras, 01 Esporte). | GERDAU / PREGO 17 x 21 | KG | 41 | R$ | 21,00 | R$ | 861,00 |
| 75 | Prego com cabeça material: arame para prego, acabamento superficial: polido, tipo ponta: diamante, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, bitola: 26 x 84, quilograma. (80 Obras, 01 Esporte). | GERDAU / PREGO 26 x 84 | KG | 81 | R$ | 26,00 | R$ | 2.106,00 |
| 82 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 2. | WORKER / RÉGUA 2M | UND | 10 | R$ | 40,00 | R$ | 400,00 |
| 83 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 3. | WORKER / RÉGUA 3M | UND | 10 | R$ | 61,00 | R$ | 610,00 |
| 86 | Roçadeira manual tipo motor: gasolina potência motor: 3,12 cv/3,07 hp tipo cortador: lâmina aço rotação: 12.500 rpm peso aproximado: 7,70 kg características adicionais: motor 35,2 cc/tanque capacidade 0,58l. (02 Obras, 02 Esporte). | TOYAMA / Roçadeira manual | UND | 4 | R$ | 3.472,00 | R$ | 13.888,00 |
| 88 | Serra mármore, potência: 1.400 w, diâmetro disco: 180 mm, rotação: 5.000 rpm, voltagem:110/220 v, características adicionais: profissional, profundidade corte 60mm, tipo: circular. | SKILL / Serra mármore | UND | 2 | R$ | 622,00 | R$ | 1.244,00 |
| 103 | Torneira material corpo: aço inoxidável cromado, aplicação: bancada, características adicionais: bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, diâmetro 1/2 pol tipo pia. | LIEGE / Torneira aço inoxidável cromado | UND | 60 | R$ | 62,00 | R$ | 3.720,00 |
| 104 | Torneira material corpo: metal tipo: tanque, diâmetro: 3/4 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: média, comprimento: 18 cm. | LIEGE / TORNEIRA METAL | UND | 30 | R$ | 58,00 | R$ | 1.740,00 |
| 105 | Torneira material corpo: metal cromado, tipo: mesa, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador, aplicação: instalação hidráulica , cor: prateada. | LIEGE / TORNEIRA METAL | UND | 60 | R$ | 59,00 | R$ | 3.540,00 |
| 106 | Torneira material corpo: pvc, aplicação: jardim, características adicionais: com bico, diâmetro: 3/4 po. | LIEGE / TORNEIRA PVC | UND | 100 | R$ | 12,00 | R$ | 1.200,00 |
| **VALOR TOTAL DA PORPOSTA (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).** | | | | | | | **R$** | **99.988,00** |

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n°01 e 2) pela Comissão de Licitação

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Declaro, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital.

Declaramos que no preço cotado, estarão incluídas todas as despesas com a aquisição, transportes, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

WENCESLAU BRAZ-PR quinta-feira, 13 de março de 2025

CONTROLE INTERNO
PAG 347

Procurador: PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA:04830058943
RG
CPF
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Assinado de forma digital por PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA:04830058943
Dados: 2025.03.13 08:21:56 -03'00'

PAULO RENAN VALEMTIM FERREIRA
8.815.513-0 SSP/PR
048.300.589-43
RABELLO & VALENTIM LTDA
00.943.666/0001-83

CONTROLE INTERNO
PAG 348

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.460.002/0001-05**<br>**MATRIZ** | | **25/03/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MORK SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**
**26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios**
**26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
**33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PRESIDENTE FARIA** | **629** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.411-050** | **COLONIA FARIA** | **COLOMBO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MORK@MORK.COM.BR** | **(41) 3666-6336** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/03/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **16:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 349

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.460.002/0001-05**<br>**MATRIZ** | | **25/03/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PRESIDENTE FARIA** | **629** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.411-050** | **COLONIA FARIA** | **COLOMBO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MORK@MORK.COM.BR** | **(41) 3666-6336** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/03/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **16:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 350

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **13.460.002/0001-05**<br>**MATRIZ** | | **25/03/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia**
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PRESIDENTE FARIA** | **629** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **83.411-050** | **COLONIA FARIA** | **COLOMBO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **MORK@MORK.COM.BR** | **(41) 3666-6336** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/03/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2025** às **16:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

# MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA
## CNPJ: 13.460.002/0001-05
## NIRE: 41207020918
## Sétima Alteração Contratual

CONTROLE INTERNO
PAG 351

**MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG **nº 772.556-6** SESP/PR e CPF **nº 672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.

Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o **n.º 20237225808** em sessão de 23/10/2023, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05**, resolve pôr este instrumento particular de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa para: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças e Comércio varejista de artigos de iluminação.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**
**NIRE: 41207020918**
**Sétima Alteração Contratual**

CONTROLE INTERNO
PAG 352

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Diante das alterações havidas de comum acordo, **resolve consolidar o Instrumento Constitutivo** através deste documento, conforme segue:

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**
**NIRE: 41207020918**
**Consolidação de Contrato Social**

**MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresária, viúva, nascida na data de 29/12/1945, portadora da Cédula de Identidade Civil RG **n° 772.556-6** SESP/PR e CPF **n° 672.328.849-15**, residente e domiciliado à Rua Presidente Faria, 654, Colônia Faria, CEP: 83411-050, Colombo, Paraná.
Sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome comercial, **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050, com contrato social arquivada na MMJ Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR, sob o nº **412070020918** e última alteração contratual registrada sob o **n.º 20237225808** em sessão de 23/10/2023, portadora do **CNPJ 13.460.002/0001-05,** resolve consolidar seu contrato social primitivo que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade unipessoal limitada funciona sob o nome comercial de: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Faria, 629, sala 01, Colônia Faria, Colombo, Paraná, CEP 83411-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A Sociedade unipessoal limitada tem por objeto social: Instalação, Importação, Exportação, Locação, Manutenção, Reparação e Comércio de Materiais elétricos; Geradores, transformadores e motores elétricos; Sistemas de energia e aquecimento solar; Serviços especializados para construção; Representação comercial e agentes do comércio de materiais elétricos, informática e telecomunicações; Estações e redes de telecomunicações; Ferragens e ferramentas; Materiais de construção; Equipamentos e suprimentos de informática; Equipamentos de telefonia e comunicação; Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Vestuário e acessórios; Computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Serviços de desenho técnico; Serviços de Comunicação Multimídia; Testes e análises técnicas; Construção de obras de artes especiais; Obras de engenharia civil e Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos de informática; Fabricação de aparelhos telefônicos e equipamentos de comunicação, peças e acessórios; Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**
**NIRE: 41207020918**
**Sétima Alteração Contratual**

CONTROLE INTERNO PAG 353

de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Promoção de vendas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio de máquinas e equipamentos; partes e peças e Comércio varejista de artigos de iluminação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 21/03/2011.

**CLÁUSULA QUARTA**: Capital Social: **R$ 100.000,00** (cem mil reais), representados por **100.000** (cem mil) quotas de **R$ 1.000,00** (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas pelo sócio em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA | 100.000 | 100.000,00 |
| **TOTAL** | **100.000** | **100.000,00** |

**CLÁUSULA QUINTA**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é administrada pel**MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Segundo:** A sócia administra individualmente a empresa, porém para prática de atos relacionados a compra e venda de imóveis, bens mobilizados e imobilizados, assim como contrair empréstimos e financiamentos em nome da empresa deverá ser em conjunto.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento:** A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**
**NIRE: 41207020918**
**Sétima Alteração Contratual**

CONTROLE INTERNO PAG 354

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

**CLÁUSULA OITAVA**: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA**: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**: Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**
**NIRE: 41207020918**
**Sétima Alteração Contratual**

CONTROLE INTERNO
PAG 355

Curitiba, PR 02 de dezembro de 2024..

_____
**MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**

CONTROLE INTERNO
PAG 356

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 67232884915 | MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2024 13:27 SOB Nº 20248950541.
PROTOCOLO: 248950541 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416977025. CNPJ DA SEDE: 13460002000105.
NIRE: 41207020918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2024.
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
INTERNO
PAG 357

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

**CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome
MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

Nº de Inscrição
672328849-15

Data do Nascimento
29/12/45

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

SERPRO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 04/12/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 772.556-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 772.556-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2008

NOME: MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: IDALINO FRANCISCO TULIO
CARMELINA MACHADO TULIO

NATURALIDADE: CANOINHAS/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1945

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 ZONA
C.CAS=1021, LIVRO=119, FOLHA=109

CPF: 672.328.849-15

CURITIBA/PR

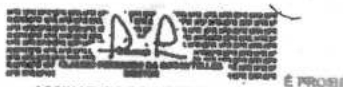

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

0060806928

12.286.430-2

CONTROLE INTERNO
PAG 359

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
ROSANE PEREIRA
Escrevente
**ário**: Emolumentos R$ 11,08 - Funrejus R$ 2,76
ep R$ 0,56 - ISS R$ 0,44 = Total R$ 14,84
Qtd de Autenticações: 2
**al Geral (Qtd x Valor Unitário)**: R$ 29,68

12.286.430-2

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 360

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA<br>**NIRE :** 41207020918<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2500190767 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207020918 | **CNPJ**<br>13.460.002/0001-05 | **Data de Ato Constitutivo**<br>25/03/2011 | **Início de Atividade**<br>21/03/2011 |

**Endereço Completo**
Rua Presidente Faria, Nº 629, SALA 01;, Colônia Faria - Colombo/PR - CEP 83411-050

**Objeto Social**
INSTALACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOCACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS SISTEMAS DE ENERGIA E AQUECIMENTO SOLAR SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, INFORMATICA E TELECOMUNICACOES ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO VESTUARIO E ACESSORIOS COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE DESENHO TECNICO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA TESTES E ANALISES TECNICAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PROMOCAO DE VENDAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA | 672.328.849-15 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA | 672.328.849-15 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>02/12/2024 | **Número**<br>20248950541 | **Ato/eventos**<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2025, às 17:21:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **F7LDTHEI**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 361

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**
**CNPJ: 13.460.002/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:03 do dia 23/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2025.
Código de controle da certidão: **8CF3.8639.CC2E.EE1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 362

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 035971299-17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.460.002/0001-05**
Nome: **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (06/02/2025 07:41:10)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

CONTROLE INTERNO
PAG 363

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5897/2025

**Contribuinte**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social:** | 1357557 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA | | |
| **CNPJ:** | 13.460.002/0001-05 | **Inscrição Municipal Ativa:** | 54028071 |
| **Endereço:** | RUA PRESIDENTE FARIA, 629 | | |
| **Complemento:** | SALA 01 | **CEP:** | 83.411-050 |
| **Bairro:** | COLÔNIA FARIA | **Cidade/Estado:** | Colombo - PR |

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **07/02/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **08/05/2025**.

COLOMBO, 7 de fevereiro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-RSLXFDZNOGLUWQ-5 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

CONTROLE INTERNO
PAG 364

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.460.002/0001-05
**Razão Social:** MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
**Endereço:** R PRESIDENTE FARIA 629 / COLONIA FARIA / COLOMBO / PR / 83411-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022511491816606832

Informação obtida em 26/02/2025 09:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 365

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.460.002/0001-05
Certidão nº: 69611219/2024
Expedição: 11/10/2024, às 08:18:26
Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.460.002/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 366

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,**
**FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

**TITULAR**
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA**

**Documento**..... CNPJ 13.460.002/0001-05
**Sede**..... Rua PRESIDENTE FARIA, 629(SALA 01), VILA ROSEMARI GALVÃO, COLOMBO/PR, CEP 83411-050

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 19 de Fevereiro de 2025, 15:02:45

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certificação



ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 19/02/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTROLE INTERNO PAG 367

Mork

Soluções em Telecomunicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
Processo Administrativo nº 080/2025

ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

☐ Razão Social: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA -ME
☐ CNPJ/MF: 13.460.002/0001-05
☐ Inscrição Estadual: 90756079-19
☐ Inscrição Municipal: 54028071
☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 629, sala 01
☐ Tel./Fax: (41) 3666-6336
☐ CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria
☐ Cidade: Colombo UF: PR
☐ Banco: Brasil- AGÊNCIA: 1622-5 – CONTA CORRENTE: 23990-9
☐ E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

☐ Nome: Maria Izabel Tulio de Almeida
☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 654
☐ CEP: 83.411-050 Colombo UF: PR
☐ CPF/MF: 672.328.849-15
☐ Cargo/Função: Sócia Administradora
☐ RG nº: 772556-6 Expedido por: SSP/PR
☐ Naturalidade: Canoinhas- SC- Nacionalidade: Brasileiro
☐ E-mail para envio do contrato: licitacao@mork.com.br

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, artesanato e suprimentos de informática destinados às secretarias e departamentos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



MORK TELECOM – Produtos e Serviços . Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

CONTROLE INTERNO PAG 368

Mork

Soluções em Telecomunicações

| Item | Descrição do Produto | UND | Quant. | R$ Unit. | R$ total | Marca | Modelo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento: Eletrônico, Número Pólos: 2, Corrente Nominal: 10 A. | UND | 30 | 28,00 | 840,00 | SOPRANO | SHB2 GII CO 10A |
| 27 | Disjuntor baixa tensão número pólos 2 número fases: bifásico, funcionamento: magnético, capacidade curto-circuito: 25. | UND | 15 | 40,00 | 600,00 | SOPRANO | SHB2 GII CO 25A |
| 39 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 10mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. (05 Obras, 02 Esporte) | RL | 7 | 935,00 | 6.545,00 | ENERGY | CABO FLEX 10MM 750V PRETO |
| 40 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 1,5mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | RL | 8 | 188,00 | 1.504,00 | ENERGY | CABO FLEX 1,5MM 750V PRETO |
| 41 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 2,5mm2, cor do isolamento: branca, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível, material isolamento: pvc, rolo 100 m. (05 Obras, 02 Esporte) | RL | 7 | 306,00 | 2.142,00 | ENERGY | CABO FLEX 2,5MM 750V BRANCO |
| 42 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 4mm2, cor do isolamento: vermelha , material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | RL | 4 | 425,00 | 1.700,00 | ENERGY | CABO FLEX 4MM 750V VERMELHO |
| 43 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 6mm2, cor do isolamento: preta , material do condutor: cobre características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. | RL | 15 | 575,00 | 8.625,00 | ENERGY | CABO FLEX 6MM 750 PRETO |
| 53 | Lâmpada led modelo: led, potência nominal: 40 w, temperatura de cor: 3500 a 6500 k, tipo base: e-27, tensão nominal: bivolt. – RESERVA DE COTA MPE | UND | 700 | 26,00 | 18.200,00 | RAJIX | BLO4062 |
| 54 | Lâmpada vapor metálico potência nominal: 250 w, tipo descarga: alta pressão, tipo: hqi, normas técnicas: nbriec 61167, tipo base: e-40, tensão nominal: 220 v, formato: tubular. | UND | 100 | 53,00 | 5.300,00 | EMPALUX | MT22515 |

Valor Total: 45.456,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 45.456,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).



MORK TELECOM – Produtos e Serviços , Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

CONTROLE INTERNO PAG 369

Mork

Soluções em Telecomunicações

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** 30 (trinta) dias.

Colombo - PR, 13 de março de 2025.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.
**CNPJ:13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19**
**Maria Izabel Tulio de Almeida**
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05
MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR



MORK TELECOM – Produtos e Serviços Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 370

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.753.221/0001-00<br>MATRIZ | | 26/01/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**REIS PARAFUSOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| REIS PARAFUSOS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**
**33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
**33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**
**37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**
**38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio**
**38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos**
**38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV INDAIA LESTE | 259 | QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.828-000 | CENTRO | CHAPADAO DO CEU | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REISPARAFUSOS@HOTMAIL.COM | (64) 9997-3435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/01/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 371

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.753.221/0001-00<br>MATRIZ | | 26/01/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**REIS PARAFUSOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
**45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV INDAIA LESTE | 259 | QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.828-000 | CENTRO | CHAPADAO DO CEU | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REISPARAFUSOS@HOTMAIL.COM | (64) 9997-3435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/01/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 372

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.753.221/0001-00<br>MATRIZ | | 26/01/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**REIS PARAFUSOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**
**46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
**47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV INDAIA LESTE | 259 | QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.828-000 | CENTRO | CHAPADAO DO CEU | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REISPARAFUSOS@HOTMAIL.COM | (64) 9997-3435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/01/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 373

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.753.221/0001-00<br>MATRIZ | | 26/01/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**REIS PARAFUSOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições**
**49.23-0-01 - Serviço de táxi**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV INDAIA LESTE | 259 | QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.828-000 | CENTRO | CHAPADAO DO CEU | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REISPARAFUSOS@HOTMAIL.COM | (64) 9997-3435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/01/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 374

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.753.221/0001-00<br>MATRIZ | | 26/01/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**REIS PARAFUSOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos**
**56.11-2-01 - Restaurantes e similares**
**56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
**56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar**
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**90.01-9-02 - Produção musical**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV INDAIA LESTE | 259 | QUADRA19 LOTE 15 SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.828-000 | CENTRO | CHAPADAO DO CEU | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REISPARAFUSOS@HOTMAIL.COM | (64) 9997-3435 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/01/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **14:32:09** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONTROLE INTERNO
PAG 375

# ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

**REIS PARAFUSOS LTDA**

**CNPJ/MF 21.753.221/0001-00**

5ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular, **OLAIR RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás a Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascido aos 23/02/1975, filho de Alair Borges dos Reis e Anita Rodrigues dos Reis, portador da Carteira de Identidade de Nº 2.284.076 SSP/GO e CPF/MF Nº 591.051.941-72; **SELSENI MENDES SANTANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás à Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascida aos 16/09/1975, filha de Antenor Honorio Santana e Ana Mendes Santana, portadora da Carteira de Identidade de nº. 3525290-2ª via SPTC-GO e CPF/MF nº. 988.052.401-25; **OLAIR RODRIGUES DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás à Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascido aos 21/09/1995, filho de Olair Rodrigues dos Reis e Selseni Mendes Santana, portador da Carteira de Identidade de nº. 5500251-2ª via PCII-GO e CPF/MF nº. 037.017.611-16Únicos sócios componentes da empresa: **REIS PARAFUSOS LTDA** com sede e foro à Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15 Sala 01, Centro, Chapadão do Céu Estado de Goiás, CEP: 75.828-000, Com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o Nº 52.20342602-1 em sessão de 26/01/2015, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.753.221/0001-00, Têm entre sí, justos e combinados à alteração do contrato social, que se regera de acordo com as clausulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da sociedade que consiste na atividade de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico para construção; Comércio varejista de material para construção em geral; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos;

CONTROLE INTERNO PAG 376

Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, automóveis; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Reparação de armas de fogo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; Serviço de taxi; Serviços de reboque, guincho de veículo automotor; Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de limpeza; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista de secos e molhados; Comércio varejista de cestas de café da manhã; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar; Serviços de engenharia; Construção civil em geral. **Passa para:** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico para construção; Comércio varejista de material para construção em geral; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, automóveis; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Reparação de armas de fogo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por

CONTROLE INTERNO PAG 377

atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; Serviço de taxi; Serviços de reboque, guincho de veículo automotor; Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de limpeza; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista de secos e molhados; Comércio varejista de cestas de café da manhã; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar; Serviços de engenharia; Construção civil em geral; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Recuperação de outros materiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de

CONTROLE INTERNO PAG 378

cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Organização de, promoção de eventos musicais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e alterações da sociedade permanecem em vigor, desde que aqui não tenham sido alteradas ou modificadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam consolidadas nesta alteração contratual todas as cláusulas e condições do contrato social primitivo que estão em vigor, na forma abaixo:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**
**REIS PARAFUSOS LTDA**
**CNPJ: 21.753.221/0001-00**

**OLAIR RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás a Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, , CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascido aos 23/02/1975, filho de Alair Borges dos Reis e Anita Rodrigues dos Reis, portador da Carteira de Identidade de Nº 2.284.076 SSP/GO e CPF/MF Nº 591.051.941-72;

CONTROLE INTERNO
PAG 379

**SELSENI MENDES SANTANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás à Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascida aos 16/09/1975, filha de Antenor Honorio Santana e Ana Mendes Santana, portadora da Carteira de Identidade de nº. 3525290-2ª via SPTC-GO e CPF/MF nº. 988.052.401-25;

**OLAIR RODRIGUES DOS REIS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na cidade de Chapadão do Céu Estado de Goiás à Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15, Centro, CEP: 75.828-000, natural de Iporá Estado de Goiás, nascido aos 21/09/1995, filho de Olair Rodrigues dos Reis e Selseni Mendes Santana, portador da Carteira de Identidade de nº. 5500251-2ª via PCII-GO e CPF/MF nº. 037.017.611-16;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **REIS PARAFUSOS LTDA**, com o nome de fantasia a expressão de **REIS PARAFUSOS** e terá sede e domicilio na Avenida Indaiá Leste, Nº 259 Qd. 19 Lt. 15 Sala 01, Centro, Chapadão do Céu Estado de Goiás, CEP: 75.828-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste na atividade de: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico para construção; Comércio varejista de material para construção em geral; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos; Comércio varejista de produtos de limpeza para veículos, automóveis; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Reparação de armas de fogo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio

CONTROLE INTERNO
PAG 380

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; Serviço de taxi; Serviços de reboque, guincho de veículo automotor; Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Atividades de limpeza; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Comércio varejista de secos e molhados; Comércio varejista de cestas de café da manhã; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar; Serviços de engenharia; Construção civil em geral; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Recuperação de sucatas de alumínio; Recuperação de materiais plásticos; Recuperação de outros materiais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Restaurantes e similares; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades paisagísticas; Organização de, promoção de eventos musicais.

CONTROLE INTERNO PAG 381

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade não possui filiais, podendo, no entanto estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem destaque de capital para os devidos fins.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com inicio das atividades em 02 de Fevereiro de 2015, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País; O capital social ficará distribuído entre os sócios da seguinte

| SÓCIOS | QUOTAS | % | VR.NOM. | VR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| Olair Rodrigues dos Reis | 810.000 | 90,00 | R$ 1,00 | R$ 810.000,00 |
| Olair Rodrigues dos Reis Junior | 45.000 | 5,00 | R$ 1,00 | R$ 45.000,00 |
| Selseni Mendes Santana | 45.000 | 5,00 | R$ 1,00 | R$ 45.000,00 |
| Totalizando ..... | 900.000 | 100,00 | | R$ 900.000,00 |

Parágrafo Único. A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA** - Competirá ao Sócio **OLAIR RODRIGUES DOS REIS** exercer a administração da sociedade ATIVA e PASSIVA, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer autoridades federais, estaduais, municipais e pessoas físicas de direito público ou privado, podendo nomear ou constituir qualquer tipo de administrador ou procurador, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA SETIMA** - É proibido a qualquer um dos sócios, servir-se da sociedade em transações a favor de terceiros, quer para prestar fiança ou caução, aval ou endosso, quer ainda da pratica de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a sociedade, alienar bens imóveis da empresa, sob pena de nulidade dos mesmos.

**CLÁUSULA OITAVA** - Pelo trabalho do Sócio **OLAIR RODRIGUES DOS REIS** em prol da Sociedade, ele fará jus a retiradas mensais a título de pró-labore, que serão estabelecidas de comum acordo entre os sócios obedecendo aos limites em vigor que regulamenta o assunto.

CONTROLE
INTERNO
PAG 382

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, continuando com o herdeiro ou herdeiros do falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nenhum dos sócios poderá vender, ceder, transferir ou alienar as suas quotas no todo ou em parte, sem o prévio consentimento do outro sócio, dado por escrito.

Parágrafo Único. Em igualdades de condições de preço e forma de pagamento, o sócio remanescente terá direito a aquisições das quotas, se o outro resolver aliena-las, devendo manifestar seu interesse em adquiri-las, por escrito, após ser notificada dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso não haja acordo entre os sócios, será apurado um balanço patrimonial e restituídos aos sócios os lucros ou prejuízos proporcionais à participação de cada uma na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos neste contrato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da sede da empresa, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

CONTROLE INTERNO
PAG 383

E, por estarem assim justos e acordados firmam as partes este instrumento, que é feito em via única e de um lado só.

Chapadão do Céu – Goiás., 12 de fevereiro de 2025

_____
Olair Rodrigues dos Reis

_____
Selseni Mendes Santana

_____
Olair Rodrigues dos Reis Junior

CONTROLE INTERNO
PAG 384

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS PARAFUSOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03701761116 | OLAIR RODRIGUES DOS REIS JUNIOR |
| 59105194172 | OLAIR RODRIGUES DOS REIS |
| 98805240125 | SELSENI MENDES SANTANA |

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 14:19 SOB Nº 20250454920.
PROTOCOLO: 250454920 DE 18/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503264580. CNPJ DA SEDE: 21753221000100.
NIRE: 52203426021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2025.
REIS PARAFUSOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 385

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

**SERPRO / DENATRAN**

REIS PARAFUSOS
64/ 3634 2494 / 99641 2925
PARAFUSOS FERRAMENTAS FERRAGENS ENTRE OUTROS

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONTROLE INTERNO
PAG 386

**REIS PARAFUSOS LTDA, CNPJ/21.753.221/0001-00,** sediada, **AVENIDA INDAIA LESTE, nº 259, QUADRA: 19; LOTE: 15 SALA:01 CENTRO - CHAPADAO DO CEU GO,CEP: 75.828-000,** DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **PRESENTE,** o que se segue:

**A)** Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

**B)** Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

**C)** Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e quatorze anos também.

**D)** Declaramos que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**E)** A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

**F)** Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

**G)** Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

**H)** Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

**I)** Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do PREGÃO PRESENTE, realizado pela PREFEITURA PRESENTE NESTE PREGÃO.

**J) IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- NOME: OLAIR RODRIGUES DOS REIS
- Nº CPF: 591.051.941-72
- Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
OLAIR RODRIGUES DOS REIS
Data: 06/01/2025 11:32:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**REPRESENTANTE LEGAL**
**OLAIR RODRIGUES DOS REIS**
**CPF: 591.051.941-72**

CONTROLE
INTERNO
PAG 387

Dados do participante

CONTROLE INTERNO
PAG 388

**Dados do Participante**

| RAZÃO SOCIAL | | NOME FANTASIA | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| REIS PARAFUSOS LTDA | | REIS PARAFUSOS | | | |
| **CNPJ** | | **INSCR. ESTADUAL** | | **EMAIL** | |
| 21753221000100 | | | | reisparafusos@hotmail.com | |
| **TELEFONE 1** | **TELEFONE 2** | **CELULAR** | **FAX** | **CEP** | **CIDADE** |
| (64) 9606-7159 | (64) 3634-2494 | | | 75828000 | CHAPADÃO DO CÉU-GO |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO** | | **COMPLEMENTO** | |
| AV INDAIA LESTE | | CENTRO | | | |

**Dados do Representante Legal**

| NOME | | EMAIL | | |
|---|---|---|---|---|
| OLAIR RODRIGUES DOS REIS | | reisparafusos@hotmail.com | | |
| **CPF/CNPJ** | **RG** | | **EMISSOR** | **TELEFONE 1** |
| 59105194172 | | | | (64) 9997-3433 |

Razão Social Participante Melhor Lance ME

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CONTROLE INTERNO
PAG 389

Portal do empreendedor GOIANO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** REIS PARAFUSOS LTDA<br>**NIRE :** 52203426021<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** GOC2500203054 |
| **NIRE (Sede)**<br>52203426021 | **CNPJ**<br>21.753.221/0001-00 | **Data de Ato Constitutivo**<br>26/01/2015 | **Início de Atividade**<br>02/02/2015 |

**Endereço Completo**
Avenida INDAIÁ LESTE, Nº 259, 19; 15; 01;, CENTRO - Chapadão do Céu/GO - CEP 75828-000

**Objeto Social**
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, AUTOMOVEIS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPARACAO DE ARMAS DE FOGO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES SERVICO DE TAXI SERVICOS DE REBOQUE, GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFE DA MANHA LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| OLAIR RODRIGUES DOS REIS | 591.051.941-72 | R$ 810.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| OLAIR RODRIGUES DOS REIS JUNIOR | 037.017.611-16 | R$ 45.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| SELSENI MENDES SANTANA | 988.052.401-25 | R$ 45.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| OLAIR RODRIGUES DOS REIS | 591.051.941-72 | Indeterminado |

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CONTROLE INTERNO
PAG 390

portal do empreendedor GOIANO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** REIS PARAFUSOS LTDA<br><br>**NIRE :** 52203426021<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** GOC2500203054 |
| **Ultimo Arquivamento**<br>**Data**<br>13/06/2024 | **Número**<br>20241670756 | **Ato/eventos**<br>002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2025, às 16:04:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **QJUUNDLE**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 341

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: REIS PARAFUSOS LTDA**
**CNPJ: 21.753.221/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:02 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2025.
Código de controle da certidão: **3B86.E216.AD85.845E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CONTROLE INTERNO
PAG 392

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 50534950**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**REIS PARAFUSOS LTDA**

CNPJ
**21.753.221/0001-00**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*
:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*:.*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.537.824.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 19 FEVEREIRO DE 2025

**HORA:** 11:36:50:4

REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=42883386000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO 1990 / 2025

CONTROLE INTERNO
PAG 393

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **REIS PARAFUSOS LTDA**
CNPJ: **21.753.221/0001-00**
Inscrição Municipal:
Contribuinte: **31938**

Endereço: **AV INDAIA LESTE, N°: 259, CENTRO, QUADRA19 LOTE 15 SALA 01, CEP: 75.828-000**
Cidade: **CHAPADÃO DO CÉU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **QUHT$Z58teX**
Data Validade: **20/05/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **19/02/2025**
Usuário: **Emitido pela Internet**

REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=42883386000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
Dados: 2025.02.19 17:43:08 -03'00'

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 394

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.753.221/0001-00
**Razão Social:** RODRIGUES E REIS LTDA ME
**Endereço:** RUA GOIANIA NUMERO 22 / CENTRO / GOIANIA / GO / 76200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/02/2025 a 16/03/2025

**Certificação Número:** 2025021503282312706045

Informação obtida em 19/02/2025 11:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=42883386000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
Dados: 2025.02.19 16:30:30 -03'00'

CONTROLE INTERNO
PAG 395

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.753.221/0001-00
Certidão nº: 9463689/2025
Expedição: 19/02/2025, às 11:40:31
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.753.221/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=42883386000177, ou=AC SyngularID Multipla, cn=REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
Dados: 2025.02.19 19:00:49 -03'00'

Estado de Goiás

Poder Judiciário

CONTROLE INTERNO PAG 396

# TODAS AS COMARCAS
# CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
# NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE SERRANÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

**Identificação:**

| | |
|---|---|
| Requerente | : REIS PARAFUSOS LTDA |
| CNPJ | : 21.753.221/0001-00 |
| Domicílio | : |

**Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.**

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 28 de fevereiro de 2025.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável
Serranópolis - Distribuidor

| | |
|---|---|
| Valor da certidão | : R$ R$ 55,08 |
| Valor da taxa judiciária | : R$ R$ 19,17 |
| Total: | : R$ R$ 74,25 |
| Data da receita | : 28/02/2025 |
| Guia nº | : 07497129-8/50 |

17:58:56 Maria Eduarda Lino de Castro 3206771170
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/02/2025 17:59:04
Localizar pelo código: 104058654885, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

CONTROLE INTERNO PAG 397

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.278.673/0001-18<br>MATRIZ | | 01/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EREMASTER DISTRIBUIDORA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
**45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
**46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**
**46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JORGE DA SILVA | 38 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.709-369 | SAO CRISTOVAO | ERECHIM | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **07:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CONTROLE INTERNO
PAG 398

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.278.673/0001-18<br>MATRIZ | | 01/06/2020 |

NOME EMPRESARIAL
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JORGE DA SILVA | 38 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.709-369 | SAO CRISTOVAO | ERECHIM | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM | (54) 3712-5442/ (54) 8131-8686 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 01/06/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **07:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO PAG 399

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43208674221 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2484422799

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 316 | | | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ERECHIM
Local

2 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO PAG 400

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

CONTROLE INTERNO
PAG 401

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, CNPJ: **37.278.673/0001-18**, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-369, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EPP**

**ERECHIM/RS, 2 de janeiro de 2024.**

**ELIANE JAGUSESKI ARCEGO: Sócio/Administrador**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 402

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/000.920-7 | RSN2484422799 | 02/01/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 403

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 24/000.920-7 em 02/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10136499, em 05/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 834.611.670-53 | ELIANE JAGUSESKI ARCEGO | 02/01/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024

Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 05/01/2024, às 16:57.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/000.920-7.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 404

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10136499 em 05/01/2024 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 240009207 - 02/01/2024. Autenticação: E657984712F1F963A44ADE60E1CF96A84BDA478. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/000.920-7 e o código de segurança Ci2T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

0221866050

0221866050

CONTROLE INTERNO
PAG 405

FOTOCÓPIA COLORIDA

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionatoserechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**
AUTENTICO o **verso e anverso** da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado. Do que dou fé
Erechim, 30 de setembro de 2020
Emol: R$ 10,00 + Selo digital R$ 2,80 = R$ 12,80 Selo
0162 07 1 00002 80581 a 80582 [EC7]
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

FOTOCÓPIA COLORIDA

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14202051020577632763 4

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CONTROLE INTERNO
PAG 406

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
PAG 407

# Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/042.287-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320867422-1, CNPJ 37.278.673/0001-18, ATIVA, com sede na RUA JORGE DA SILVA, 38, BAIRRO SAO CRISTOVAO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| CONTRATO<br>- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 01/06/2020 | 43208674221 | 01/06/2020 |
| REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP | 14/01/2021 | 7511583 | 22/12/2020 |
| ALTERACAO<br>- SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR<br>- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | 10/02/2022 | 8141465 | 31/01/2022 |
| DESENQUADRAMENTO DE EPP | 20/03/2023 | 8808348 | 15/03/2023 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 05/01/2024 | 10136499 | 02/01/2024 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255003447855 e o código de segurança HYtG. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 03/02/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 408

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:36 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.
Código de controle da certidão: **3AB4.C232.9892.3FED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

CONTROLE INTERNO
PAG 409

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

CNPJ base: **37.278.673/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33333878**
Autenticação: **43663793**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CONTROLE INTERNO
PAG 410

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**
Insc. Municipal..: **106536**
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico

**A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)**

CONTROLE INTERNO
PAG 411

4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/04/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118
Emitida às 12:34:41 do dia 30/01/2025.
Código de Autenticidade 332A.1B99

CONTROLE INTERNO
PAG 412

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.278.673/0001-18
**Razão Social:** EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
**Endereço:** R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2025 a 17/03/2025

**Certificação Número:** 2025021603475472917420

Informação obtida em 19/02/2025 08:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 413

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Certidão nº: 77190894/2024
Expedição: 07/11/2024, às 06:25:20
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.278.673/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

CONTROLE INTERNO PAG 414

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

19 de fevereiro de 2025, às 10:14:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ac5e878d2bba1b7460d903b64d969b6d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS
**CNPJ: 37.278.673/0001-18** IE: 039/0185868
vendas.eremaster@gmail.com
(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

CONTROLE INTERNO
PAG 415

**Dados da Empresa**
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Inscrição Estadual: 039/0185868 Inscrição Municipal: 106536
Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38, bairro São Cristóvão – Erechim / RS CEP: 99709-369
**Contatos da Empresa**:
Telefone Comercial: (54) 3712-5442 Telefone Celular: (54) 9 8131-8686 (whatsapp)
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com
**Dados Bancários da Empresa**
SICREDI (CÓDIGO DO BANCO 748)
Agência: 0217 N° Conta Corrente: 02269-9
**Empresa é optante pelo Simples Nacional.**
(x) - Sim. ( ) - Não.
**Tipo de Empresa**:
(x) LTDA-EPP;

**Data de Registro**
Registro na Junta Comercial 01/ 06/ 2020

**Dados da Pessoa Responsável (Administrador).**
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
**Endereço Pessoal da Pessoa Responsável (Administrador).**
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

**DADOS PARA O CADASTRAMENTO DOS SÓCIOS (APENAS 1)**
Nome: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53
RG: 5089023369 Órgão Expedidor: SSP Estado: RS
**Endereço Pessoal do Sócio**
Rua/ Avenida: Rua Antônio Weber 316, bairro Linho, Erechim/RS
Telefone: (54) 9 8131-8686
E-mail: vendas.eremaster@gmail.com financeiro.eremaster@gmail.com

Erechim, 2024.

37278673/0001-18
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão
CEP 99709-369
ERECHIM - RS

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego
CPF 834 611 670-53
RG 5089023369

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 416

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 31.128.170/0001-80 MATRIZ | | 06/08/2018 |

NOME EMPRESARIAL
**MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| MULTILUZ COMERCIAL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SANTA MARTA | 151 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 88.132-712 | BELA VISTA | PALHOCA | SC |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM | (48) 3017-0002 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/08/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2025** às **09:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO
PAG 4/11

ISABELA LERMEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/11/2009, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 035.826.820-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129614838, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) R DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE CARIN RIFFEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 7056973287, Órgão Expedidor SSP - RS, endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000 .

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206145157, com sede Rua Santa Marta, 151 , Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio ISABELA LERMEN, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio ISABELA LERMEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, da seguinte forma: venda em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023
Arquivamento 20239079736 Protocolo 239079736 de 01/09/2023 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 430855007346543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
04/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL|41653033991-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

CONTROLE INTERNO PAG 418

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ nº 31.128.170/0001-80**

**Cláusula Primeira:** A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

**Cláusula Segunda**: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2023
Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023
Arquivamento 20239079736 Protocolo 239079736 de 01/09/2023 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 430855007346543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO PAG 4/6

| Sócio | % | Nº de Quotas | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| JOSÉ ALENCAR DA SILVA NESKE | 100 | 200.000 | R$ 200.000,00 |
| **Total** | **100** | **200.000** | **R$ 200.000,00** |

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em final do cada ano corrente, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**PALHOÇA/SC, 3 de julho de 2023.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2023
Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023
Arquivamento 20239079736 Protocolo 239079736 de 01/09/2023 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 430855007346543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ISABELA LERMEN

CARIN RIFFEL (MAE/REPRESENTANTE)

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

CONTROLE INTERNO
PAG 420



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2023
Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023
Arquivamento 20239079736 Protocolo 239079736 de 01/09/2023 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 430855007346543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

239079736

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | MULTILUZ COMERCIAL LTDA |
| PROTOCOLO | 239079736 - 01/09/2023 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 42206145157
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2023
SOB N: 20239079736

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239079736

CONTROLE INTERNO
PAG 421

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE - Assinado em 03/07/2023 às 14:27:20

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL - Assinado em 30/08/2023 às 10:29:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/09/2023
Certifico o Registro em 04/09/2023 Data dos Efeitos 30/08/2023
Arquivamento 20239079736 Protocolo 239079736 de 01/09/2023 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 430855007346543
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTROLE INTERNO PAG 422

## CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo as Notas deste Tabelionato, nelas encontrei no livro nº 0476-P às Fls.015/016, protocolo nº 61860:
Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte **(13/02/2020)**, nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 31.128.170/0001-80, também identificada com o nome fantasia de MULTILUZ COMERCIAL, com sede à Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça/SC, endereço eletrônico multiluzcomercial@gmail.com, telefone (48) 3017-0002, neste ato representada por seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 06/10/1952, inscrito no CPF/MF sob nº 416.530.339-91 e C.I. nº 1162494 SESP/SC, residente à Rua Agrolândia, 55, apartamento 202, Bela Vista, São José/SC, ora de passagem por esta cidade, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, brasileiro, casado, auxiliar, nascido aos 06/08/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 003.232.052-32 e C.I. nº 8265988 SESP/SC, residente à Rua Nossa Senhora do Rosário, 248 - apartamento 102, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, não podendo substabelecer. **A fim de garantir direitos, nos termos da lei 10.741/2003, ressalvamos que o outorgante expressou claramente seu interesse em realizar o presente ato, apresentando pleno discernimento, afirmando não haver nenhum induzimento ou coação, agindo, assim, de plena vontade. As informações constantes da qualificação do outorgante (estado civil, profissão e endereço), bem como a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente instrumento foram apresentados pelo outorgante, sendo advertido de que a falsidade da**

90b9-880b-e578-8464
www.margarida.not.br

**declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Eu, LAURA SCHUH SCALCO, ESCREVENTE NOTARIAL, à digitei, à subscrevi, conferi e assino em Público e raso.
R$ 18,18

CONTROLE INTERNO
PAG 423

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Palhoça, 21 de novembro de 2024

Assinado digitalmente por:
LAURA SCHUH SCALCO
CPF: 063.389.701-99
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 21/11/2024 16:04:11 -03:00

Colegio Notarial do Brasil

LAURA SCHUH SCALCO
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
**Selo Normal**
**HHS86866-W2Z3**
Confira os dados do ato em:
**www.tjsc.jus.br/selo**

90b9-880b-e578-8464
www.margarida.not.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1091467 SESEC RO

CPF
003.232.052-32

DATA NASCIMENTO
06/08/1991

FILIAÇÃO
WILSON GONCALVES DE LIMA

ARLETE VIEIRA CAMPOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
09/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06001506001
SC173867472

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2315478074

2315478074

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

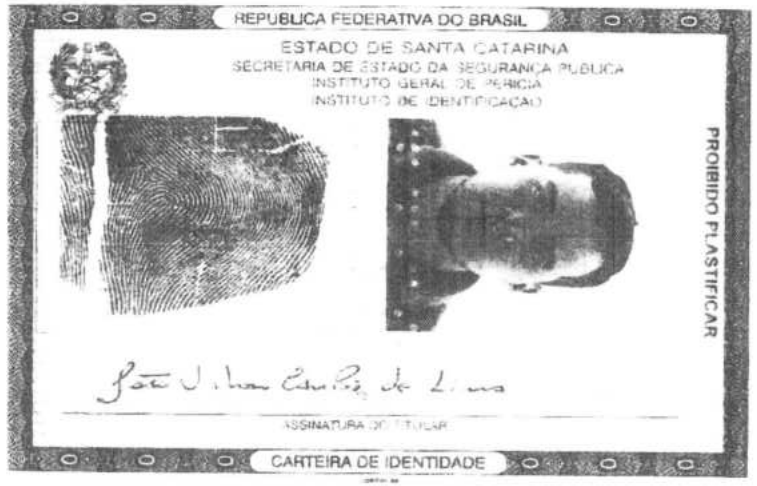

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.265.988

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JAN/2019

NOME JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

FILIAÇÃO WILSON GONÇALVES DE LIMA
ARLETE VIEIRA CAMPOS

NATURALIDADE
PORTO VELHO RO

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1991

DOC ORIGEM CERT. CAS. 8343 LV B-36.AUX FL 167
CART. GODOY-PORTO VELHO RO

CPF 003.232.052-32

NAVEGANTES - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BEL. OTAVIO GUILHERME MARQUARDT

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 29/08/2019

Em testu[illegible] da verdade.

WALMOR WAGNER NETO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
**NORMAL: FOU47374-XR2B**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

**Emolumentos: R$ 3,55 - Selo(s): R$1,9[illegible]**

CONTROLE INTERNO
PAG 425

CONTROLE
INTERNO
PAG 426

MARGARIDA
EM BRANCO

MARGARIDA
EM BRANCO

MARGARIDA
EM BRANCO

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3086-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 8 às 18hs

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 10/03/2020

Em test° _____ da verdade

DANIELA KATIA MARTINS
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
**NORMAL: FTX60238-EC2V**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

**Emolumentos: R$ 3,66 - Selo(s): R$2,01**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PRENDO PLASTIFICAR

José Alencar da S. Neske
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREEN & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.162.494
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2017

NOME JOSÉ ALENCAR DA SILVA NESKE

FILIAÇÃO LORIVAL NESKE
GARIBALDINA DA SILVA NESKE

NATURALIDADE
SOLEDADE RS

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1952

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3170 LV B-58 FL 244
CART. 1°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 416.530.339-91
SÃO JOSÉ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREEN & SONS

CONTROLE INTERNO
PAG 921

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE INTERNO
PAG 428

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MULTILUZ COMERCIAL LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42206145157 | CNPJ<br>31.128.170/0001-80 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>06/08/2018 | Inicio da atividade<br>06/08/2018 |
| Endereço:<br>RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP: 88132712 | | | |

| OBJETO SOCIAL | | |
|---|---|---|
| COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. | | |
| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE<br>416.530.339-91 | 200.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE<br>416.530.339-91 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data: 04/09/2023 Número: 20239079736 | | REGISTRO ATIVO | TRANSFORMADA |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO<br>Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |



259736325

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 20853623125021 EMITIDA: 22/01/2025 PROTOCOLO: 259736325

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

CONTROLE INTERNO
PAG 429

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: MULTILUZ COMERCIAL LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42206145157 | CNPJ<br>31.128.170/0001-80 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>06/08/2018 | Inicio da atividade<br>06/08/2018 |
| Endereço:<br>RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC - CEP: 88132712 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Janeiro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL



259736325

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 20853623125021 EMITIDA: 22/01/2025 PROTOCOLO: 259736325

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE INTERNO
PAG 430

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
**CNPJ: 31.128.170/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:22 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.
Código de controle da certidão: **69BD.7621.C0D5.F508**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CONTROLE INTERNO
PAG 431

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **31.128.170/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **240140294530984** |
| Data de emissão: | **18/09/2024 14:16:22** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **17/03/2025** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 16/10/2024 10:37:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA : CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/10/2024

**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**
**ESTADO SANTA CATARINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CONTROLE INTERNO
PAG 432

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26563/2025

**Contribuinte**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome/Razão:** | **39354024 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI** | | |
| CNPJ/CPF: | 31.128.170/0001-80 | | |
| Endereço: | RUA SANTA MARTA, 151 | | |
| Complemento: | | | |
| Bairro: | BELA VISTA | CEP: | 88.132-712 |
| Cidade: | Palhoça | Estado: | Santa Catarina |

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 24 de fevereiro de 2025

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 433

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.128.170/0001-80

**Razão Social:** MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

**Endereço:** AV DARIO DA SILVA MATTOS 1952 GALPAO 1 SALA 1 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**15/02/2025 a 16/03/2025

**Certificação Número:** 2025021505095049583090

Informação obtida em 24/02/2025 16:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 434

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.128.170/0001-80
Certidão nº: 70855604/2024
Expedição: 16/10/2024, às 10:39:01
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.128.170/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CONTROLE INTERNO
PAG 435

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3957937**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
Raiz do CNPJ: 31.128.170
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PALHOCA
Endereço da sede : RUA SANTA MARTA 151 BELA VISTA

Certidão emitida às 15:18 de 10/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Jose Alencar da Silva Neske - CPF:

**MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
**Rua:** Rua Santa Marta, n° 151 , Bairro Bela Vista, Palhoça/SC **CEP:** 88132712
**Telefone:** (48) 3017-0002
**CNPJ: 31.128.170/0001-12 IE: 258771429 IM:** 25555
**Email: licita2406@gmail.com**

CONTROLE INTERNO
PAG 436

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 26** | | | | | |
| 1 | DISJUNTOR 10A 02 POLOS BAIXA TENSÃO<br>**MARCA:** ETEK<br>**MODELO:** ETEK | COMP | 30,00 | 28,00 | 840,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 840,00 |
| **Lote: 39** | | | | | |
| 1 | FIO ELÉTRICO ISOLADO 10MM2 C/100M<br>**MARCA:** VIBRA<br>**MODELO:** VIBRA | ROL | 7,00 | 935,00 | 6.545,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 6.545,00 |
| **Lote: 40** | | | | | |
| 1 | FIO FLEXÍVEL 1,5MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"<br>**MARCA:** VIBRA<br>**MODELO:** VIBRA | ROL | 8,00 | 188,00 | 1.504,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 1.504,00 |
| **Lote: 41** | | | | | |
| 1 | FIO FLEXÍVEL 2,5MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"<br>**MARCA:** VIBRA<br>**MODELO:** VIBRA | ROL | 7,00 | 306,00 | 2.142,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 2.142,00 |
| **Lote: 42** | | | | | |
| 1 | FIO FLEXÍVEL 4,0MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, COR DO ISOLAMENTO: VERMELHA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"<br>**MARCA:** VIBRA<br>**MODELO:** VIBRA | ROL | 4,00 | 425,00 | 1.700,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 1.700,00 |
| **Lote: 43** | | | | | |
| 1 | FIO FLEXÍVEL 6,0MX100M FIO ELÉTRICO ISOLADO TENSÃO ISOLAMENTO: 750 V, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, COR DO ISOLAMENTO: PRETA , MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL , MATERIAL ISOLAMENTO: PVC", ,"ROLO 100 M"<br>**MARCA:** VIBRA<br>**MODELO:** VIBRA | COMP | 15,00 | 575,00 | 8.625,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 8.625,0 |
| **Lote: 54** | | | | | |
| 1 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V TUBULAR E40 LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO , TIPO: HQI , NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 61167 , TIPO BASE: E-40 , | COMP | 100,00 | 53,00 | 5.300,0 |

**MULTILUZ COMERCIAL LTDA**
**Rua:** Rua Santa Marta, n° 151 , Bairro Bela Vista, Palhoça/SC **CEP:** 88132712
**Telefone:** (48) 3017-0002
**CNPJ: 31.128.170/0001-12 IE: 258771429 IM:** 25555
**Email: licita2406@gmail.com**

CONTROLE INTERNO
FLS 427

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | TENSÃO NOMINAL: 220 V, FORMATO: TUBULAR", ,"UNIDADE"<br>**MARCA:** OUROLUX<br>**MODELO:** OUROLUX | | | | |
| | | | | **Valor total do grupo:** | **5.300,00** |
| | | | | Valor total da proposta: | 26.656,00 |

O valor total dessa proposta é de R$26.656,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinqüenta e seis reais).

## Dados Comerciais:

**Banco:** 001 - Banco do Brasil
**Conta:** 23000-6
**Agencia:** 2567-4

**Validade da proposta: 180** DIAS
**Prazo de entrega:** CONFORME O EDITAL
**Prazo para pagamento:** 30 dias
**Prazo de garantia:** CONFORME O EDITAL

## servações:

Dados do Representante Legal autorizado para assinatura do contrato,
Nome: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº: 248 Complemento:
Bairro: NOSSA Sr do Rosário CEP: 88110-642 Cidade: SÃO JOSÉ
Estado: SANTA CATARINA Telefone: (48) 991330-6887
E-mail: liicta2046@gmail.com
Cargo: AUXILIAR Profissão:
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO

Palhoça/SC, 12 de Março de 2025

**Representante Legal**

MULTILUZ COMERCIAL LTDA:31128170000180
Assinado de forma digital por MULTILUZ COMERCIAL LTDA:31128170000180

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

**RG:**8265988 **CPF:**003.232.052-32

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO PAG 438

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.067.855/0001-89<br>MATRIZ | | 08/11/2004 |

NOME EMPRESARIAL
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HG MARKETING DIGITAL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA | 40 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.465-000 | CONJ. HAB. PREF. JOSE NEVES FLORENCIO | GUAPIRAMA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| HG-MARKETING@HOTMAIL.COM | (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/02/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia **06/05/2024** às **08:01:36** (data e hora de Brasília).

# CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**CNPJ: 07.067.855/0001-89 NIRE: 20221557040**

**Alteração Por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

CONTROLE INTERNO PAG 439



**Carlos Eduardo de Souza Borges,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36,** Empresário Individual sob o nome empresarial **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** com endereço em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 20221557040 em data de 15/03/2022 e no CNPJ sob **n.º 07.067.855/0001-89**, **RESOLVE**, neste ato, alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

## DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

**Primeira:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Limitada Unipessoal sob a razão social.

## DA RAZÃO SOCIAL

**Segunda:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**.

## ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

**Terceira:** Fica alterado a atividade principal para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03; Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01; Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73/00; Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07; Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Quarta**: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

| Nº. | Sócio | Nº. Quotas | Valor – R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| 01- | Carlos Eduardo de Souza Borges | 50.000 | 50.000,00 | 100,00% |
| | **Totais.....** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00%** |

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Quinta:** A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através da referida sociedade, representar a sociedade, ativa

e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo único:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade.

CONTROLE INTERNO PAG 440

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

**Sexta: O administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DO PRAZO**

**Sétima:** A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n. 63, de 11 de junho de 2019.

**Oitava:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

**CNPJ: 07.067.855/0001-89**

**Carlos Eduardo de Souza Borges,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em data de 17/10/1981, Portador da Cédula de Identidade **(RG) n.º 7.501.374-4/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n.º 005.959.549-36, RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o CONTRATO SOCIAL, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento de inscrição de empresário individual, que adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA**

**Primeira**: O sócio componente da sociedade declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta não excederá, no ano de sua constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 2º, Da Lei Federal Nº. 9.841 de 05/10/1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º da mesma Lei.

**DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**Segunda:** A sociedade empresária limitada unipessoal responde pelo nome empresarial de **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**, e tem sede e domicílio em Guapirama, Estado do Paraná, à Rua Sebastião Ribeiro da Silva, 40, Conj. Hab. Pref. Jose Neves Florêncio, cep. 86.465-000.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Terceira:** O Capital Social da sociedade empresária limitada unipessoal, é de **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, já integralizado em moeda corrente do país, fica assim:

| Nº. | Sócio | Nº. Quotas | Valor – R$ | % |
|---|---|---|---|---|
| 01- | Carlos Eduardo de Souza Borges | 50.000 | 50.000,00 | 100,00% |
| | **Totais.....** | **50.000** | **50.000,00** | **100,00%** |

CONTROLE INTERNO PAG 441

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do CAPITAL SOCIAL.

## DO OBJETO SOCIAL

**Quarta:** O objeto social principal da empresa **é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns – CNAE: 47.12-1/00** e secundárias: Promoção de vendas – CNAE: 73.19-0/02, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE: 47.51-2/01, Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03, Marketing direto – CNAE: 73.19-0/03, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE: 47.53-9/00, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE: 47.63-6/01, Comércio varejista de artigos esportivos – CNAE: 47.63-6/02, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00, Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE: 47.89-0/07, Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE: 47.44-0/99 e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE: 47.55-5/03.

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**Quinta:** O prazo de duração da sociedade empresária limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em data de 08/11/2004.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Sexta:** A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **Carlos Eduardo de Souza Borges**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a pratica dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública, Federal, estadual e municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quantas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias, por si ou através das referidas sociedade, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

**Sétima: O administrador declara**, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal limitada, e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

CONTROLE INTERNO PAG 442

**Oitava:** O exercício social, será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

## DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

**Nona:** A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediarias a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**Décima:** O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizada por ele, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

## DA ABERTURA DE FILIAIS

**Décima primeira:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

## DA RETIRADA PRO LABORE

**Décima segunda:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, devendo o valor observar as disposições regulamentares pertinentes.

## DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**Décima terceira:** Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

## NOME FANTASIA

**Décima quarta:** O sócio determina que o nome de fantasia da empresa é **HG MARKETING DIGITAL**.

## DO FORO

**Décima quinta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento dói lavrado obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01(uma) via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Guapirama - PR, 19 de Janeiro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**

CONTROLE INTERNO
PAG 443

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00595954936 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 08:42 SOB Nº 41211298437.
PROTOCOLO: 230457720 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301033484. CNPJ DA SEDE: 07067855000189.
NIRE: 41211298437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
INTERNO
PAG 444

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO PAG 445

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**
**CNPJ: 07.067.855/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:39 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **F264.04E2.B626.8D11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO PAG 446

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

**Nº 035716245-81**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.067.855/0001-89**
Nome: **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/05/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (07/01/2025 16:02:49)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 441

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº. 59/ 2025

VALIDADE: 29/03/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ/CPF.....: 07.067.855/0001-89
ENDEREÇO.....: RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 40
BAIRRO.....: CONJ. JOSE NEVES FLO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: c
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 28 de Janeiro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 22510611022510

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CONTROLE INTERNO PAG 448

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.067.855/0001-89

**Razão Social:** CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

**Endereço:** AV JOAO GUALBERTO 1442 CONJ 101 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80030-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022202071306998941

Informação obtida em 27/02/2025 13:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 449

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.067.855/0001-89
Certidão nº: 13490991/2025
Expedição: 07/03/2025, às 08:31:18
Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.067.855/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO
DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

CONTROLE
INTERNO
PAG 450

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Carlos Eduardo de Souza Borges

CNPJ: 07.067.855/0001-89

Local da Sede: Guapirama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 7 de março de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

CONTROLE INTERNO PAG 451

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**
RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CNPJ 07.067.855/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL9093.7777-32
REPRESENTANTE CARLOS EDUARDO S BORGES CARGO: PROPRIETARIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE 7.501.374-4 CPF:005.959.549-36
ENDEREÇO RUA SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA 40, CONJ JOSE NEVES FLORECENCIO, GUAPIRAMA - PR
TELEFONE: 43 9 9600-2706 – 41 9 9821-4731
DADOS BANCARIOS BANCO 323 AGÊNCIA 001 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 2434738766-0
ENDEREÇO ELETRÔNICO HG-MARKETING@HOTMAIL.COM

**02. CONDIÇÕES GERAIS**
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R$ 64.656,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS)**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

GUAPIRAMA, PR 13 DE MARCO DE 2025

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189
Dados: 2025.03.13 00:30:55 -03'00'

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO
PAG 452

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **22.011.004/0001-08**<br>**MATRIZ** | | **09/03/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**AGRO COMERCIAL GES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **AGRO COMERCIAL GES** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**19-0-02 - Promoção de vendas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** | **774** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **98.995-000** | **CENTRO** | **PORTO XAVIER** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **AGROCOMERCIALGES@HOTMAIL.COM** | **(55) 8129-1569** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **09/03/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| UAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ****** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2025** às **09:56:48** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CONTROLE INTERNO PAG 453

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43210163831 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AGRO COMERCIAL GES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2485871466

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

PORTO XAVIER
Local

23 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO PAG 454

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/345.187-3 | RSN2485871466 | 17/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 024.189.110-80 | GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 23/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 455

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL N° 02 DE**

**AGRO COMERCIAL GES LTDA**

**GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS,** nacionalidade Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/06/1991, profissão Empresário, CPF 024.189.110-80 e Identidade 4100550344, órgão expedidor SSP-RS, Residente e Domiciliado na Rua Sd Exp Walter Felten, nº 525, Bairro Figueira, município de Santa Rosa – RS, CEP 98792-754, único sócio componente da sociedade limitada que gira sob a denominação social de AGRO COMERCIAL GES LTDA, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 774, Centro, Porto Xavier – RS, CEP 98995-000 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Sob N° 43210163831 e Inscrita no CNPJ sob Nº 22.011.004/0001-08.

Resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o capital social de R$ 40.000,00 para R$ 130.000,00 divididos em 4.000 (quatro mil) cotas no valor nominal de R$ 32,50 (trinta e dois reais com cinquenta centavos) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

| NOME | (%) | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 100% | 4.000 | 130.000,00 |
| Total | 100% | 4.000 | 130.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do contrato social seguem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE**

**AGRO COMERCIAL GES LTDA**

**GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS**, brasileiro solteiro, nascido em 03 de Junho de 1991, natural de Roque Gonzales/RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 024.189.110-80, portador da carteira de identidade n° 4100550344 órgão SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sd Exp Walter Felten, 525, Bairro Figueira, Santa Rosa, RS, CEP 98792-754, Resolve assim, consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial de AGRO COMERCIAL GES LTDA, e tem sede e domicílio na Rua

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 456

Marechal Floriano Peixoto, nº 774, Bairro Centro, Cidade de Porto Xavier, RS, CEP 98995-000.

**Parágrafo Único**: A sociedade tem como nome fantasia AGRO COMERCIAL GES.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**: A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**: O capital é de 130.000,00 (Centro e trinta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) cotas no valor nominal de R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta Centavos) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

| NOME | (%) | Quotas | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 100% | 4.000 | 130.000,00 |
| Total | 100% | 4.000 | 130.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 467

os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE**: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** O sócio declara que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Porto Xavier/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 458

contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Xavier, RS, 16 de Setembro de 2024.

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO PAG 469

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/345.187-3 | RSN2485871466 | 17/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 024.189.110-80 | GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 23/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gvb ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 460

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, de CNPJ 22.011.004/0001-08 e protocolado sob o número 24/345.187-3 em 17/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10595977, em 23/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Veridiana da Silva Lopes Falcao.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 024.189.110-80 | GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 23/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 024.189.110-80 | GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 23/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Veridiana da Silva Lopes Falcao, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2024, às 13:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/345.187-3.

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

CONTROLE INTERNO
PAG 461

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10595977 em 23/09/2024 da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22011004000108 e protocolo 243451873 - 17/09/2024. Autenticação: BF7F80CDA76D3FCB6D44B5886E56817A173D532F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/345.187-3 e o código de segurança oVjd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO
PAG 462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2785552377

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/06/1991, ROQUE GONZALES, RS

4a DATA EMISSÃO: 05/03/2024

4b VALIDADE: 04/03/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 4100550344 SSP RS

4d CPF: 024.189.110-80

5 Nº REGISTRO: 05818186837

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE DINAR DOS SANTOS

ROSANI MEURER EICHELBERGER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 04/03/2034 | |
| A1 | | | |
| B | | 04/03/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08105484145
RS283668300

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2785552377

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058181868<379<<<<<<<<<<<<
9106031M3403048BRA<<<<<<<<<<<0
GILVANI<<EICHELBERG<DOS<SANTOS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
FAG 463

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGRO COMERCIAL GES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4321016383-1 | 22.011.004/0001-08 | 09/03/2015 | 09/03/2015 |

Endereço Completo:
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 774 - BAIRRO CENTRO CEP 98995-000 - PORTO XAVIER/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

| Capital Social | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 130.000,00<br>CENTO E TRINTA MIL REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 130.000,00<br>CENTO E TRINTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 024.189.110-80 | GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | xxxxxxx | R$ 130.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/09/2024
Número: 10595977

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 4380324924-7 | 43210163831 | RS | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS | 4380324924-7 | 43210163831 | RS | TRANSFORMACAO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003228677 e visualize a certidão)

25/002.996-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CONTROLE INTERNO
PAG 464

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | AGRO COMERCIAL GES LTDA |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Janeiro de 2025 09:31

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003228677 e visualize a certidão)

25/002.996-1

CONTROLE INTERNO
PAG 465

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AGRO COMERCIAL GES LTDA**
**CNPJ: 22.011.004/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:19 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **B1D4.FB34.7E44.E344**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

CONTROLE INTERNO
PAG 466

Nome: **AGRO COMERCIAL GES LTDA**

CNPJ base: **22.011.004/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 6 DEBITO(S):
6 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32857017**
Autenticação: **43179755**

**MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER**
**Secretaria da Fazenda**
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

CONTROLE INTERNO
PAG 467

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **8370/2025**

| | |
|---|---|
| Razão Social: | **AGRO COMERCIAL GES LTDA** |
| CPF/CNPJ: | **22.011.004/0001-08** |
| Inscrição Municipal: | **30.005/019** |
| Endereço: | **RUA MAL.FLORIANO PEIXOTO, 774** |
| Município: | **PORTO XAVIER - RS** |

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data. Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. OBS: A presente Certidão não alcança débitos fiscais referente ao Imposto Sobre Prestação de Serviços - ISS, de empresas prestadoras de serviços, optantes do Simples Nacional.

*Finalidade:* **LICITAÇÃO**

Data da Emissão: **02/01/2025**

Validade: **02/04/2025**

Verificar Autenticidade

Emitida às 10:17 do dia 02/01/2025

Código de Controle: **IMYY.5DYS.IATN.8EQ5**

http://portaldocidadao.portoxavier.rs.gov.br:8000/validar-certidao

CONTROLE INTERNO
PAG 468

voltar | imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.011.004/0001-08

**Razão Social:** AGRO COMERCIAL GES LTDA

**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 774 / CENTRO / PORTO XAVIER / RS / 98995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122002362259731186

Informação obtida em 02/01/2025 10:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO PAG 469

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO COMERCIAL GES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.011.004/0001-08
Certidão nº: 67227480/2024
Expedição: 01/10/2024, às 09:19:36
Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRO COMERCIAL GES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.011.004/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

CONTROLE INTERNO PAG 470

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**AGRO COMERCIAL GES LTDA**, CNPJ 22011004000108, Endereço - PORTO XAVIER RS.

3 de janeiro de 2025, às 09:56:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **04aa48ffe337e291caa85b0b534874f9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346**
**Telefone:** (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
**CNPJ:** 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
**Email:** northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

CONTROLE INTERNO
PAG 471

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 48** | | | | | |
| 1 | FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 800W<br>POTÊNCIA NOMINAL 800W<br>ROTAÇÃO 0-3.000 RPM<br>ENERGIA DE IMPACTO 0-48.000 IPM<br>CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: METAL 13MM, CONCRETO 16MM, MADEIRA 30MM<br>ACOMPANHA: 1 EMPUNHADURA AUXILIAR, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, 1 CHAVE MANDRIL.<br>**MARCA:** WESCO<br>**MODELO:** WS3179 | UNIDADE | 2,00 | 501,99 | 1.003,98 |
| | | | | Valor total do grupo: | 1.003,98 |
| **Lote: 59** | | | | | |
| 1 | MARTELETE SDS-PLUS 800W/20MM<br>POTÊNCIA NOMINAL 800W;<br>3 FUNÇÕES: PERFURAR, PERFURAR COM IMPACTO, CINZELAR;<br>VELOCIDADE VARIÁVEL;<br>SISTEMA SDS PLUS COM TROCA RÁPIDA;<br>BOTÃO TRAVA;<br>ROTAÇÃO DIREITA/ESQUERDA;<br>PESO 3KG;<br>FORÇA: 2,8 J;<br>NENHUMA VELOCIDADE DE CARGA: 0-3000/MIN;<br>TAXA DE IMPACTO: 0-48000/MIN;<br>TIPO DE MANDRIL: MANDRIL DE 26 MM;<br>CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM AÇO: 13 MM;<br>CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÁXIMA EM ALVENARIA: 16 MM;<br>CAPACIDADE MÁXIMA DE FURAÇÃO EM MADEIRA: 40 MM;<br>DIMENSÕES DA MÁQUINA: 305X110X260 MM;<br>ACESSÓRIOS: 1 EMPUNHADURA AUXILIAR, 1 LIMITADOR DE PROFUNDIDADE E 1 BROCA SDS-PLUS 8 X 120 MM<br>**MARCA:** WESCO<br>**MODELO:** WS3212K | UNIDADE | 1,00 | 879,99 | 879,99 |
| | | | | Valor total do grupo: | 879,99 |
| **Lote: 67** | | | | | |
| 1 | PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM IMPACTO A BATERIA, 12 V, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. ACOMPANHA: 1 MALETA PLÁSTICA, 1 BATERIA 12 V - 1,3 AH, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 6 BROCAS (1,5 MM, 2,5 MM, 3 MM, 4 MM, 5 MM, 6 MM), 6 BITS (FENDA 5 MM E 6 MM, PZ1, PZ2, PH1, PH2) E 1 PROLONGADOR 60 MM.<br>**MARCA:** VONDER<br>**MODELO:** PFV120I | UNIDADE | 1,00 | 374,99 | 374,99 |
| | | | | Valor total do grupo: | 374,99 |

**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346**
**Telefone:** (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
**CNPJ:** 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
**Email:** northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

CONTROLE INTERNO
PAG 472

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 88** | | | | | |
| 1 | SERRA MÁRMORE - 110MM/1450W<br>VOLTAGEM: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT)<br>CARACTERÍSTICAS:<br>AJUSTE DE ÂNGULO 0-45°<br>VELOCIDADE VARIÁVEL - 13800RPM<br>CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 34MM<br>INCLUI: 1 CHAVE, 1 CHAVE SOQUETE, 1 CONECTOR DE MANGUEIRA, 1 MANGUEIRA DE ÁGUA, 1 PARAFUSO, 1 BICO PLÁSTICO.<br>**MARCA:** WESCO<br>**MODELO:** WS3905 | UNIDADE | 2,00 | 621,99 | 1.243,98 |
| | | | | Valor total do grupo: | 1.243,98 |
| | | | | Valor total da proposta | 3.502,94 |

O valor total dessa proposta é de R$3.502,94 (três mil e quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346**
**Telefone:** (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
**CNPJ:** 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
**Email:** northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

CONTROLE INTERNO
PAG 473

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

## Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil (001) Agência 339-5 Conta Corrente: 64153-7

**Validade da proposta: 120** dias
**Prazo de entrega:** Conforme Edital/Termo de Referência
**Prazo para pagamento:** Conforme Edital
**Prazo de garantia:** 12 Meses contra defeitos de fabricação
**Local de Entrega:** Conforme endereço Indicado no Edital/Empenho

**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346**
**Telefone:** (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
**CNPJ:** 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
**Email:** northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

**Ao Órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL. Pregão Eletrônico N° 019/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|

## Observações:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SOBRE O VALOR DE VENDA:
Custo do produto: 40%
Frete de Compra: 8%
Frete de vendas: 10%
Impostos: 17%
Margem de lucro: 25%

CONTROLE INTERNO
PAG 474

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que não possuimos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por intermédio de nosso representante legal, o(a) Sr.(a) Gilvani Eichelberger dos Santos infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4100550344 e do CPF nº 024.189.110-80, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital e seu devido prazo de vencimento.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nenhum de nossos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado é servidor ou presta serviços sob qualquer regime de contratação.

Declaramos que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto e concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

*Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.

*Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

*Dados de Contato: E- mail: northwest@northwestatacadista.com.br Fone: (55) 2120-5500 - Geral

*Todos os produtos são originais e embalados de acordo com a fabricante.

*Garantia dos produtos está condicionada ao seu bom uso e de acordo com o que o Manual do Usuário indica, qualquer utilização contrária incorre na perda da Garantia.

* Declaramos que a aquisição atende ao termo de referência indicado na solicitação da proposta.

* Declaramos que os valores são Exequiveis e satisfatórios para cumprir com as obrigações contratuais de inicio ao fim.

*Dados Representante Legal: Gilvani Eichelberger dos Santos, CPF 024.189.110-80 RG 4100550344, Residente na rua Sd Exp Walter Felten, 525, Bairro Figueira, Santa Rosa, RS, CEP 98792-754. Dados de contato: (55) 2120-5500 e-mail: northwest@northwestatacadista.com.br

Santa Rosa, RS, 12 de Março de 2025

**NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
**Rua Pedro Schwertz, 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa, RS, CEP 98789-346**
**Telefone:** (55) 2120-5500 (55) 981291569 (54) 999041904
**CNPJ:** 37.247.494/0001-13 **IE:** 110/0130354 **IM:** 49712
**Email:** northwest@northwestatacadista.com.br **Site:** www.lojasnorthwest.com.br

CONTROLE INTERNO PAG 475

**Representante Legal**

Gilvani Eichelberger dos Santos

**RG:**4100550344 **CPF:**024.189.110-80

CONTROLE INTERNO
PAG 476

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.300.457/0001-01<br>MATRIZ | | 20/12/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta**
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GUADALAJARA | 1457 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.465-000 | CENTRO | GUAPIRAMA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR | (43) 3551-1185 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/12/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **16:13:33** (data e hora de Brasília).

# BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ – 29.300.457/0001-01**

**NIRE - 41600650875**

CONTROLE INTERNO PAG 477

**RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de outubro de 1996 na cidade de Quatiguá, PR, residente e domiciliado na cidade Guapirama, PR, á Rua Moises N Teixeira, 304, Alvorada, CEP 86465-000, portador do documento de identidade RG n.º 10.822.978-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 104.621.979-05, na condição de titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Guadalajara, 1457, Centro, Guapirama - PR, CEP 86465-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.300.457/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600650875 resolvem por este instrumento particular de Ato Constitutivo, modificar mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**: Ingressa na empresa **LARISSA LIIMA CASAGRANDE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24 de outubro de 1996 na cidade de São Bernardo do Campo, SP, residente e domiciliada à Rua Moises Neto Teixeira, 293, Portal da Alvorada, CEP 86465-000, na cidade de Guapirama - PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 530971690 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 432.768.858-40.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O titular da empresa **RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**, já qualificado que possui na sociedade o capital social de R$: 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$:- 1,00 (um real) cada uma, não desejando mais permanecer na empresa, retira-se, cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas a titular ingressante **LARISSA LIMA CASAGRANDE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O titular cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor da titular ingressante e da própria empresa. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusive da titular ingressante.

# BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ – 29.300.457/0001-01**

**NIRE - 41600650875**

CONTROLE INTERNO PAG 478

**CLAUSULA QUARTA**: Em razão da alteração havida, o capital social que permanece no valor de R$: 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, em nome da titular **LARISSA LIMA CASAGRANDE.**

**CLAUSULA QUINTA:** O titular que se retira da empresa **RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA** da plena, geral e irrevogável quitação da cessão de suas cotas ora efetuadas, declarando a titular ingressante **LARISSA LIMA CASAGRANDE** conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando subrrogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo a titular ingressante o ativo e o passivo da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa será administrada pela titular **LARISSA LIMA CASAGRANDE**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**§ 1º** - Faculta – se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por pra indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406-2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ – 29.300.457/0001-01**

**NIRE - 41600650875**

CONTROLE INTERNO PAG 479

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA**: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em ÚNICA VIA, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guapirama - PR, 19 de Julho de 2021.

**RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**

**LARISSA LIMA CASAGRANDE**

CONTROLE INTERNO
PAG 480

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10462197905 | RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA |
| 43276885840 | LARISSA LIMA CASAGRANDE |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 14:26 SOB Nº 20214757714.
PROTOCOLO: 214757714 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105287901. CNPJ DA SEDE: 29300457000101.
NIRE: 41600650875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE INTERNO 1/3
PAG 481

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de outubro de 1996 na cidade de Quatiguá, PR, residente e domiciliado na cidade Guapirama, PR, á Rua Moises N Teixeira, 304, Centro, CEP 86465-000, portador do documento de identidade RG n.º 10.822.978-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 104.621.979-05, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial**:- A empresa girará sob o nome empresarial de: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio á Avenida Guadalajara, 1457, Centro, Guapirama - Pr, CEP 86465-000.

**Cláusula Segunda - Capital Social**:- O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuída da seguinte forma:

| EMPRESÁRIO | N.º de quotas | Valor R$ |
|---|---|---|
| Ricardo Eziquiel de Souza | 100.000 | 100.000,00 |

**Cláusula Terceira - Objeto Social da EIRELI será:** Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de vidros; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

**Cláusula Quarta - Inicio das Atividades**:- A Eireli iniciará suas atividades na data do registro na junta comercial, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 482



**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**Cláusula Quinta - Responsabilidade do Titular**:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta – Administração**:- A administração da Eireli caberá ao Titular **RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima - Participação da Modalidade**:- O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

**Cláusula Oitava - Criação de Filial**:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Nona - Prestação de Contas**:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima - Pro Labore**:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE INTERNO
PAG 483



**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**Cláusula Décima Primeira - Falecimento ou Interditamente**:-Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda - Declaração de não Impedimento**:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira – Fórum**:- Fica eleito o foro de Joaquim Távora – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em ÚNICA VIA, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guapirama, PR, 14 de Dezembro de 2017.

Firma Reconhecida

**RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONTROLE INTERNO
PAG 484

**TABELIONATO BORGES**
**Avenida Guadalajara, 505**
**Fone/Fax (43)3573-1104**

Reconheço a firma **por verdadeira de: RICARDO EZIQUIEL DE SOUZA; dou fé;**

**Guapirama, 15 de dezembro de 2.017**
**Em Testemunho da Verdade**

**Sebastião de Souza Borges**
**Agente Delegado**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº k6Z2T.Oymr8.8Lpmt Controle a9qoO.CjuIc
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO Sebastião de Souza Borges Serventuário GUAPIRAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2017 11:39 SOB Nº 41600650875.
PROTOCOLO: 178340782 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704842901. NIRE: 41600650875.
BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CONTROLE INTERNO
PAG 485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

291526502 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LARISSA LIMA CASAGRANDE

1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/10/1996, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

4a DATA EMISSÃO: 11/12/2024

4b VALIDADE: 10/12/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 530971690 SESP SP

4d CPF: 432.768.858-40

5 Nº REGISTRO: 06406263501

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ROBERTO CASAGRANDE

VERA LUCIA LIMA CASAGRANDE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 10/12/2034 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49888168255
PR926562171

LOCAL: CURITIBA, PR

291526502 8

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064062635<011<<<<<<<<<<<<
9610242F3412101BRA<<<<<<<<<<<8
LARISSA<<LIMA<CASAGRANDE<<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 486

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**<br>**NIRE** : 41600650875<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2500647582 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600650875 | **CNPJ**<br>29.300.457/0001-01 | **Data de Ato Constitutivo**<br>20/12/2017 | **Início de Atividade**<br>20/12/2017 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida GUADALAJARA, Nº 1457, CENTRO - Guapirama/PR - CEP 86465-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de vidros; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| LARISSA LIMA CASAGRANDE | 432.768.858-40 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| LARISSA LIMA CASAGRANDE | 432.768.858-40 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>09/12/2022 | **Número**<br>T4160065087 | **Ato/eventos**<br>904 / 046 - TRANSFORMACAO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2025, às 14:00:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q9CKAGUA**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CONTROLE INTERNO
PAG 487

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ: 29.300.457/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:02 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2025.
Código de controle da certidão: **880F.8BC0.C4B5.E1BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 488

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036042472-95**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.300.457/0001-01**
Nome: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (13/02/2025 16:15:00)*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama – Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 489

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº. 86/ 2025

VALIDADE: 14/04/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF.....: 29.300.457/0001-01
ENDEREÇO.....: AV. GUADALAJARA, Nº 1457
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: Guapirama- PR
REQUERENTE.....: LARISSA LIMA CASAGRANDE
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 13 de Fevereiro de 2025.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 319061303319061

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE: www.guapirama.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 490

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.300.457/0001-01
**Razão Social:** BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
**Endereço:** AV GUARDALAJARA 1457 LOJA / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030701484972730100

Informação obtida em 11/03/2025 15:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE INTERNO
PAG 491

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.300.457/0001-01
Certidão nº: 8456134/2025
Expedição: 13/02/2025, às 16:16:03
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.300.457/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado digitalmente por:
SUELI APARECIDA ARAUJO DE ALMEIDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JOAQUIM TÁVORA

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 29.300.457/0001-01

Local da Sede: Guapirama - PR

CONTROLE INTERNO
PAG 492

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JOAQUIM TÁVORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JOAQUIM TÁVORA, 13 de fevereiro de 2025

Sueli Aparecida Araujo de Almeida
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

CONTROLE INTERNO PAG 493

# ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2025.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: **BIG HOUSE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI-ME**
CNPJ: **29.300.457/0001-01**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90769288-40**
REPRESENTANTE: **LARISSA LIMA CASAGRANDE**
CARGO: **PROPRIETARIA**
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **53.097.169-0**
CPF: **432.768.858-40**
ENDEREÇO: **AVENIDA GUADALAJARA, 1457, CENTRO, GUAPIRAMA/PR**
**CEP: 86.465-000**
TELEFONE: **(43) 3573-1754**
EMAIL: **robertocasagrande2@hotmail.com**
BANCO: **SICREDI** AGÊNCIA: **0720** CONTA BANCÁRIA C/C: **44546-2**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: robertocasagrande2@hotmail.com

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

CASAGRANDE
Materiais de Construção
Fone: 3573-1754
CNPJ: 29.300.457/0001-01 IE: 90769288-40

CONTROLE INTERNO
PAG 444

## 02. PREÇO DA PROPOSTA

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R$ 278.695,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

**Guapirama - PR, 11 de Março de 2025.**

LARISSA LIMA CASAGRANDE:43276885840

Assinado de forma digital por LARISSA LIMA CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2025.03.11 16:09:51 -03'00'

**BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**
**CNPJ/MF n° 29.300.457/0001-01**
**LARISSA LIMA CASAGRANDE**
**RG: 53.097.169-0**
**CPF: 432.768.858-40**

CONTROLE INTERNO
PAG 495



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 40.478.678/0001-07<br>MATRIZ | | 20/01/2021 |

NOME EMPRESARIAL
AR TINTAS COMERCIO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| AR TINTAS COMERCIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PADRE ROQUE GONCAVLES | 215 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.955-000 | VILA SAO JOSE | BOM JESUS DOS PERDOES | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ARTINTAS2021@GMAIL.COM | (11) 4012-9979 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 20/01/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

CONTROLE
INTERNO
PAG 496



Emitido no dia **11/09/2024** às **17:33:30** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO
PAG 497

JUCESP

**FICHA CADASTRAL COMPLETA**

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

**EMPRESA**

**AR TINTAS COMERCIO LTDA**

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
|---|---|---|
| 35233276741 | 01/08/2022 | 07/03/2025 10:56:36 |

| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| 20/01/2021 | 40.478.678/0001-07 | |

**CAPITAL**

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**ENDEREÇO**

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO: RUA PADRE ROQUE GONCALVES | NÚMERO: 215 | |
| BAIRRO: VILA SAO JOSE | COMPLEMENTO: | |
| MUNICÍPIO: BOM JESUS DOS PERDOES | CEP: 12955-000 | UF: SP |

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 086.267.358-55, RG/RNE: 19499835 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ROQUE GONCALVES, 215, VILA SAO JOSE, BOM JESUS DOS PERDOES - SP, CEP 12955-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00

**ARQUIVAMENTOS**

**SESSÃO: 01/08/2022**

TRANSFORMADA DE NIRE 35852214587.

**NUM.DOC: 729.262/22-4 SESSÃO: 01/08/2022**

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233276741
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 258822877, sexta-feira, 7 de março de 2025 às 10:56:36.

CONTROLE INTERNO
PAG 498

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CONTROLE INTERNO
PAG 499

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>AR TINTAS COMERCIO LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.) | |
| NIRE<br>35233276741 | CNPJ<br>40.478.678/0001-07 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35233276741 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>01/08/2022 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>17/09/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>18:34:47 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>247509259 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01 08 2

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
**0.963.936/22-0**

CONTROLE INTERNO
PAG 500

CONTROLE INTERNET
**031221885-1**

# CAPA DO REQUERIMENTO

## DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATO: Constituição por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA; | | | | |
| NOME EMPRESARIAL: AR TINTAS COMERCIO LTDA | | | | PORTE: ME |
| LOGRADOURO: RUA PADRE ROQUE GONCALVES | | NÚMERO: 215 | COMPLEMENTO: | CEP: 12955-000 |
| MUNICÍPIO: Bom Jesus dos Perdões | UF: SP | TELEFONE: (11)40129979 | EMAIL: artintas2021@gmail.com | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0 | CNPJ - SEDE: 40.478.678/0001-07 | NIRE - SEDE: | | |

| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA | VALORES RECOLHIDOS | SEQ. DOC. |
|---|---|---|
| NOME: ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO (Sócio) | **DARE: R$ 182,23** | **1 / 3** |
| ASSINATURA: DATA: 14/07/2022 | **DARF: R$ ,00** | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
SEDE
Nº GUICHÊ 36
28 JUL 2022
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
2109(152136)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
28 JUL 2022
Mauricio Takeshi Kishimoto
Assessor Técnico do Registro Publico
RE. 3.205.687

**ANEXOS:** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

**OBSERVAÇÕES:**

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
01 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523327674-1
JUCESP



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Visto Conferido RG: 3.205.687

CONTROLE INTERNO PAG 501

D'Gouveia ASSESSORIA CONTÁBIL

1 08 22

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**AR TINTAS COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ 40.478.678/0001-07**

Pelo presente Instrumento Particular:

**ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO,** brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1970, empresário, portador da carteira de identidade RG 19499835 SSP/SP e do CPF/MF 086.267.358-55, residente e domiciliado à Rua Padre Roque Gonçalves, 215, Bairro Vila São José, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000.

Titular da Empresa Individual denominada **ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 08626735855**, inscrita no CNPJ sob nº **40.478.678/0001-07**, com sede social à Rua Padre Roque Gonçalves, 215, Bairro Vila São José, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35852214587 em 20/01/2021, resolve alterar o Ato Constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

**I**

Fica transformado o tipo jurídico de Empresário Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Em razão da deliberação acima, o sócio **ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO,** passa a figurar como único sócio da Sociedade, nos termos do nos termos permitidos pelo art. 1.052, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**II**

Em razão da transformação da natureza jurídica a sociedade passa a denominar-se **AR TINTAS COMÉRCIO LTDA.,** com seu nome fantasia **AR TINTAS COMÉRCIO.**

**III**

Neste ato altera-se o endereço residencial do sócio **Almir Rogério Alves de Camargo**, acima qualificado, para a Rua Padre Roque Gonçalves, 215, Bairro Vila São José, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000.

**IV**

Tel.: (11) 2364-5229 contato@silvaegouveia.com

JUCESP Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto Conferido RG: 3.205.687

CONTROLE INTERNO PAG 507

O capital social de R$ 1.000,00, já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 10.000,00, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO | 10.000 | 100 | 10.000,00 |
| **Total** | **10.000** | **100** | **10.000,00** |

**VI**

O sócio resolve alterar e consolidar o vigente contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONTRATO SOCIAL**

**AR TINTAS COMÉRCIO LTDA.**

**CNPJ 40.478.678/0001-07**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **AR TINTAS COMÉRCIO LTDA.,** com seu nome fantasia **AR TINTAS COMÉRCIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Padre Roque Gonçalves, 215, Bairro Vila São José, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pela sócia da sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, declarando tratar-se de atividades empresárias organizadas, sendo, portanto, uma sociedade limitada unipessoal.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2021 seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Visto Conferido RG: 3.205.687
CONTROLE INTERNO
PAG 503

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pela sócia, da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | % | Valor em R$ |
|---|---|---|---|
| **ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO** | 10.000 | 100 | 10.000,00 |
| **Total** | **10.000** | **100** | **10.000,00** |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A presente sociedade permanecerá com apenas um sócio, sendo uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do art. 1.052, Parágrafo Único da Lei nº 10.406CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**§ 1º** Fica facultada a nomeação de administradores não sócios, desde que aprovado pelo sócio, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

**§ 2º** O sócio poderá fixar retirada mensal, a título de pró-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O exercício social terá duração de um ano, e a cada dia 31 de



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA. protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Visto Conferido RG: 3 205.687
CONTROLE INTERNO PAG 304



dezembro de cada ano será apurado um balanço do exercício. Ao final de cada mês, apurar-se-ão os resultados da SOCIEDADE, levantando-se um balancete contábil. Os lucros mensais ou prejuízos serão atribuídos ao sócio de acordo com os resultados alcançados em sua administração, nos termos do artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício empresarial, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso, nos termos dos artigos 1.071; 1.072, § segundo e artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Tel.: (11) 2364-5229 contato@silvaegouveia.com

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

D'Gouveia
ASSESSORIA CONTÁBIL

JUCESP
1 08 22

Visto
Conferido
RG: 3.205.687

CONTROLE
INTERNO
PAG 505

E, por estar o sócio justo e contratado, lavra este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que serão assinadas pelo próprio.

Bom Jesus Dos Perdões, 14 de julho de 2022.

**ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO**

JUCESP
01 AGO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523327674-1
JUCESP

Tel.: (11) 2364-5229 contato@silvaegouveia.com

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# Declaração

CONTROLE INTERNO PAG 506

Eu, ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade nº 19499835, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 08626735855, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PADRE ROQUE GONCALVES, 215, VILA SAO JOSE, SP, Bom Jesus dos Perdões, CEP 12955-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO
RG: 19499835
AR TINTAS COMERCIO LTDA



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
JUCESP
PAG 507

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031221885-1 | | AR TINTAS COMERCIO LTDA |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO | | | | | | 086.267.358-55 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 19499835 | | 18/08/2015 | SSP | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE ROQUE GONCALVES | | | 215 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| | VILA SAO JOSE | | 12955-000 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Bom Jesus dos Perdões | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | Sim - Isoladamente |
| PARTICIPAÇÃO | | |
| rticipação no Capital: R$ | 10.000,00 - DEZ MIL REAIS | |

| CARGOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sócio (entrada) | Inicio do Mandato: | 14/07/2022 | Termino do Mandato: | |
| Administrador (entrada) | Inicio do Mandato: | 14/07/2022 | Termino do Mandato: | |

| REPRESENTADOS |
|---|
| NENHUM |

| DADOS COMPLEMENTARES |
|---|



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNO
JUCESP
PAG 508

## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

| Nº CONTROLE NA INTERNET | NIRE SEDE | NOME EMPRESARIAL |
|---|---|---|
| 031221885-1 | | AR TINTAS COMERCIO LTDA |

| NOME DO INTEGRANTE | | | | | | IDENTIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO | | | | | | 086.267.358-55 |
| CNPJ | RG/RNE | DIGITO | DATA DE EXPEDIÇÃO | ORGÃO EMISSOR | UF | NACIONALIDADE |
| Sem C.N.P.J. | 19499835 | | 18/08/2015 | SSP | SP | Brasileira |
| COR OU RAÇA | | | | | | |
| Não Declarada | | | | | | |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | | | NÚMERO |
|---|---|---|---|
| RUA PADRE ROQUE GONCALVES | | | 215 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | | CEP |
| | VILA SAO JOSE | | 12955-000 |
| MUNICIPIO | | UF | PAIS |
| Bom Jesus dos Perdões | | SP | Brasil |

| TIPO DE OPERAÇÃO | TIPO DE INTEGRANTE | USO DA FIRMA |
|---|---|---|
| Admissão | Pessoa Fisica | Sim - Isoladamente |
| PARTICIPAÇÃO | | |
| Participação no Capital: R$ | 10.000,00 - DEZ MIL REAIS | |

| CARGOS | | | |
|---|---|---|---|
| Sócio (entrada) | Inicio do Mandato: | 14/07/2022 | Termino do Mandato: |
| Administrador (entrada) | Inicio do Mandato: | 14/07/2022 | Termino do Mandato: |

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES



JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CONTROLE INTERNO PAG 509

DEFERIDO DBE

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

| PROTOCOLO REDESIM |
|---|
| **SPP2230843204** |

## 01. IDENTIFICAÇÃO

| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ |
|---|---|
| **AR TINTAS COMERCIO LTDA** | **40.478.678/0001-07** |

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)**
**225 Alteracao da natureza juridica**
**247 Alteracao de capital social**
**221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)**
**222 Alteracao do Porte da Empresa**
**232 Alteracao do contabilista ou da empresa de contabilidade**
**Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

JUCESP DEFERIDO 29 JUL 2022 Mauricio Ribeiro Kishimoto Assessor Técnico do Registro Público RG: 3.205.667

Número de Controle: SP74840452 - 40478678000107

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| NOME | CPF |
|---|---|
| **ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO** | **086.267.358-55** |

| LOCAL | DATA |
|---|---|
| | **14/07/2022** |

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 26.351.738/0001-97**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35233276741 em 01/08/2022 da empresa AR TINTAS COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº 0963936220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 247509259. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTROLE INTERNO
PAG 510

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
## SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DRIVER LICENSE PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/08/1970 CAMPO MOURAO/PR

4a DATA EMISSÃO
26/07/2022

4b VALIDADE
27/06/2027

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
19499835 SSP/SP

4d CPF
086.267.358-55

5 Nº REGISTRO
04995485480

9 CAT. HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
WALDEMAR ALVES DE CAMARGO FILHO

JOVINA DE SOUZA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | 27/06/2027 | |
| A1 | | | |
| B | | 27/06/2027 | |
| B1 | | | |
| C | | 27/06/2027 | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

88461608388
SP011306135

LOCAL
ATIBAIA, SP

SÃO PAULO

24322595 10

24322595 10

CONTROLE INTERNO
PAG 511

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AR TINTAS COMERCIO LTDA**
**CNPJ: 40.478.678/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:04 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **3EAC.B6AA.6B60.1352**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
PAG 512

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 40.478.678/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24120445124-78 |
| Data e hora da emissão | 10/12/2024 16:48:03 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES**
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro CEP: 12955-000 Bom Jesus dos Perdões-SP**
**Telefone: (11) 4012-1000, Inscrição no CNPJ: 52.359.692/0001-62**

CONTROLE INTERNO
PAG 513

# Certidão Positiva com Efeito Negativo de Tributos Municipais

| | |
|---|---|
| Certidão número | : **5741-1528-9803** |
| Contribuinte | : AR TINTAS COMERCIO LTDA |
| CNPJ / CPF | : 40.478.678/0001-07 |
| Inscrição | : 382771 |
| Endereço | : RUA PADRE ROQUE GONÇALVES , 215 |
| Bairro | : VILA SÃO JOSÉ, CEP: 12955-000. |
| Emitida em | : 18/12/2024 às 15:23:36 |
| Válida até | : 18/03/2025 |

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

**Conforme busca em nosso banco de dados, não foram constatados débitos pendentes, existindo apenas reparcelamentos a vencer para o contribuinte acima descrito.**

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s79.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).**

Voltar | Imprimir

CONTROLE INTERNO
PAG 514

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.478.678/0001-07

**Razão Social:** ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO 086267358

**Endereço:** RUA PADRE ROQUE GONCAVLES 215 / VILA SAO JOSE / BOM JESUS DOS PERDOES / SP / 12955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**25/02/2025 a 26/03/2025

**Certificação Número:** 2025022514215592901311

Informação obtida em 05/03/2025 09:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 915

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR TINTAS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.478.678/0001-07
Certidão nº: 75238799/2024
Expedição: 30/10/2024, às 09:31:17
Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR TINTAS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.478.678/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28/02/2025 0084494685

CONTROLE INTERNO PAG 516

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9296411*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**AR TINTAS**, CNPJ: 40.478.678/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

**PEDIDO Nº:** 0084494685

ASSINATURA TJSP SAJ

CONTROLE INTERNO
PAG 511

A.R TINTAS
sinalização viária e linha imobiliaria

**Cliente.: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/SC** **Pregão Eletrônico Nº 19/2025**

**Data da Abertura:** 13/03/2025 Horario: 09:30 hs

| Item | unid. | Qtde | Bem. | Descrições dos Serviços | Marca | Preço Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | lt | 105,00 | 18 lts | tinta acrilica premium branco | Khroma | R$ 410,00 | R$ 43.050,00 |
| 98 | lt | 50,00 | 18 lts | tinta demarcação viária a base de solvente branca/amarela | Khroma | R$ 550,00 | R$ 27.500,00 |
| 102 | lt | 40,00 | 18 lts | tinta p/ piso premium | Khroma | R$ 387,00 | R$ 15.480,00 |
| | | | | **Valor Total da Proposta** | | **R$** | **86.030,00** |

**Dados da Proposta:**

**Razão Social**: AR Tintas Coméricio LTDA

**Endereço**: Rua Padre Roque Gonçalves, 215 - Vila São José II - Bom Jesus dos Perdões/SP - CEP: 12.957-003

**Telefax:** (11) 4012-7963 ** (11) 9 3946-0437 **E-mail: licitacaoart22@gmail.com**

**CNPJ.** 40.478.678/0001-07

**1 -** Validade da Proposta: Conforme o Edital

**2-** Prazo de Entrega: Conforme o Edital

**3-** Condições de Pagamento: Conforme o Edital

**4-** Apresentamos, conforme exigido, qualificação completa do represetante legal da empresa e nossos dados Bancários:

**5 -** Garantia do Material: 6 (seis) meses envassado em local fresco e arejado

Nome: Almir Rogério Alves de Camargo, Nacionalidade: Brasileiro, RG.: 19.499.835 e CPF.: 086.267.358-55

**Banco:** Banco do Brasil - **Agencia:** 6554-4 - **Conta Corrente:** 28262-6

**Obs**: Declaramos estar de acordo com todos os itens do Edital
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresa e empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece a artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006
Declaramos que no valor acima estao incluidas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

**Prazo de Entrega:** Conforme edital

Bom Jesus dos Perdões, 12 de março de 2025.

ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO:08626735855
Assinado de forma digital por ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO:08626735855 Dados: 2025.03.12 14:12:46 -03'00'

Almir Rogério Alves de Camargo
Sócio Proprietário

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **57.598.558/0001-38**<br>**MATRIZ** | | **08/10/2024** |

NOME EMPRESARIAL
**PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PRIMOR COMERCIO TINTAS E SINALIZACAO** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Dispensada *)**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)**
**46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada *)**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)**
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R ANDRE LUIZ VILELA** | **20** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **13.380-246** | **PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERSIN** | **NOVA ODESSA** | **SP** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **PRIMOR.CONTATO@OUTLOOK.COM** | **(19) 9999-9999** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **08/10/2024** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **18:31:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTROLE INTERNO PAG 518

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CONTROLE INTERNO
PAG 519

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

## DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | |
| NIRE<br>35265135558 | CNPJ<br>57.598.558/0001-38 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35265135558 | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>08/10/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|---|---|---|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>08/10/2024 | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>20:45:13 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>249056905 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 520

# Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|---|
| 01 |
| 01 |

**Protocolo Redesim**

SPP2431107044

## DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
**Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP**

| NOME EMPRESARIAL | | PORTE |
|---|---|---|
| **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** | | **EPP** |
| LOGRADOURO | | NÚMERO |
| **RUA ANDRE LUIZ VILELA** | | **20** |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP |
| | **PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERSIN** | **13380246** |
| MUNICÍPIO | | UF |
| **NOVA ODESSA** | | **SP** |
| E-MAIL | | TELEFONE |
| **MARCELODIAS2012@GMAIL.COM** | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR** | | |

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **MARCELO DIAS - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|---|---|
| | |

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

CONTROLE INTERNO PAG 521

**Sócio-Administrador** MARCELO DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sorocaba/SP, nascido(a) em: 19/07/1964, n° do documento de identidade: RG 153068589 Órgão Emissor: ITAJUBA/MG, EMPRESARIO, n° do CPF: 78658780600, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LUIZ SILVEIRA, 280 - Bairro: JARDIM IBITI DO PACO, Sorocaba - SP CEP 18086270.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRE LUIZ VILELA, 20 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERSIN, Nova Odessa - SP CEP 13380246.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS - COMRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS - OBRAS DE TERRALANAGEM - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS EXCETO PARA CONSTRUCAO - LOCACAO DE AUTOMOVES SEM CONDUTOR - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR - OUTRAS ATIVIDADES E SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - FABRICAAO DE LETRAS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS - COMRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - OUTRAS ATIVIDADES



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS - OBRAS DE TERRALANAGEM - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS EXCETO PARA CONSTRUCAO - LOCACAO DE AUTOMOVES SEM CONDUTOR - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR - EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR - OUTRAS ATIVIDADES E SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - FABRICAAO DE LETRAS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO LUMINOSOS.

CONTROLE INTERNO
PAG 522

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 07/10/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta** - O capital será de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de MARCELO DIAS, n° do CPF: 78658780600.

| SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR | PERCENTUAL |
|---|---|---|---|
| MARCELO DIAS | 700.000 | R$ 700.000,00 | 100,00% |
| TOTAL | 700.000 | R$ 700.000,00 | 100,00% |

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por MARCELO DIAS, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sorocaba/SP, nascido(a) em: 19/07/1964, n° do documento de identidade: RG 153068589 Órgão Emissor: ITAJUBA/MG, EMPRESARIO, n° do CPF: 78658780600, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA LUIZ SILVEIRA, 280 - Bairro: JARDIM IBITI DO PACO, Sorocaba - SP CEP 18086270, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CONTROLE INTERNO
PAG 523

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Nova Odessa, 07 de outubro de 2024.

_____

MARCELO DIAS (Sócio-Administrador)



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 524

**DECLARAÇÃO**

Eu, MARCELO DIAS, portador do Documento de Identificação nº 153068589, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 78658780600, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA ANDRE LUIZ VILELA, 20 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERSIN, Nova Odessa - SP CEP 13380246, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

MARCELO DIAS (Sócio-Administrador)
153068589

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 525

# PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 07/10/2024 é:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---|---|---|---|
| **Constituição Normal.pdf** | | | |
| MARCELO DIAS | 78658780600 | 07/10/24 17:00 | AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7 |

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431107044*

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 326

# TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431107044** de Constituição Normal da empresa **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/10/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

*Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431107044.*



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE INTERNO
PAG 527

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2431107044** em **08/10/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35265135558**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/10/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

*Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2431107044.*



JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265135558 em 08/10/2024 da empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2431107044. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 249056905. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CONTROLE INTERNO
PAG 528

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

### EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 35265135558 | | 08/10/2024 | 07/10/2024 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) |

| CNPJ | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 57.598.558/0001-38 | RUA ANDRE LUIZ VILELA | 20 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| PARQUE INDUSTRIAL F | NOVA ODESSA | SP | 13380-246 | R$ | 700.000,00 |

### OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| MARCELO DIAS |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA LUIZ SILVEIRA | 280 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| JARDIM IBITI DO PAC | SOROCABA | SP | 18086-270 | 153068589 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 786.587.806-00 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 700.000,00 |

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS
REGISTROS ARQUIVAMENTOS
POSTERIORES À DATA DE
CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265135558
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/02/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257544974, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 12:38:26.

CONTROLE INTERNO PAG 529

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
S P

NOME
MARCELO DIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
15306858 SSP SP

CPF
786.587.806-00

DATA NASCIMENTO
19/07/1964

FILIAÇÃO
NOEMIO DIAS

ADELINA GUILHERMINA VIALTO DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03944787239

VALIDADE
18/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
28/09/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2380755338

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
18/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50131156745
SP010259447

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2380755338

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

CONTROLE INTERNO
PAG 530

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CONTROLE INTERNO
PAG 531

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**
**CNPJ: 57.598.558/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:17 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2025.
Código de controle da certidão: **EAB1.EB2F.72E3.3BF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 57.598.558/0001-38

CONTROLE INTERNO
PAG 532

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 24110616140-61 |
| Data e hora da emissão | 14/11/2024 16:55:09 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

CONTROLE INTERNO PAG 533

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.598.558

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 65658309 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 06/03/2025 17:08:31 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**Municipio de Nova Odessa**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 . Centro Nova Odessa SP

CONTROLE INTERNO
PAG 534

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**Número: 140623/2025** **Data Geração: 06/03/2025** **Data de Validade: 06/04/2025**

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa prefeitura, que o mesmo, NÃO REGISTRA débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data durante a vigência desta certidão.

## Identificação

| | |
|---|---|
| CCM | **19540** |
| Contribuinte | **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.** |
| CNPJ ou CPF | **57.598.558/0001-38** |
| Inscrição Estatual ou RG | **482.164.901.119** |
| Endereço | **Rua André Luiz Vilela, 20** |
| Bairro | **Pq. Ind. Fritz Bersin Cidade: Nova Odessa Estado: SP** |
| Atividade | **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; OBRAS DE** |
| Endereço de Entrega | **Rua André Luiz Vilela, 20** |

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é válida até o dia 06/04/2025

Nova Odessa, 06/03/2025
Número: 140623/2025
Inscrição: 19540

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

**http://www.novaodessa.sp.gov.br**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

**Municipio de Nova Odessa**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**13380-017 - Avenida João Pessoa, 777 . Centro Nova Odessa, SP**

CONTROLE INTERNO
PAG 535

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL

**Número: 140624/2025** **Data Geração: 06/03/2025** **Data de Validade: 06/04/2025**

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa prefeitura, que o mesmo, NÃO REGISTRA débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data durante a vigência desta certidão.

## Identificação

| | |
|---|---|
| Inscrição | **24.00471.0137.00 IdFisico: 34496** |
| Proprietário | **C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF: 05.970.432/0001-49** |
| Compromissário | **C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Crc 90283 - RG/IE 165.377.420.115 -** |
| Local do Imóvel | **13380-246 - Rua André Luiz Vilela, 20** |
| Bairro e Loteamento | **Pq. Ind. Fritz Bersin ZDE-1 - Zona de Desenvolvimento Econômico 1 Quadra: 02 Lote: 01-B1** |

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é válida até o dia 06/04/2025

Nova Odessa, 06/03/2025
Número: 140624/2025
Inscrição: 34496

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

**http://www.novaodessa.sp.gov.br**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.598.558/0001-38
**Razão Social:** PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALI
**Endereço:** R ANDRE LUIZ VILELA 20 / PARQUE INDUSTRIAL F / NOVA ODESSA / SP / 13380-246

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/02/2025 a 21/03/2025

**Certificação Número:** 2025022101026316568279

Informação obtida em 06/03/2025 17:11:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLE INTERNO
PAG 537

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 57.598.558/0001-38
Certidão nº: 68831582/2024
Expedição: 08/10/2024, às 11:34:42
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **57.598.558/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CONTROLE INTERNO PAG 538

***CERTIDÃO Nº: 9117809*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 57.598.558/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDIDO Nº:** 0084315667

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

# PRIMOR

57.598.558/0001-38

CONTROLE INTERNO PAG 539

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2025**

## PROPOSTA

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | TOTAL DO PROCESSO: | **25.000,00** |
| **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** | **57.598.558/0001-38** | | **25.000,00** |
| **LOTE 98** | Quant.: 1 | Num: 005 | **Total: 25.000,00** |
| Item: 1 | Unidade: COMP | Marca: VETROLUX | Modelo: VETROLUX |
| Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO DE VIAS A BASE DE SOLVENTE 18 LITROS BASE: SOLVENTE TIPO: FOSCO COR: BRANCA/AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO | | | |
| Quantidade: 50 | Val. Ref.: 550.00 | **Valor Unit.: 500,00** | Total Item: 25.000,00 |

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Nova Odessa/SP, 12 de março de 2025.

MARCELO DIAS:78658780600 Assinado de forma digital por MARCELO DIAS:78658780600

MARCELO DIAS
CPF nº 786.587.806-00
Sócio

Ribeirão do Pinhal, 01 de abril de 2025

CONTROLE INTERNO PAG 540

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 019/2025, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fayçal Melhem Chamma Junior**
**Pregoeiro Municipal**

Ao
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PARECER JURÍDICO N° 044/2025 – FINAL**

CONTROLE INTERNO PAG 541

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.**

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA - ME** (lotes 01, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 55, 58, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 93, 95, 100, 101, 102, 104, 106, 108, 109, 111 e 112); **M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME** (lotes 02, 07, 10, 15, 21, 32, 33, 44, 47, 48, 50, 56, 57, 64, 65, 66, 68, 69, 103, 105 e 107); **OSVALDO JOSÉ JOFRE LTDA – ME** (lotes 03, 22, 53 96); **FORTHE TRATORES LTDA** (lotes 23, 37, 38, 51, 86 e 87); **RABELO & VALENTIN LTDA** (lote 25); **MORK TELECON – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA** (lote 27); **REIS PARAFUSOS LTDA** (lote 39); **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (lote 52); **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** (lote 54); **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA - ME** (lote 59); **AGRO COMERCIAL GES LTDA** (lotes 67 e 88); **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** (lote 92); **ALMIR ROGERIO ALVES DE CAMARGO LTDA** (lote 97); **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA** (lote 98).



Departamento Jurídico
OAB/PR 35.546

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

CONTROLE INTERNO PAG 92

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 02 de abril de 2025.

**Alysson Henrique Venâncio Rocha**
*Advogado – OAB/PR 35.546*
*Matrícula Funcional 8161*

**Ribeirão do Pinhal, 02 de abril de 2025.**

CONTROLE INTERNO
PAG 543

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025,** cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos.

Atenciosamente,

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**
**- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO-**
**- PORTARIA 038/2025 -**

Ilustríssimo Senhor
**GILSON LUIZ BIANCHI**
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

**PROCESSO PREGÃO ELETRONICO**

**PROCESSO Nº 019/2025**

**OBJETO:** MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS (REGISTRO DE PREÇOS)

**INTERESSADO**: Secretaria de Obras.

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|---|---|---|---|
| 01 | CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA? | S | 01 a 05 |
| 02 | CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR? | S | 148 a 152 |
| 03 | EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO? | S | 153 a 155 |
| 04 | EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA? | S | 169 a 176 |
| 05 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 145,146 |
| 06 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 147 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL? | S | 191 a 192 |
| 08 | HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | S | 156 |
| 09 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 158 a 189 |
| 10 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 158 |
| 11 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL? | S | 158 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 159,160 |
| 13 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 160,161 |
| 14 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 161,162 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 164,165 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 16 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 182,183 |
| 17 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA? | S | 165 |
| 18 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 166 |
| 19 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 177 a 181 |
| 20 | HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 193 a 197 |
| 21 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 198 a 260 |
| 22 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR? | S | 261 a 539 |
| 23 | HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO? | S | 541 a 542 |
| 24 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 543 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **019/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de Abril de 2025.

**GILSON LUIZ BIANCHI**
Controle Interno

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
## - ESTADO DO PARANÁ -

## ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 019/2025**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR . UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 8,50 |
| 02 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 18,99 |
| 03 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 148,00 |
| 04 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 140,00 |
| 05 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 06 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 07 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 56,00 |
| 08 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 54,00 |
| 09 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 328,00 |
| 10 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 26,00 |
| 11 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 18,00 |
| 12 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 5,98 |
| 13 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 14 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 15 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 13,00 |
| 16 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 17 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 180,00 |
| 18 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 49,00 |
| 19 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 47,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 32,00 |
| 21 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 180,00 |
| 22 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 90,00 |
| 23 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 104,01 |
| 24 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 25 | RABELLO&VALENTIM LTDA | 00.943.666/0001-83 | 53,45 |
| 26 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 27 | MORK TELECOM PROD. SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES. | 13.460.002/0001-05 | 24,60 |
| 28 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 365,00 |
| 29 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 30 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 31 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 32 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 40,30 |
| 33 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 40,00 |
| 34 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 280,00 |
| 35 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 46,00 |
| 36 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 30,00 |
| 37 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 34,83 |
| 38 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 46,42 |
| 39 | REI DOS PARAFUSOS LTDA | 21.753.221/0001-00 | 619,90 |
| 40 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 102,00 |
| 41 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 149,00 |
| 42 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 237,00 |
| 43 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 395,00 |
| 44 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 28,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 45 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 2,70 |
| 46 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 26,00 |
| 47 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 18,50 |
| 48 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 255,00 |
| 49 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 0,44 |
| 50 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 275,00 |
| 51 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 91,88 |
| 52 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 6,84 |
| 53 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 12,00 |
| 54 | MULTILUZ COMERCIAL LTDA | 31.128.170/0001-80 | 27,05 |
| 55 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 3,50 |
| 56 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 330,00 |
| 57 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 969,00 |
| 58 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 59 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 600,00 |
| 60 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 57,00 |
| 61 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |
| 62 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 6,65 |
| 63 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 64 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 4,50 |
| 65 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 38,50 |
| 66 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 35,00 |
| 67 | AGRO COMERCIAL GES LTDA | 22.011.004/0001-08 | 361,25 |
| 68 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 55,00 |
| 69 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 32,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 70 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 71 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 227,90 |
| 72 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 14,00 |
| 73 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 74 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 75 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 76 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 77 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 78 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 79 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 80 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 1,85 |
| 81 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 20,00 |
| 82 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 83 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 33,00 |
| 84 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 29,00 |
| 85 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 86 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 3.470,00 |
| 87 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 266,00 |
| 88 | AGRO COMERCIAL GES LTDA | 22.011.004/0001-08 | 368,78 |
| 89 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 7,00 |
| 90 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 91 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 92 | BIG HOUSE MTERIAL DE ONSTRUÇÃO EIRELI | 29.300.457/0001-01 | 32,00 |
| 93 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,11 |
| 94 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 95 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 0,65 |
| 96 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 0,68 |
| 97 | ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO | 40.478.678/0001-07 | 144,00 |
| 98 | PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 240,00 |
| 99 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 100 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 65,00 |
| 101 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 307,14 |
| 102 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 283,70 |
| 103 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 32,00 |
| 104 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 30,00 |
| 105 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 35,50 |
| 106 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 107 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 168,00 |
| 108 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 22,78 |
| 109 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 22,78 |
| 110 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 111 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 75,00 |
| 112 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 220,00 |

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**
**PREGOEIRO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico **n.º 019/2025** aos proponentes:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VR . UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 01 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 8,50 |
| 02 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 18,99 |
| 03 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 148,00 |
| 04 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 140,00 |
| 05 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 06 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 17,00 |
| 07 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 56,00 |
| 08 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 54,00 |
| 09 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 328,00 |
| 10 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 26,00 |
| 11 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 18,00 |
| 12 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 5,98 |
| 13 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 14 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 15 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 13,00 |
| 16 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 17 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 180,00 |
| 18 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 49,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 47,00 |
| 20 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 32,00 |
| 21 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 180,00 |
| 22 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 90,00 |
| 23 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 104,01 |
| 24 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 25 | RABELLO&VALENTIM LTDA | 00.943.666/0001-83 | 53,45 |
| 26 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 27 | MORK TELECOM PROD. SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES. | 13.460.002/0001-05 | 24,60 |
| 28 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 365,00 |
| 29 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 30 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 4,00 |
| 31 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 9,50 |
| 32 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 40,30 |
| 33 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 40,00 |
| 34 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 280,00 |
| 35 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 46,00 |
| 36 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 30,00 |
| 37 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 34,83 |
| 38 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 46,42 |
| 39 | REI DOS PARAFUSOS LTDA | 21.753.221/0001-00 | 619,90 |
| 40 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 102,00 |
| 41 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 149,00 |
| 42 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 237,00 |
| 43 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 395,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 28,00 |
| 45 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 2,70 |
| 46 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 26,00 |
| 47 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 18,50 |
| 48 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 255,00 |
| 49 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 0,44 |
| 50 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 275,00 |
| 51 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 91,88 |
| 52 | EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | 37.278.673/0001-18 | 6,84 |
| 53 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 12,00 |
| 54 | MULTILUZ COMERCIAL LTDA | 31.128.170/0001-80 | 27,05 |
| 55 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 3,50 |
| 56 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 330,00 |
| 57 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 969,00 |
| 58 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 59 | CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES | 07.067.855/0001-89 | 600,00 |
| 60 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 57,00 |
| 61 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 37,00 |
| 62 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 6,65 |
| 63 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 64 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 4,50 |
| 65 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 38,50 |
| 66 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 35,00 |
| 67 | AGRO COMERCIAL GES LTDA | 22.011.004/0001-08 | 361,25 |
| 68 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 55,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 69 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 32,00 |
| 70 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 71 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 227,90 |
| 72 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 14,00 |
| 73 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 74 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 75 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 8,00 |
| 76 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 77 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 78 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 12,00 |
| 79 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 13,00 |
| 80 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 1,85 |
| 81 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 20,00 |
| 82 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 21,00 |
| 83 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 33,00 |
| 84 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 29,00 |
| 85 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,00 |
| 86 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 3.470,00 |
| 87 | FORTHE TRATORES LTDA | 01.504.670/0001-08 | 266,00 |
| 88 | AGRO COMERCIAL GES LTDA | 22.011.004/0001-08 | 368,78 |
| 89 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 7,00 |
| 90 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 10,00 |
| 91 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 31,00 |
| 92 | BIG HOUSE MTERIAL DE ONSTRUÇÃO EIRELI | 29.300.457/0001-01 | 32,00 |
| 93 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 11,11 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 94 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 95 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 0,65 |
| 96 | OSVALDO JOSÉ JOFRE | 09.912.640/0001-42 | 0,68 |
| 97 | ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO | 40.478.678/0001-07 | 144,00 |
| 98 | PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA | 57.598.558/0001-38 | 240,00 |
| 99 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 100 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 65,00 |
| 101 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 307,14 |
| 102 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 283,70 |
| 103 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 32,00 |
| 104 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 30,00 |
| 105 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 35,50 |
| 106 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 3,00 |
| 107 | M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELE ME | 28.388.533/0001-01 | 168,00 |
| 108 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 22,78 |
| 109 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 22,78 |
| 110 | FRACASSADO | XXXXXXXXXXXXXXX | 0,00 |
| 111 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 75,00 |
| 112 | NIVALDO JOSÉ JOFRE | 07.307.020/0001-59 | 220,00 |

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**
**PREFEITO**

**RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA CNPJ nº. 07.307.020/0001-59. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, NIVALDO JOSÉ JOFRE CPF: 918.466.509-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 262861 | Aguarrás aplicação: solvente de tinta, características adicionais: sem benzeno, álcool ou querosene, composição: 100% destilado de petróleo. 900 ml. **(70 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA ANJO/PETBUS.*** | 72 | Lata | 8,50 | 612,00 |
| 04 | 216954 | Areia granulometria: média, tipo: lavada. ***MARCA HOBI/S.A*** | 80 | M.³ | 140,00 | 11200,00 |
| 05 | 389626 | Argamassa cor: natural tipo: AC I, características adicionais: colante de uso interno, normas técnicas: nbr 14081, composição: areia, cimento, cal e aditivos especiais. 20 kg. **(100 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA BERGMAN*** | 110 | Saco | 9,50 | 1.045,00 |
| 06 | 318273 | Avental material: não tecido de polietileno de alta densidade tipo: proteção características adicionais: tratamento antiestático, tamanho 1,20 x 0,60 cm aplicação: proteção individual. ***MARCA OVD*** | 08 | Unid | 17,00 | 136,00 |
| 08 | 480851 | Caibro material: madeira, uso: construção, comprimento: 6 m, espessura: 6 cm, tipo madeira: angelim , largura: 8 cm, características adicionais: sem tratamento. ***MARCA MADEREIRA MOLONHA*** | 100 | Unid. | 54,00 | 5.400,00 |
| 09 | 338056 | Caixa d'agua material: polietileno, capacidade: 1.000 l, tipo: redondo, características adicionais: com tampa ***MARCA FIBRAOESTE*** | 08 | Unid. | 328,00 | 2.624,00 |
| 11 | 399455 | Caixa Tomada Tipo: Acesp Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 220/360/440 V Aplicação: Ar Condicionado Material: Termoplástico Dimensões: (Lxaxe) 130 X 110 X 65 MM Posição Relativa: Sobrepor ***MARCA MAC TRONIC*** | 25 | Unid. | 18,00 | 450,00 |
| 12 | 396007 | Cal pintura - cal viva material: óxido cálcio, cor: branca, características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%, apresentação: po, 08 kg. **(60 Obras, 60 Esporte)** ***MARCA POLICAL.*** | 120 | Saco | 5,98 | 717,60 |
| 13 | 313789 | Cal virgem - cal viva material: carbonato de cálcio, aplicação: construção em geral, características adicionais: lavável após 48 hs , apresentação: pó. 20 kg **(130 Obras, 50 Esporte)** ***MARCA POLICAL*** | 180 | Saco | 11,00 | 1.980,00 |
| 16 | 221222 | Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: total, tipo copo: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil/cia eletricidade e industrias, características adicionais: suspensão e jugular. ***MARCA IEDAN*** | 04 | Unid. | 31,00 | 124,00 |
| 17 | 483574 | Carrinho Mão. Tipo Roda: Pneu Com Câmara. Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado. Quantidade Roda: 1 UM. Capacidade Caçamba: 100 L. | 12 | Unid. | 180,00 | 2.160,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Material Pés: Ferro. **(10 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA FISCHER.*** | | | | |
| 18 | 602047 | Cavadeira articulada material: aço sae 1042. , cabo: madeira, comprimento do cabo: 150 cm, comprimento das garras: 28 c. **(08 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA V.GRANDE*** | 10 | Unid. | 49,00 | 490,00 |
| 19 | 289908 | Chuveiro elétrico material: termoplástico, tensão operação: 127v, variações temperatura: água 3, cor branca, caract. adicionais capa isolante interna , potência: 4.400 **(40 Obras, 20 Esporte).** ***MARCA ZAGONEL*** | 60 | Unid. | 47,00 | 2.820,00 |
| 20 | 216965 | Cimento portland material: clinker, tipo: comum, saco 50 kg. **(600 Obras, 50 Esporte).** ***MARCA CAUE/VOTORAN*** | 650 | Saco | 32,00 | 20.800,00 |
| 26 | 424343 | Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento: Eletrônico, Número Pólus: 2, Corrente Nominal: 10 A. ***MARCA SOPRANO*** | 30 | Unid | 12,00 | 360,00 |
| 28 | 447010 | Disjuntor alta tensão tipo: tripolar, corrente nominal: 200 a, freqüência nominal: 60 hz, capacidade interrupção simétrica: 42 ka, características adicionais: caixa moldada e disparadores térmicos e magnéticos. ***MARCA SOPRANO.*** | 01 | Unid. | 365,00 | 365,00 |
| 29 | 423251 | Dobradiça porta material: aço, altura: 1 1/2 pol, largura: 3 pol, características adicionais: com parafusos , tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. ***MARCA SILVANA/ROCHA*** | 40 | Pcts | 4,00 | 160,00 |
| 30 | 423247 | Dobradiça porta material: aço, altura: 2.1/2 pol, largura: 3 pol, tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. ***MARCA SILVANA/ROCHA.*** | 25 | Pcts | 4,00 | 100,00 |
| 31 | 456562 | Dobradiça porta material: ferro polido, tratamento superficial:pintura, altura: 3 1/2 pol, largura: 2 1/4 pol, características adicionais: cor cinza, para divisória. Com 03 unidades. ***MARCA SILVANA/ROCHA.*** | 15 | Jogo | 9,50 | 142,50 |
| 34 | 395394 | Escada material: alumínio, quantidade degraus: 8 un, tipo: articulada , características adicionais: pes emborrachados antiderrapantes/travamento auto. **(02 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA MOR.*** | 04 | Unid. | 280,00 | 1.120,00 |
| 35 | 270736 | Ferro construção civil diâmetro 3/8 pol tipo ca-50" barra 12m. **(60 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA SINOBRAS*** | 70 | Barra | 46,00 | 3.220,00 |
| 36 | 251355 | Ferro construção civil diâmetro5/16 pol tipo ca-60"barra 12m **(140 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA SINOBRAS.*** | 150 | Barra | 30,00 | 4.500,00 |
| 40 | 416646 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 1,5mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | 08 | Rolo | 102,00 | 816,00 |
| 41 | 416648 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 2,5mm2, cor do isolamento: branca, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível, material isolamento: pvc, rolo 100 m. **(05 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA LOUZAT.*** | 07 | Rolo | 149,00 | 1.043,00 |
| 42 | 416652 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 4mm2, cor do isolamento: vermelha , material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , | 04 | Rolo | 237,00 | 948,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | | | | |
| 43 | 416654 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 6mm2, cor do isolamento: preta , material do condutor: cobre características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | 15 | Rolo | 395,00 | 5.925,00 |
| 45 | 465553 | Fita veda rosca material teflon comp. 20m, largura: 18m. ***MARCA NOVA*** | 100 | Unid. | 2,70 | 270,00 |
| 46 | 480500 | Forro teto material: madeira aplicação: forro teto comprimento: 3.000mm cor: natural esp: 10mm tipo: pinus largura: 100 m. ***MARCA PINUS.*** | 300 | M.² | 26,00 | 7.800,00 |
| 49 | 606583 | Isolador roldana 36mmx36mm - isolador elétrico material: plastico, aplicação: cerca elétrica, características adicionais: com prego , tipo: roldana , diâmetro: 1 pol. ***MARCA CNI PLÁSTICO.*** | 300 | Unid. | 0,44 | 132,00 |
| 55 | 262706 | Linha pedreiro tipo: trançada, tamanho: 100. ***MARCA POLIFIO.*** | 20 | Unid. | 3,50 | 70,00 |
| 58 | 602585 | Madeira Construção. Tipo Madeira: Pinus, Formato: Tábua, Comprimento: 300 Cm M. Largura: 30 CM, Espessura 2 CM. ***MARCA PINUS.*** | 10 | Unid. | 31,00 | 310,00 |
| 60 | 352241 | Massa acrílica - impermeabilizante aspecto físico: líquido, função: proteção contra umidade, composição básica: base acrílica, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, densidade: 1,75 g/cm, balde 20 kg. ***MARCA LONDRES COLLOR*** | 20 | Unid. | 57,00 | 1.140,00 |
| 61 | 323504 | Massa corrida solubilidade: água, tempo secagem: 3h, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: pva - policloreto de vinila, aplicação: imperfeição superficie interna para pintura, lata 18 kg. ***MARCA LONDRES COLLOR.*** | 20 | Unid. | 37,00 | 740,00 |
| 62 | 480505 | Moldura teto material: madeira, uso: colocação de forro em teto e parede, altura: 2 cm, comprimento: 3 m, tipo madeira: pinus , largura: 2 cm, formato: meia cana. ***MARCA PINUS.*** | 200 | Unid. | 6,65 | 1.330,00 |
| 71 | 483263 | Porta material: madeira, acabamento superficial: envernizada, altura: 2,10 m, padrão madeira: madeira prensada, espessura: 4,50 cm, tipo: lisa, largura: 0,80 m, características adicionais: maciça, marco, alizares e dobradiças. **(10 Obras, 04 Esporte).** ***MARCA BIASSO.*** | 14 | Unid. | 227,90 | 3.190,60 |
| 72 | 373306 | Prego com cabeça material: aço carbono, tipo ponta: comum, tipo cabeça: liso, bitola: 12 x 12m, quilograma. **(10 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU.*** | 11 | Kg | 14,00 | 154,00 |
| 73 | 214381 | Prego com cabeça material: arame para prego, acabamento superficial: polido, tipo ponta: diamante, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, bitola: 16 x 27, quilograma. **(10 Obras, 01 Esporte)** ***MARCA GERDAU.*** | 11 | Kg | 12,00 | 132,00 |
| 74 | 609322 | Prego com cabeça material: aço carbono, tipo cabeça: chata, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 21. **(40 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | 41 | Kg | 12,00 | 492,00 |
| 75 | 273199 | Prego com cabeça material: arame para prego, acabamento superficial: polido, tipo ponta: diamante, | 81 | Kg | 8,00 | 648,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, bitola: 26 x 84, quilograma. **(80 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | | | | |
| 76 | 317904 | Prego com cabeça. Material: aço/ tipo cabeça: chata/ tipo corpo: liso/ tipo ponta: comum/ bitola: 18 x 36. ***MARCA GERDAU*** | 15 | Kg | 12,00 | 180,00 |
| 77 | 238186 | Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola 18 x 24. **(10 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | 11 | Kg | 12,00 | 132,00 |
| 78 | 344993 | Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:22 x 48. ***MARCA GERDAU*** | 20 | Kg | 12,00 | 240,00 |
| 79 | 333251 | Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: liso, tipo ponta: comum, bitola:15 x 15. **(15 Obras, 01 Esporte)** ***MARCA GERDAU*** | 16 | Kg | 13,00 | 208,00 |
| 80 | 344554 | Protetor auricular material: pvc material almofada: espuma tamanho: único características adicionais: com cordão, reutilizável, forma de espiral. ***MARCA KALIPSO*** | 05 | Unid | 1,85 | 9,25 |
| 81 | 452487 | Rastelo - ancinho jardinagem material: chapa ferro, características adicionais: com cabo madeira, quantidade dentes: 22 un, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 m. ***MARCA TRAMONTINA*** | 10 | Unid. | 20,00 | 200,00 |
| 82 | 313933 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 2. ***MARCA WORKER*** | 10 | Unid. | 21,00 | 210,00 |
| 83 | 373514 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 3. ***MARCA WORKER*** | 10 | Unid. | 33,00 | 330,00 |
| 84 | 470252 | Revestimento piso material: cerâmica, cor básica: cinza, acabamento: acetinado, aplicação: pisos em geral, comprimento: 45 cm, espessura: 6,5 mm, largura: 45 c. ***MARCA INCOPISO/VIVENCE/ROCHA/TRIUNFO*** | 200 | M.² | 29,00 | 5.800,00 |
| 85 | 227095 | Ripa material: madeira, espécie: eucalipto, comprimento: 6,50 m, espessura: 2 cm, largura: 5 c. ***MARCA EUCALIPTO*** | 150 | Unid. | 11,00 | 1.650,00 |
| 89 | 436250 | Silicone alta temperatura - selante adesivo aspecto físico: pastoso, aplicação: vedação em altas temperaturas, cor: vermelho, características adicionais: temperatura intermitente 315°, tempo de cura 24h, bisnaga 50 g. ***MARCA ORBI*** | 05 | Unid. | 7,00 | 35,00 |
| 90 | 254154 | Tábua - madeira construção espessura: 2,50 cm, tipo madeira: pinus, largura: 25 cm, características adicionais: sem tratamento, formato: tábua, metro. ***MARCA PINUS*** | 40 | Unid. | 10,00 | 400,00 |
| 91 | 272085 | Tábua - madeira construção aplicação: construção civil, comprimento: 3 m, espessura: 2,5 cm, tipo madeira: pinus , largura: 30 cm, formato: tábua. ***MARCA PINUS*** | 100 | Unid. | 31,00 | 3.100,00 |
| 93 | 471799 | Tábua beiral - tábua madeira espécie: pinho, espessura: 25 mm, largura: 20 c. ***MARCA PINUS*** | 30 | Unid. | 11,11 | 333,30 |
| 95 | 287375 | Tijolo material: barro cozido, quantidade furos: 6 un, comprimento: 18 cm, espessura: 10 cm, tipo: furado , largura: 15 cm, características adicionais: primeira | 13000 | Unid. | 0,65 | 8.450,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | qualidade. **(12000 Obras, 1000 Esporte).** ***MARCA CERAGRADA FAMÍLIA*** | | | | |
| 100 | 322769 | Tinta esmalte material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento 40 a 50 m2/gl/demão, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: brilhante, diluente indicado: aguarrás , tipo: sintética, galão 3,6 l. Premium. **(60 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA TELHACOR*** | 70 | Galão | 65,00 | 4.550,00 |
| 101 | 390022 | Tinta neutrol - impermeabilizante composição básica: emulsão asfáltica aplicação: lajes /caixa d'água /piscinas /marquises, etc. Cor: preta. Características adicionais: pastoso. 18 litros. ***MARCA OTTO BAUMGART*** | 03 | Lata | 307,14 | 921,42 |
| 102 | 401798 | Tinta piso - tinta aplicação: composição digital, paredes e pisos características adicionais: pigmentos, substância adesiva, para recorte. 18 litros. Premium. **(10 Obras, 30 Esporte).** ***MARCA TELHACOR*** | 40 | Lata | 283,70 | 11.348,00 |
| 104 | 301739 | Torneira material corpo: metal tipo: tanque, diâmetro: 3/4 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: média, comprimento: 18 cm ***MARCA PEVILON*** | 30 | Unid. | 30,00 | 900,00 |
| 106 | 384647 | Torneira material corpo: pvc, aplicação: jardim, características adicionais: com bico, diâmetro: 3/4 po. ***MARCA HERC/KRONA*** | 100 | Unid. | 3,00 | 300,00 |
| 108 | 411838 | Vareta de solda oxigênio de ferro espessura média - eletrodo solda material indicado: ferro, tipo corrente: alternada e continua, comprimento: 300 mm, diâmetro: 2,50 m, quilograma. **(15 Obras, 15 Esporte).** ***MARCA ELED/ESAB*** | 30 | Unid | 22,78 | 683,40 |
| 109 | 290185 | Vareta de solda oxigênio de metal espessura média - eletrodo solda material indicado: aço, tipo corrente: alternada e direta, diâmetro: 2,50 mm, forma: vareta, formato: redondo, quilograma. ***MARCA ELED/ESAB*** | 15 | Unid. | 22,78 | 341,70 |
| 111 | 601189 | Verniz acabamento: fosco, aplicação: madeira, cor: incolor, tipo: marítimo, características adicionais: de acordo com a norma nbr 14725, galão de 3,6 l.*(10 Obras, 150 Educação,10 Esporte).* ***MARCA SUVINIL*** | 170 | Unid | 75,00 | 12.750,00 |
| 112 | 400826 | Vidro liso - chapa de vidro comprimento: 1,15 m, espessura: 3 mm, largura: 0,48 m, características adicionais: metro quadrado. ***MARCA COMANDO*** | 35 | M.² | 220,00 | 7.700,00 |
| | | Total | | | | 146.438,77 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**...XTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.V. MEDINA DE CARVALHO CNPJ nº. 28.388.533/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO CPF: 068.166.649-81e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|





| | | | | | UNIT. | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 275058 | Alicate de corte tipo corte: lateral , material: aço cromo vanádio , comprimento: 6 1/2 pol, características adicionais: reto , tipo cabo: isolado, material cabo: plástico. **(03 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA NOVES4*** | 05 | Unid | 18,99 | 94,95 |
| 07 | 413637 | Botina segurança. Material: vaqueta curtida ao cromo hidrofugado. Material sola: poliuretano (pu) bi-densidade. Modelo: com cadarço. Tipo sola: antiderrapante com estrutura injetada no cabedal. Características adicionais: cano com gomos alcochoados/4 costura no cano/cabedal. Tamanho: 42. Cor: preta. ***MARCA CARTOM*** | 10 | Par | 56,00 | 560,00 |
| 10 | 395461 | Caixa descarga material: plástico, capacidade: 6 l. cor: branca, características adicionais peças e acessórios de fixação. ***MARCA ALUMASA*** | 80 | Unid. | 26,00 | 2.080,00 |
| 15 | 479720 | Câmara ar pneu material: borracha, tamanho: 250 x 4 , aplicação tipo pneu: carrinhos de carga, aplicação tipo aro: 8" – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VILA*** | 30 | Unid. | 13,00 | 390,00 |
| 21 | 312068 | Cinturão segurança, material: poliéster, tamanho:2, aplicação: eletricista, material fivela: aço, largura:44 mm, componentes:2 porta-ferramentas, 6 fivelas duplas s/ pino, 5, características adicionais, tipo para-quedista, acolchoado cintura e pernas. ***MARCA VONDER*** | 02 | Unid. | 180,00 | 360,00 |
| 32 | 226833 | Enxada material: aço alto carbono 1070, altura: 18 cm, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 32 cm, peso: 1,010 k. **(25 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 27 | Unid. | 40,30 | 1.088,10 |
| 33 | 314744 | Enxadão material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta. **(15 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 17 | Unid. | 40,00 | 680,00 |
| 44 | 393677 | Fita adesiva material: acetato aplicação: multiuso comprimento: 40 m cor: bege tipo dupla face largura: 19 mm. ***MARCA VILA*** | 10 | Unid | 28,00 | 280,00 |
| 47 | 460521 | Forro teto material: pvc, espessura: 200 mm, características adicionais: com estrutura metalica e todo material de fixação. ***MARCA POLIFORT*** | 100 | M.² | 18,50 | 1.850,00 |
| 48 | 449665 | Furadeira tamanho mandril 1/2 pol, tipo impacto, características adicionais reversível e eletrônica, interruptor com 2 veloci- tonsão alimentação 220 v, potência: 650 w, velocidade: 3.150 rpm, acessórios: 23, empunhadeira,chave de man – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DWT*** | 02 | Unid. | 255,00 | 510,00 |
| 50 | 456382 | Janela material: aço, altura: 1 m, comprimento: 1,20 m, tipo: de correr, características adicionais: sem grade. ***MARCA ESQUADRIPAR*** | 04 | Unid. | 275,00 | 1.100,00 |
| 56 | 486533 | Lona plástica material: plástico sintético, comprimento: 100 m, cor: preta, espessura: 150 micra largura: 4 ". **(02 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA VILA*** | 03 | Rolo | 330,00 | 990,00 |
| 57 | 356100 | Lona plástica comprimento: 100 m, cor: preta , espessura: 200 micra, largura: 8". ***MARCA VILA*** | 01 | Rolo | 969,00 | 969,00 |
| 64 | 234327 | Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral. ***MARCA VILA*** | 50 | Unid. | 4,50 | 225,00 |
| 65 | 483247 | Pá material: aço, comprimento cubo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 270 mm, material cabo: | 10 | Unid. | 38,50 | 385,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | madeira, formato: de bico. ***MARCA VILA*** | | | | |
| 66 | 249585 | Pá material: aço, comprimento cabo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 290 x 250 mm, material cabo: madeira, formato: quadrada. **(15 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 17 | Unid. | 35,00 | 595,00 |
| 68 | 377442 | Peneira material: arame galvanizado, material borda: madeira, aplicação: grãos café, abertura malhas: 5,64 mm, diâmetro: 70 cm, características adicionais: 6o 22 bwg. **(10 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 12 | Unid. | 55,00 | 660,00 |
| 69 | 447115 | Perneira material: couro sintético comprimento: 40 cm aplicação: epi - equipamento de proteção individual características adicionais: fechamento com velcro tipo: perneira bota. ***MARCA VONDER*** | 05 | Unid. | 32,00 | 160,00 |
| 103 | 253944 | Torneira material corpo: aço inoxidável cromado, aplicação: bancada, características adicionais: bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, diâmetro 1/2 pol tipo pia. ***MARCA MARTE*** | 60 | Unid. | 32,00 | 1.920,00 |
| 105 | 482762 | Torneira material corpo: metal cromado, tipo: mesa, diâmetro: 1.2 pol, características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador, aplicação: instalação hidráulica , cor: prateada ***MARCA MARTE*** | 60 | Unid. | 35,50 | 2.130,00 |
| 107 | 404582 | Válvula descarga material: metal tratamento superficial: cromado bitola: 1 1/4 pol aplicação: vaso sanitário características adicionais: hidra max 2550 dn32. ***MARCA DOCOL*** | 10 | Unid. | 168,00 | 1.680,00 |
| | | Total | | | | 18.707,05 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa OSVALDO JOSE CNPJ sob nº. 09.912.640/0001-42. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, OSVALDO JOSE CPF: 611.341.479-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 216955 | Areia granulometria: grossa, tipo lavada. **(160 Obras, 10 Esporte)** – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA JOÃO FERNANDES*** | 170 | M.³ | 148,00 | 25.160,00 |
| 22 | 450503 | Compensado madeira, material: virola, comprimento:2,20 m, largura:1,10 m, espessura:12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA RESINUS*** | 150 | Unid. | 90,00 | 13.500,00 |
| 53 | 468578 | Lâmpada led modelo led, potência nominal: 40 w, temperatura de cor: 3500 a 6500 k, tipo base: e-27, tensão nominal: bivolt. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA AVANTI*** | 700 | Unid. | 12,00 | 8.400,00 |
| 96 | 245176 | Tijolo material cerâmica aplicação construção civil comp. 23 cm, espessura: 5 cm tipo: maciço largura: 11 c. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA CERÂMICA*** | 20000 | Unid. | 0,68 | 13.600,00 |





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Total | | | | 60.660,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ nº. 01.504.670/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, CAMILLA DALL IGNA CPF: 080.375.899-51 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 486133 | Corrente para motosserra stihl - peça / acessório – motosserra. Tipo: corrente, aplicação: motosserra stihl características adicionais: comp. 36 dentes, ranhura de 1,6mm, passo 3/8. ***MARCA STIHL*** | 10 | Unid. | 104,01 | 1.040,10 |
| 37 | 353814 | Filtro de ar para roçadeira STIHL FS220.Peça/componente roçadeira tipo filtro de ar aplicação roçadeira costal stihl fs 220. ***MARCA STIHL*** | 10 | Unid. | 34,83 | 348,30 |
| 38 | 221126 | Filtro de ar para soprador STIHL BR – 420 - filtro ar tipo equipamento: leve elemento filtrante ar: seco. Filtro de ar 42031410301a. ***MARCA STIHL*** | 15 | Unid. | 46,42 | 696,30 |
| 51 | 348075 | Lâmina corte roçadeira manual material: aço carbono formato: 3 pontas diâmetro furo encaixe fixação: 3/4 pol diâmetro externo: 300 mm aplicação: roçadeira stihl. ***MARCA STIHL*** | 100 | Unid. | 91,88 | 9.188,00 |
| 86 | 239229 | Roçadeira manual tipo motor: gasolina potência motor: 3,12 cv/3,07 hp tipo cortador: lâmina aço rotação: 12.500 rpm peso aproximado: 7,70 kg características adicionais: motor 35,2 cc/tanque capacidade 0,58l. **(02 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA STIHL*** | 04 | Unid. | 3.470,00 | 13.880,00 |
| 87 | 402568 | Sabre 36 dentes - peça / acessório - motosserra aplicação: motosserra stihl tipo 1: sabre. ***MARCA STIHL*** | 04 | Unid. | 266,00 | 1.064,00 |
| | | Total | | | | 26.216,70 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RABELLO&VALENTIM LTDA CNPJ nº. 00.943.666/0001-83. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA CPF: 048.300.589-43 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 463233 | Disco corte material: aço diamantado diâmetro: 230 mm diâmetro furo: 22,25 mm aplicação: concreto e alvenaria expessura: 2,10 mm. MARCA KALA | 20 | Unid. | 53,45 | 1.069,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECMUNICAÇÕES LTDA CNPJ nº. 13.460.002/0001-05. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA CPF: 672.328.849-15e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 357496 | Disjuntor: faixa tensão número pólos 2 número fases: bifásico, funcionamento: magnético, capacidade curto-circuito: 25. ***MARCA SOPRANO*** | 15 | Unid. | 24,60 | 369,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2025.**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa REIS PARAFUSOS LTDA CNPJ nº. 21.753.221/0001-00. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, OLAIR RODRIGUES DOS REIS CPF: 591.051.941-72 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 416284 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 10mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. **(05 Obras, 02 Esporte) MARCA GOLDFILL** | 07 | Rolo | 619,90 | 4.339,30 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº. 37.278.673/0001-18. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, ELIANE JAGUSESKI ARCEGO CPF: 834.611.670-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.





| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 306451 | Lâmpada fluorescente tipo: eletrônica led, tipo base: edson - 27,potência: 20 w, tensão alimentação: 127 v, aplicação: iluminação de ambientes. ***MARCA EMPALUX*** | 300 | Unid. | 6,84 | 2.052,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA CNPJ nº. 31.128.170/0001-80. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA CPF: 003.232.052-32 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 403408 | Lâmpada vapor metálico potência nominal: 250 w, tipo descarga: alta pressão, tipo: hqi, normas técnicas: abnbiec 61167, tipo base: e-40, tensão nominal: 220 v, formato: tubular. ***MARCA OUROLUX*** | 100 | Unid. | 27,05 | 2.705,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ nº. 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF: 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 220152 | Martelete, tipo: rotativo, capacidade perfuração aço 13 mm, capacidade perfuração madeira 32 mm capacidade perfuração concreto24 mm, potência:680 watt, capacidade impactos:0 a 4.900 ipm, rotação:0 a 1.050 rpm, peso:2,40 kg, capacidade aspiração: não aplicável \, tensão alimentação115 v. ***MARCA DEKO*** | 01 | Unid. | 600,00 | 600,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2025**





Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA CNPJ nº. 22.011.00/0001-08. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS CPF: 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 444251 | Parafusadeira, tipo: profissional, velocidade: reversível, rotação: mínima: 600 rpm, máxima: 1900 rpm, voltagem:9,6 v, características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivalt, tipo alimentação: bateria. ***MARCA VONDER*** | 01 | Unid. | 361,25 | 361,25 |
| 88 | 323304 | Serra mármore, potência: 1.400 w, diâmetro disco: 180 mm, rotação: 5.000 rpm, voltagem:110/220 v, características adicionais: profissional. profundidade corte 60mm, tipo: circular. ***MARCA WESCO*** | 02 | Unid. | 368,78 | 737,56 |
| | | Total | | | | 1.098,81 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº. 29.300.457/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, LARISSA LIMA CASAGRANDE CPF: 432.768.858-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 397139 | Tábua - madeira construção comprimento: 230 mm, espessura: 40 mm, tipo madeira: pinus, largura: 40 mm, características adicionais: 7 fitros , formato: cepo, metro. ***MARCA RESINUS*** | 60 | Unid. | 32,00 | 1.920,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AR TINTAS COMÉRCIO LTDA CNPJ nº. 40.478.678/0001-07. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO CPF: 086.267.358-55 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|





| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNIT. | |
| 97 | 450439 | Tinta acrílica aspecto físico: líquido viscoso, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branca, características adicionais: rendimento 500 m2/lata 18 lt proteção antifungo, unidade – premium. **(100 Obras, 05 Esporte)** ***MARCA KHROMA.*** | 105 | Lata | 144,00 | 15.120,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ nº. 57.598.558/0001-38. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos. Vigência 07/04/2026. Data de assinatura: 08/04/2025, MARCELO DIAS CPF: 786.587.806-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | 458674 | Tinta demarcação - base: solvente tipo: fosco. Características adicionais: resistente à abrasão e intempéries método aplicação: rolo, pincel e pistola aplicação: marcação faixas em piso, asfalto e sinalização. 18 litros – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VETROLUX*** | 50 | Lata | 240,00 | 12.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025 CONTRATO N.º 114/2025.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa RAFAEL FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ACADEMIA CNPJ nº. 40.740.968/0001-79. Objeto: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Oficina de Balé Clássico, bem como aulas de Hidroginástica voltadas ao público do programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses. Vigência 08/04/2026. Data de assinatura: 09/04/2025, RAFAEL FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 057.798.759-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 15113 | Treinamento – área artística. *Descrição complementar:* **(Oficina de Balé clássico**, para ministrar aula a crianças a partir de 06 anos de idade, selecionados por equipe técnica. Quantidade máxima de alunos: 60. Sendo 04 horas semanais e 16 horas mensais. Caso não haja quorum mínimo de 10 alunos por aula, não haverá aula.) Os serviços deverão ser executados na Chácara Vô Sinézio no Projeto Vida e Esperança. | 192 | hora/ aula | 145,00 | 27.840,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.307.020/0001-59 Fone (43) 3551-2569 e-mail comandopinhal@hotmail.com com sede na Rua Abel Amaral dos Santos – 589 – Centro – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 6.149.652-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 918.466.509-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01. | 262861 | Aguarrás aplicação: solvente de tinta, características adicionais: sem benzeno, álcool ou querosene , composição: 100% destilado de petróleo. 900 ml. **(70 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA ANJO/PETRUS.*** | 72 | Lata | 8,50 | 612,00 |
| 04 | 216954 | Areia granulometria: média, tipo: lavada. ***MARCA HOBI/S.A*** | 80 | M.³ | 140,00 | 11200,00 |
| 05 | 389626 | Argamassa cor: natural tipo: AC I, características adicionais: colante de uso interno, normas técnicas: nbr 14081, composição areia, cimento, cal e aditivos especiais, 20 kg. **(100 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA BERGMAN*** | 110 | Saco | 9,50 | 1.045,00 |
| 06 | 318273 | Avental material: não tecido de polietileno de alta densidade tipo: proteção características adicionais: tratamento antiestático, tamanho 1,20 x 0,60 cm aplicação: proteção individual. ***MARCA OVD*** | 08 | Unid | 17,00 | 136,00 |
| 08 | 480851 | Caibro material: madeira, uso: construção, comprimento: 6 m, espessura: 6 cm, tipo madeira: angelim , largura: 8 cm, características adicionais: sem tratamento. ***MARCA MADEREIRA MOLONHA*** | 100 | Unid. | 54,00 | 5.400,00 |
| 09 | 338056 | Caixa d'água material: polietileno, capacidade: 1.000 l, tipo: redondo, características adicionais: com tampa ***MARCA FIBRAOESTE*** | 08 | Unid. | 328,00 | 2.624,00 |
| 11 | 399455 | Caixa Tomada Tipo: Arstop Corrente Nominal: 20 A -Tensão Nominal: 220/380/440 V Aplicação: Ar Condicionado Material: Termoplástico Dimensões: (Lxaxe) 130 X 110 X 65 MM Posição Relativa: Sobrepor ***MARCA MAC TRONIC*** | 25 | Unid. | 18,00 | 450,00 |
| 12 | 396007 | Cal pintura - cal viva material: óxido cálcio, cor: branca, características adicionais: inodoro, com fixador, pureza mínima 90%, apresentação: pó, 08 kg. **(60 Obras, 60 Esporte)** ***MARCA POLICAL.*** | 120 | Saco | 5,98 | 717,60 |
| 13 | 313789 | Cal virgem - cal viva material: carbonato de cácio, aplicação: construção em geral, características adicionais: lavável após 48 hs , apresentação: pó. 20 kg. **(130 Obras, 50 Esporte)** ***MARCA POLICAL*** | 180 | Saco | 11,00 | 1.980,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 221222 | Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: total, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais: suspensão e jugular. ***MARCA IEDAN*** | 04 | Unid. | 31,00 | 124,00 |
| 17 | 483574 | Carrinho Mão. Tipo Roda: Pneu Com Câmara. Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado. Quantidade Roda: 1 UM. Capacidade Caçamba: 100 L. Material Pés: Ferro. **(10 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA FISCHER.*** | 12 | Unid. | 180,00 | 2.160,00 |
| 18 | 602047 | Cavadeira articulada material: aço sae 1042. , cabo: madeira, comprimento do cabo: 150 cm, comprimento das garras: 28 c. **(08 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA V.GRANDE*** | 10 | Unid. | 49,00 | 490,00 |
| 19 | 289908 | Chuveiro elétrico material: termoplástico, tensão operação 127v, variações temperatura água 3, cor branca, caract. adicionais capa isolante interna , potência: 4.400. **(40 Obras, 20 Esporte).** ***MARCA ZAGONEL*** | 60 | Unid. | 47,00 | 2.820.00 |
| 20 | 216965 | Cimento portland material: clinker, tipo: comum, saco 50 kg. **(600 Obras, 50 Esporte).** ***MARCA CAUE/VOTORAN*** | 650 | Saco | 32,00 | 20.800,00 |
| 26 | 424343 | Disjuntor Baixa Tensão, Funcionamento: Eletrônico, Número Pólos: 2, Corrente Nominal: 10 A. ***MARCA SOPRANO*** | 30 | Unid. | 12,00 | 360,00 |
| 28 | 447010 | Disjuntor alta tensão tipo: tripolar, corrente nominal: 200 a, frequência nominal: 60 hz, capacidade interrupção simétrica: 42 ka, caracteristicas adicionais: caixa moldada e disparadores térmicos e magnéticos. ***MARCA SOPRANO.*** | 01 | Unid | 365,00 | 365,00 |
| 29 | 423251 | Dobradiça porta material: aço, altura: 1 1/2 pol, largura: 3 pol, características adicionais: com parafusos , tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. ***MARCA SILVANA/ROCHA*** | 40 | Pcts | 4,00 | 160,00 |
| 30 | 423247 | Dobradiça porta material: aço, altura: 2.1/2 pol, largura: 3 pol, tratamento superficial: cromado. Com 3 unid. ***MARCA SILVANA/ROCHA.*** | 25 | Pcts | 4,00 | 100,00 |
| 31 | 456562 | Dobradiça porta material: ferro polido, tratamento superficial: pintura, altura: 3 1/2 pol, largura: 2 1/4 pol, características adicionais: côr cinza, para divisória. Com 03 unidades. ***MARCA SILVANA/ROCHA.*** | 15 | Jogo | 9,50 | 142,50 |
| 34 | 395394 | Escada material: alumínio, quantidade degraus: 8 un, tipo: articulada , características adicionais: pés emborrachados antiderrapantes/travamento auto. **(02 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA MOR.*** | 04 | Unid. | 280,00 | 1.120,00 |
| 35 | 270736 | Ferro construção civil diâmetro 3/8 pol tipo ca-50" barra 12m. **(60 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA SINOBRAS*** | 70 | Barra | 46,00 | 3.220,00 |
| 36 | 251355 | Ferro construção civil diâmetro5/16 pol tipo ca-60"barra 12m **(140 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA SINOBRAS.*** | 150 | Barra | 30,00 | 4.500,00 |
| 40 | 416646 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 1,5mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | 08 | Rolo | 102,00 | 816,00 |
| 41 | 416648 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 2,5mm2, cor do isolamento: branca, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível, material isolamento: pvc, rolo 100 m. **(05 Obras, 02 Esporte).** ***MARCA LOUZAT.*** | 07 | Rolo | 149,00 | 1.043,00 |
| 42 | 416652 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 4mm2, cor do isolamento: vermelha , material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | 04 | Rolo | 237,00 | 948,00 |
| 43 | 416654 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 6mm2, cor do isolamento: preta , material do condutor: cobre características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. ***MARCA LOUZAT.*** | 15 | Rolo | 395,00 | 5.925,00 |
| 45 | 465553 | Fita veda rosca material teflon comp. 20m, largura: 18m. ***MARCA NOVA*** | 100 | Unid. | 2,70 | 270,00 |
| 46 | 480500 | Forro teto material: madeira aplicação: forro teto comprimento: 3.000mm cor: natural esp: 10mm tipo: pinus largura: 100 m. ***MARCA PINUS.*** | 300 | M.² | 26,00 | 7.800,00 |
| 49 | 606583 | Isolador roldana 36mmx36mm - isolador elétrico material: plástico, aplicação: cerca elétrica, caracteristicas adicionais: com prego , tipo: roldana , diâmetro: 1 pol. ***MARCA CNI PLÁSTICO.*** | 300 | Unid. | 0,44 | 132,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | 262706 | Linha pedreiro tipo: trançada, tamanho: 100. ***MARCA POLIFIO.*** | 20 | Unid. | 3,50 | 70,00 |
| 58 | 602585 | Madeira Construção. Tipo Madeira: Pinus, Formato: Tábua, Comprimento: 300 Cm M. Largura: 30 CM, Espessura 2 CM. ***MARCA PINUS.*** | 10 | Unid. | 31,00 | 310,00 |
| 60 | 352241 | Massa acrílica - impermeabilizante aspecto físico: líquido. função: proteção contra umidade, composição básica: base acrílica, aplicação: concreto e argamassa, cor: branca, densidade: 1,25 g/cm, balde 20 kg. ***MARCA LONDRES COLLOR*** | 20 | Unid. | 57,00 | 1.140,00 |
| 61 | 223504 | Massa corrida solubilidade: água, tempo secagem: 3h, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: pva - policloreto de vinila, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura, lata 18 kg. ***MARCA LONDRES COLLOR.*** | 20 | Unid. | 37,00 | 740,00 |
| 62 | 480505 | Moldura teto material: madeira, uso: colocação de forro em teto e parede, altura: 2 cm, comprimento: 3 m, tipo madeira: pinus , largura: 2 cm, formato: meia cana. ***MARCA PINUS.*** | 200 | Unid. | 6,65 | 1.330,00 |
| 71 | 483263 | Porta material: madeira, acabamento superficial: envernizada, altura: 2,10 m, padrão madeira: madeira prensada, espessura: 4,50 cm, tipo: lisa, largura: 0,80 m, características adicionais: maciça, marco, alizares e dobradiças. **(10 Obras, 04 Esporte).** ***MARCA BIASSO.*** | 14 | Unid. | 227,90 | 3.190,60 |
| 72 | 373306 | Prego com cabeça material: aço carbono, tipo ponta: comum, tipo cabeça: liso, bitola: 12 x 12m, quilograma. **(10 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU.*** | 11 | Kg | 14,00 | 154,00 |
| 73 | 214381 | Prego com cabeça material: arame para prego, acabamento superficial: polido, tipo ponta: diamante, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, bitola: 16 x 27, quilograma. **(10 Obras, 01 Esporte)** ***MARCA GERDAU.*** | 11 | Kg | 12,00 | 132,00 |
| 74 | 609322 | Prego com cabeça material: aço carbono, tipo cabeça: chata, tipo ponta: comum, acabamento superficial, galvanizado, bitola: 17 x 21. **(40 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | 41 | Kg | 12,00 | 492,00 |
| 75 | 273199 | Prego com cabeça material: arame para prego, acabamento superficial: polido, tipo ponta: diamante, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, bitola: 26 x 84, quilograma. **(80 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | 81 | Kg | 8,00 | 648,00 |
| 76 | 317904 | Prego com cabeça. Material: aço/ tipo cabeça: chata/ tipo corpo: liso/ tipo ponta: comum/ bitola: 18 x 36. ***MARCA GERDAU*** | 15 | Kg | 12,00 | 180,00 |
| 77 | 238186 | Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:18 x 24. **(10 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA GERDAU*** | 11 | Kg | 12,00 | 132,00 |
| 78 | 244993 | Prego com cabeça, material: arame para prego, tipo cabeça: cônica axadrezada, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola:22 x 48. ***MARCA GERDAU*** | 20 | Kg | 12,00 | 240,00 |
| 79 | 333251 | Prego com cabeça, material: aço carbono, tipo cabeça: liso, tipo ponta: comum, bitola:15 x 15. **(15 Obras, 01 Esporte)** ***MARCA GERDAU*** | 16 | Kg | 13,00 | 208,00 |
| 80 | 344554 | Protetor auricular material: pvc material almofada: espuma tamanho: único características adicionais: com cordão, reutilizável, forma de espiral. ***MARCA KALIPSO*** | 05 | Unid. | 1,85 | 9,25 |
| 81 | 452487 | Rastelo - ancinho jardinagem material: chapa ferro, características adicionais: com cabo madeira, quantidade dentes: 22 un, altura dentes: 420 mm, largura total: 320 mm, espessura dentes: 3,50 m. ***MARCA TRAMONTINA*** | 10 | Unid. | 20,00 | 200,00 |
| 82 | 313933 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 2. ***MARCA WORKER*** | 10 | Unid. | 21,00 | 210,00 |
| 83 | 373514 | Régua pedreiro material: alumínio, comprimento: 3. ***MARCA WORKER*** | 10 | Unid. | 33,00 | 330,00 |
| 84 | 470252 | Revestimento piso material: cerâmica, cor básica: cinza, acabamento: acetinado, aplicação: pisos em geral, comprimento: 45 cm, espessura: 6,5 mm, largura: 45 c. ***MARCA INCOPISO/VIVENCE/ROCHA/TRIUNFO*** | 200 | M.² | 29,00 | 5.800,00 |
| 85 | 227095 | Ripa material: madeira, espécie: eucalipto, comprimento: 6,50 m, espessura: 2 cm, largura: 5 c. ***MARCA EUCALIPTO*** | 150 | Unid. | 11,00 | 1.650,00 |
| 89 | 436250 | Silicone alta temperatura - selante adesivo aspecto físico: pastoso, aplicação: vedação em altas temperaturas, cor: | 05 | Unid. | 7,00 | 35,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | vermelho, características adicionais: temperatura intermitente 315°, tempo de cura 24h, bisnaga 50 g. ***MARCA ORBI*** | | | | |
| 90 | 254154 | Tábua - madeira construção espessura: 2,50 cm, tipo madeira: pinus, largura: 25 cm, características adicionais: sem tratamento, formato: tábua, metro. ***MARCA PINUS*** | 40 | Unid. | 10,00 | 400,00 |
| 91 | 272085 | Tábua - madeira construção aplicação: construção civil, comprimento: 3 m, espessura: 2,5 cm, tipo madeira: pinus , largura: 30 cm, formato: tábua. ***MARCA PINUS*** | 100 | Unid. | 31,00 | 3.100,00 |
| 93 | 471799 | Tábua beiral - tábua madeira espécie: pinho, espessura: 25 mm, largura: 20 c. ***MARCA PINUS*** | 30 | Unid. | 11,11 | 333,30 |
| 95 | 287375 | Tijolo material: barro cozido, quantidade furos: 6 un, comprimento: 18 cm, espessura: 10 cm, tipo: furado , largura: 15 cm, características adicionais: primeira qualidade. **(12000 Obras, 1000 Esporte).** ***MARCA CER.SAGRADA FAMÍLIA*** | 13000 | Unid. | 0,65 | 8.450,00 |
| 100 | 322769 | Tinta esmalte material: tinta à base de resinas alquídicas/pigmentos, rendimento: 40 a 50 m2/gl/demão, método aplicação: rolo/pincel e pistola, tipo acabamento: brilhante, diluente indicado: aguarrás , tipo: sintética, galão 3.6 l. Premium. **(60 Obras, 10 Esporte).** ***MARCA TELHACOR*** | 70 | Galão | 65,00 | 4.550,00 |
| 101 | 390022 | Tinta neutrol - impermeabilizante composição básica: emulsão asfáltica aplicação: lajes /caixa d'água /piscinas /marquises, etc. Cor: preta. Características adicionais: pastoso. 18 litros. ***MARCA OTTO BAUMGART*** | 03 | Lata | 307,14 | 921,42 |
| 102 | 401798 | Tinta piso - tinta aplicação: composição digital, paredes e pisos característicos adicionais: pigmentos, substância adesiva, para recorte. 18 litros. Premium. **(10 Obras, 30 Esporte).** ***MARCA TELHACOR*** | 40 | Lata | 283,70 | 11.348,00 |
| 104 | 301739 | Torneira material corpo: metal tipo: tanque, diâmetro: 3/4 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: média, comprimento: 18 cm. ***MARCA PEVILON*** | 30 | Unid. | 30,00 | 900,00 |
| 106 | 384647 | Torneira material corpo: pvc, aplicação: jardim, características adicionais: com bico, diâmetro: 3/4 po. ***MARCA KERC/KRONA*** | 100 | Unid. | 3,00 | 300,00 |
| 108 | 411838 | Vareta de solda oxigênio de ferro espessura média - eletrodo solda material indicado: ferro, tipo corrente: alternada e contínua, comprimento: 300 mm, diâmetro: 2,50 m, quilograma. **(15 Obras, 15 Esporte).** ***MARCA ELED/ESAB*** | 30 | Unid. | 22,78 | 683,40 |
| 109 | 290185 | Vareta de solda oxigênio de metal espessura média - eletrodo solda material indicado: aço, tipo corrente: alternada e direta, diâmetro: 2,50 mm, forma: vareta, formato: redondo, quilograma. ***MARCA ELED/ESAB*** | 15 | Unid. | 22,78 | 341,70 |
| 111 | 601189 | Verniz acabamento: fosco, aplicação: madeira, cor: incolor, tipo: marítimo, características adicionais: de acordo com a norma nbr 14725, galão de 3,6 l.***(10 Obras, 150 Educação,10 Esporte).*** ***MARCA SUVINIL*** | 170 | Unid. | 75,00 | 12.750,00 |
| 112 | 400826 | Vidro liso - chapa de vidro comprimento: 1,15 m, espessura: 3 mm, largura: 0,48 m, características adicionais: metro quadrado. ***MARCA COMANDO*** | 35 | M.² | 220,00 | 7.700,00 |
| | | Total | | | | 146.438,77 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

NIVALDO JOSE JOFRE LTDA:07307020000159 Assinado de forma digital por NIVALDO JOSE JOFRE LTDA:07307020000159 Dados: 2025.04.11 15:13:21 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

NIVALDO JOSÉ JOFRE
CPF. 918.466.509-25

**TESTEMUNHAS:**

RAYCALI MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMÍGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.V. MEDINA DE CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 28.388.533/0001-01 Fone (43)99868-1435 e-mail medina.materiais@hotmail.com com sede na Avenida Marginal n.º 1239 – Bairro Nações – CEP 84.940-000 na cidade de Siqueira Campos – PR, neste ato representado pela senhora **MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 10.142.151-1 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 068.166.649-81, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | VR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02. | 275058 | Alicate de corte tipo corte: lateral , material: aço cromo vanádio , comprimento: 6 1/2 pol, características adicionais: reto , tipo cabo: isolado, material cabo: plástico. **(03 Obras, 02 Esporte). *MARCA NOVE54*** | 05 | Unid | 18,99 | 94,95 |
| 07 | 413637 | Botina segurança. Material: vaqueta curtida ao cromo hidrofugado. Material sola: poliuretano (pu) bi-densidade. Modelo: com cadarço. Tipo sola: antiderrapante com estrutura injetada no cabedal. Características adicionais: cano com gomos alcochoados/4 costura no caspeament. Tamanho: 42. Cor: preta. ***MARCA CARTOM*** | 10 | Par | 56,00 | 560,00 |
| 10 | 395461 | Caixa descarga material: plástico, capacidade: 6 l, cor: branca, características adicionais peças e acessórios de fixação. ***MARCA ALUMASA*** | 80 | Unid. | 26,00 | 2.080,00 |
| 15 | 479720 | Câmara ar pneu material: borracha, tamanho: 250 x 4 , aplicação tipo pneu: carrinhos de carga, aplicação tipo aro: 8".– ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VILA*** | 30 | Unid. | 13,00 | 390,00 |
| 21 | 312068 | Cinturão segurança, material: poliéster, tamanho:2, aplicação: eletricista, material fivela: aço, largura:44 mm, componentes:2 porta-ferramentas, 6 fivelas duplas s/ pino, 5, características adicionais: tipo pára-quedista, acolchoado cintura e pernas. ***MARCA VONDER*** | 02 | Unid. | 180,00 | 360,00 |
| 32 | 226833 | Enxada material: aço alto carbono 1070, altura: 18 cm, material encaixe cabo: ferro fundido, largura: 32 cm, peso: 1,010 k. **(25 Obras, 02 Esporte) *MARCA VILA*** | 27 | Unid. | 40,30 | 1.088,10 |
| 33 | 314244 | Enxadão material: aço carbono, material encaixe cabo: ferro fundido, características adicionais: cabo madeira, pintura eletrostática a pó, cor preta. **(15 Obras, 02 Esporte) *MARCA VILA*** | 17 | Unid. | 40,00 | 680,00 |
| 44 | 393677 | Fita adesiva material: acetato aplicação: multiuso comprimento: 30 m cor: bege tipo dupla face largura: 19 mm. ***MARCA VILA*** | 10 | Unid. | 28,00 | 280,00 |
| 47 | 460521 | Forro teto material: pvc, espessura: 200 mm, características | 100 | M.² | 18,50 | 1.850,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | adicionais: com estrutura metálica e todo material de fixação. ***MARCA POLIFORT*** | | | | |
| 48 | 449665 | Furadeira tamanho mandril 1/2 pol, tipo impacto, características adicionais reversível e eletrônica, interruptor com 2 veloci- tensão alimentação 220 v, potência: 650 w, velocidade: 3.150 rpm, acessórios: 23, empunhadeira,chave de man. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA DWT*** | 02 | Unid. | 255,00 | 510,00 |
| 50 | 456382 | Janela material: aço, altura: 1 m, comprimento: 1,20 m, tipo: de correr, características adicionais: sem grade. ***MARCA ESQUADRIPAR*** | 04 | Unid. | 275,00 | 1.100,00 |
| 56 | 486533 | Lona plástica material: plástico sintético, comprimento: 100 m, cor: preta, espessura: 150 micra largura: 4 ". **(02 Obras, 01 Esporte).** ***MARCA VILA*** | 03 | Rolo | 330,00 | 990,00 |
| 57 | 356100 | Lona plástica comprimento: 100 m, cor: preta , espessura: 200 micra, largura: 8". ***MARCA VILA*** | 01 | Rolo | 969,00 | 969,00 |
| 64 | 234327 | Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes: com proteção lateral. ***MARCA VILA*** | 50 | Unid. | 4,50 | 225,00 |
| 65 | 483247 | Pá material: aço, comprimento cabo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 270 mm, material cabo: madeira, formato: de bico. ***MARCA VILA*** | 10 | Unid. | 38,50 | 385,00 |
| 66 | 249585 | Pá material: aço, comprimento cabo: 1,30 m, aplicação: construção civil, tamanho: 290 x 250 mm, material cabo: madeira, formato: quadrada. **(15 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 17 | Unid. | 35,00 | 595,00 |
| 68 | 377442 | Peneira material: arame galvanizado, material borda: madeira, aplicação: grãos café, abertura malhas: 5,64 mm, diâmetro: 70 cm, características adicionais: fio 22 bwg. **(10 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA VILA*** | 12 | Unid. | 55,00 | 660,00 |
| 69 | 447115 | Perneira material: couro sintético comprimento: 40 cm aplicação: epi - equipamento de proteção individual características adicionais: fechamento com velcro tipo: perneira bota. ***MARCA VONDER*** | 05 | Unid. | 32,00 | 160,00 |
| 103 | 253944 | Torneira material corpo: aço inoxidável cromado, aplicação: bancada, características adicionais: bica móvel para bancada giratória, tipo pescoço de, diâmetro 1/2 pol tipo pia. ***MARCA MARTE*** | 60 | Unid. | 32,00 | 1.920,00 |
| 105 | 482762 | Torneira material corpo: metal cromado, tipo: mesa, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: com bica móvel longa e bico arejador, aplicação: instalação hidráulica , cor: prateada. ***MARCA MARTE*** | 60 | Unid. | 35,50 | 2.130,00 |
| 107 | 404582 | Válvula descarga material: metal tratamento superficial: cromado bitola: 1 1/4 pol aplicação: vaso sanitário características adicionais: hidra max 2550 dn32. ***MARCA DOCOL*** | 10 | Unid. | 168,00 | 1.680,00 |
| | | Total | | | | 18.707,05 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o

direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO
Data: 14/04/2025 09:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO
CPF: 068.166.649-81

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMÍGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OSVALDO JOSÉ JOFRE** inscrita no CNPJ sob nº. 09.912.640/0001-42 Fone (43)98847-9184 e-mail rodolfojofre92@gmail.com com sede na Avenida Manoel José Pereira n.º 35 – Residencial Carvalho de Mello – CEP 86.460-000 na cidade de Abatiá – PR, neste ato representado pelo senhor **OSVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 41934212 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 611.341.479-53, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 216955 | Areia granulometria: grossa, tipo lavada. **(160 Obras, 10 Esporte)** – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA JOÃO FERNANDES*** | 170 | M.³ | 148,00 | 25.160,00 |
| 22 | 450503 | Compensado madeira, material: virola, comprimento:2,20 m, largura:1,10 m, espessura:12 mm, aplicação: fabricação de peças e construção civil. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA RESINUS*** | 150 | Unid. | 90,00 | 13.500,00 |
| 53 | 468578 | Lâmpada led modelo: led, potência nominal: 40 w, temperatura de cor: 3500 a 6500 k, tipo base: e-27, tensão nominal: bivolt. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA AVANTI*** | 700 | Unid. | 12,00 | 8.400,00 |
| 96 | 245176 | Tijolo material cerâmica aplicação construção civil comp. 23 cm, espessura: 5 cm tipo: maciço largura: 11 c. – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA CERÂMICA*** | 20000 | Unid. | 0,68 | 13.600,00 |
| | | Total | | | | 60.660,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o

direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos dc art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO JOSÉ JOFRE
CPF. 611 341 479-53

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 083.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

Cleiton Ribeiro
Escrevente
Portaria nº 35/2023

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA - NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE;** QUE FAZEM: LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, (11/04/2025), neste Município de Santa Amélia, Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceram como Outorgantes Declarantes:- **1) - LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE**, brasileira, declara-se viúva, sem nenhum vínculo que constitua união estável, conforme certidão de registro de óbito sob matrícula nº 129577.01.55.2024.4.00014.116.0002557-20, lavrado do Registro Civil de Abatiá-PR, em 06/12/2024, maior e capaz, balconista, filha de LAZARO RIBEIRO DE CASTRO e ANGELINA JOFRE CAVALLIERI, portadora da Cédula de Identidade **nº24.637.572-3-SSP/PR**, expedida em 07/03/1996, inscrita no CPF/MF sob **nº776.198.549-91**, residente e domiciliada à Avenida Manoel José Pereira, nº14, na cidade de Abatiá-PR, ora de passagem por esta cidade; **2) - RODOLFO JOFRE**, brasileiro, declara-se solteiro, sem nenhum vínculo que constitua união estável, maior e capaz, balconista, filho de OSVALDO JOSE JOFRE e LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE, portador da Carteira Nacional de Habilitação **nº05109390656-DETRAN/PR**, expedida em 17/07/2020, portador da Cédula de Identidade **nº10.455.884-4-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob **nº070.690.779-55**, residente e domiciliado à Rua Zacarias de Goes, nº59, Centro, na cidade de Abatia-PR, ora de passagem por esta cidade; **3) - RODRIGO JOFRE**, brasileiro, casado, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº129577.01.55.2021.2.00020.068.0002404-58, lavrado do Registro Civil de Abatiá-PR, em 29/10/2021, maior e capaz, balconista, filho de OSVALDO JOSE JOFRE e LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE, portador da Carteira Nacional de Habilitação **nº05925069559-DETRAN/PR**, expedida em 06/10/2021, portador da Cédula de Identidade **nº10.455.880-1-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob **nº 086.680.469-26**, residente e domiciliado à Avenida Manoel Jose Pereira, nº14, Centro, na cidade de Abatiá-PR, todos de passagem por esta cidade; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Leila Maria Fernandes Lima Pereira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes Declarantes, me foi dito e declarado o seguinte: **PRIMEIRO:** Que declaram para o bem da verdade e repetirão em Juízo se necessário for, que eles outorgantes e reciprocamente outorgados declarantes são viúva, e herdeiros-filhos de: **OSVALDO JOSE JOFRE,** falecido no dia 28 de novembro de 2024, no Sítio Nossa Senhora de Fatima, Bairro Água das Orquideas no município de Abatiá-PR, conforme consta na Certidão de Óbito sob nº129577 01 55 2024 4 00014 116 0002557 20, expedida pelo Registro Civil de Abatiá-PR, Comarca de Ribeirão


Continua na Página

Cleiton Ribeiro
Escrevente
Portaria nº 35/2023

Cleiton Ribeiro Escrevente Portaria nº 35/2023

do Pinhal-PR, em data de 06/12/2.024; **SEGUNDO:** Que o falecido, na data de seu óbito, deixou dois (02) filhos, maiores e capazes, que são: **RODOLFO JOFRE e RODRIGO JOFRE,** acima qualificados; **TERCEIRO:** Que o falecido não deixou testamento, ficando bens à inventariar, em favor deles outorgantes e reciprocamente outorgados declarantes, acima citados e qualificados; **QUARTO:** Que resolveram pela abertura do inventário dos bens deixados pelo "de cujus", por meio de Escritura Pública, conforme lhe faculta o artigo 982 do Código de Processo Civil alterado pela Lei nº. 11.441/2007; e, finalmente **QUINTO:** Nomeiam como representante do espólio de: **OSVALDO JOSE JOFRE,** à viúva-meeira, a srª **LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE,** nos termos do art. 990 do Código de Processo Civil, visto que o mesmo está na administração provisória dos bens, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, solicitar e retirar certidões perante os órgãos competentes, realizar levantamentos de valores e bens, avaliações, inclusive em instituições bancárias, seja ela qual for; Enfim, tudo que for necessário para proceder a **escritura de inventário e partilha** dos bens integrantes do **ESPÓLIO DE OSVALDO JOSE JOFRE**. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já a prestar conta a quem preciso for, se solicitado, estando ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens, herdeiros e a veracidade. **Ressalta-se, todavia que, o prazo para efetivação do mencionado Inventário e Partilha se dará no prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data, uma vez que restam levantamentos e avaliações dos bens deixados pelo "de cujus", documentos estes que estão sendo providenciados, devendo os outorgantes e reciprocamente outorgados a cumprirem, fielmente o que se propoem.** De como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse o presente, a qual, sendo-lhes feita e lida em voz alta, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam-na, nada mais declararam. Pelos Outorgantes Declarantes, me foi dito, finalmente, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei a presente escritura pública, que depois de lhe ser lida e achada em tudo conforme declararam, aceitam e assinam. Dispensam a presença de testemunhas instrumentárias conforme lhes faculta o Art. 676, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral do Estado, e Provimento 318/2023.. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 062.731.399-03, HASH Nº c586.9c45.719e.d98d.87e1.bc29.b185.521e.7e12.92fd; CPF 070.690.779-55, HASH Nº 7qvbp2ed3z; CPF 086.680.469-26, HASH Nº 46rksqyupy. Eu, (a.), Leila Maria Fernandes Lima Pereira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$174,51(VRC 630,00) Funrejus: R$43,63, Selo: R$16,00, Distribuidor: R$11,47 , FUNDEP: R$8,73, ISSQN: R$8,73. Total: R$263,07. Protocolo nº 0000075/2025. Selo Digital nº SFTN2TJGLNFqbMOYuyEFF101q. (aa.) LUZIA RIBEIRO DE CASTRO JOFRE, Declarante,



Cleiton Ribeiro Escrevente Portaria nº 35/20

Livro 00412N Folhas 003 Capa 0002489

Cleiton Ribeiro
Escrevente
Portaria nº 35/2023

RODOLFO JOFRE, Declarante e RODRIGO JOFRE, Declarante. Leila Maria Fernandes Lima Pereira, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Cleiton Ribeiro, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Santa Amélia-PR, 14 de abril de 2025

178.038.472/0001-15
CARTÓRIO DISTRITAL DE SANTA AMÉLIA - PR
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
AV. PREF. CARLIRIO DOS SANTOS, 220
SALA 02 CEP 86379-000 - STA. AMÉLIA - PR

Cleiton Ribeiro
Escrevente
Portaria nº 35/2023

**Cleiton Ribeiro**
**Escrevente**

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.TJsLN.FqbMO
5uDEF.F101q
https://selo.funarpen.com.br

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 01.504.670/0001-08 Fone (49)3241-0284 e-mail tratoresforte@gmail.com com sede na Rua Amaro Cordeiro da Rocha n.º 419 Centro – CEP 89.515-000 na cidade de Lebon Regis – Santa Catarina, neste ato representado pela senhora **CAMILLA DALL IGNA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 4.968.421 SESP/SC e inscrita sob CPF/MF n.º 080.375.899-51, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 486133 | Corrente para motosserra stihl - peça / acessório – motoserra. Tipo: corrente, aplicação: motosserra stihl características adicionais: comp. 36 dentes, ranhura de 1,6mm, passo 3/8. ***MARCA STIHL*** | 10 | Unid. | 104,01 | 1.040,10 |
| 37 | 353814 | Filtro de ar para roçadeira STIHL FS220.Peça/componente roçadeira tipo filtro de ar aplicação roçadeira costal stihl fs 220. ***MARCA STIHL*** | 10 | Unid. | 34,83 | 348,30 |
| 38 | 221126 | Filtro de ar para soprador STIHL BR – 420 - filtro ar tipo equipamento: leve elemento filtrante ar: seco. Filtro de ar 42031410301a. ***MARCA STIHL*** | 15 | Unid. | 46,42 | 696,30 |
| 51 | 348075 | Lâmina corte roçadeira manual material: aço carbono formato: 3 pontas diâmetro furo encaixe fixação: 3/4 pol diâmetro externo: 300 mm aplicação: roçadeira sthil. ***MARCA STIHL*** | 100 | Unid. | 91,88 | 9.188,00 |
| 86 | 239229 | Roçadeira manual tipo motor: gasolina potência motor: 3,12 cv/3,07 hp tipo cortador: lâmina aço rotação: 12.500 rpm peso aproximado: 7,70 kg características adicionais: motor 35,2 cc/tanque capacidade 0,58l. **(02 Obras, 02 Esporte)** ***MARCA STIHL*** | 04 | Unid. | 3.470,00 | 13.880,00 |
| 87 | 402568 | Sabre 36 dentes - peça / acessório - motoserra aplicação: motosserra stihl tipo 1: sabre. ***MARCA STIHL*** | 04 | Unid. | 266,00 | 1.064,00 |
| | | Total | | | | 26.216,70 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis

de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

FORTHE AGROPECUARIA LTDA:01504670000108

Assinado de forma digital por FORTHE AGROPECUARIA LTDA:01504670000108
Dados: 2025.04.22 10:53:14 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLA DALL IGNA
CPF: 080.375.899-51

**TESTEMUNHAS:**

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 104/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Municipio de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RABELLO&VALENTIM LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 00.943.666/0001-83 Fone (43)3344-4119 e-mail contratos@avantelicitacoes.com.br com sede na Rua Benjamin Constant n.º 36 Centro – CEP 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz - Paraná, neste ato representado pelo senhor **PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de Cédula de Identidade n.º 8.815.513-0 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 048.300.589-43, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 463233 | Disco corte material: aço diamantado diâmetro: 230 mm diâmetro furo: 22,23 mm aplicação: concreto e alvenaria espessura: 2,10 mm. MARCA KALA | 20 | Unid | 53,45 | 1.069,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O indice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual periodo, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens. ora licitados.

## CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

RABELLO E VALENTIM LTDA:00943666000183
Assinado de forma digital por RABELLO E VALENTIM LTDA:00943666000183
Dados: 2025.04.17 17:08:26 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENAN VALENTIM FERREIRA
CPF: 048.300.589-43

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 13.460.002/0001-05 Fone (41)3666-6336 e-mail licitacao@mork.com.br com sede na Rua Presidente Faria n.º 629 – Bairro Faria – CEP 83.411-050 na cidade de Colombo - Paraná, neste ato representado pela senhora **MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 772.556-6 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 672.328.849-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 357496 | Disjuntor baixa tensão número pólos 2 número fases: bifásico, funcionamento: magnético, capacidade curto-circuito: 25. ***MARCA SOPRANO*** | 15 | Unid. | 24,60 | 369,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA:67232884915
Assinado de forma digital por MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA:67232884915
Dados: 2025.04.11 16:28:56 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA IZABEL TÚLIO DE ALMEIDA
CPF: 672.328.849-15

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REIS PARAFUSOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 21.753.221/0001-00 Fone (64)99606-7159 (64)3634-2494 e-mail reisparafusos@hotmail.com com sede na Avenida Indaia Leste n.º 259 – Centro – CEP 75.828-00 na cidade de Chapada do Céu - GO, neste ato representado pelo senhor **OLAIR RODRIGUES DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 2.284.076 SSP/GO e inscrita sob CPF/MF n.º 591.051.941-72, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 416284 | Fio elétrico isolado tensão isolamento: 750 v, seção nominal: 10mm2, cor do isolamento: preta, material do condutor: cobre, características adicionais: flexível , material isolamento: pvc, rolo 100 m. **(05 Obras, 02 Esporte) MARCA GOLDFILL** | 07 | Rolo | 619,90 | 4.339,30 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100

Assinado de forma digital por REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=42883386000177, ou=AC Syngular ID Multipla, cn=REIS PARAFUSOS LTDA:21753221000100
Dados: 2025.04.11 12:51:18 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

OLAIR RODRIGUES DOS REIS
CPF: 591.051.941-72

**TESTEMUNHAS:**

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 37.278.673/0001-18 Fone (54)3712-5442 (54)98131-8686 e-mail vendas.eremaster@gmail.com e financeiro.eremaster@gmail.comcom sede na Rua Jorge da Silva n.º 38 – Bairro São Cristóvão – CEP 99.709-369 na cidade de Erechim - RS, neste ato representado pela senhora **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, brasileira, empresária, portadora de Cédula de Identidade n.º 5089023369 SSP/RS e inscrita sob CPF/MF n º 834.611.670-53, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 306451 | Lâmpada fluorescente tipo: eletrônica led, tipo base: edson - 27, potência: 20 w, tensão alimentação: 127 v, aplicação: iluminação de ambientes. ***MARCA EMPALUX*** | 300 | Unid. | 6,84 | 2.052,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O indice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7 1 2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053

Assinado digitalmente por ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=ELIANE JAGUSESKI ARCEGO:83461167053
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.12 16:46:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
CPF: 834.611.670-53

**TESTEMUNHAS:**

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

## ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 31.128.170/0001-80 Fone (48)3017-0002 e-mail licita2046@gmail.com com sede na Rua santa Marta n.º 151 – Bairro Bela Vista – CEP 88.132-712 na cidade de Palhoça - SC, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, brasileiro, representante legal, portador de Cédula de Identidade n.º 8.265.988 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 003.232.052-32, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 403408 | Lâmpada vapor metálico potência nominal: 250 w, tipo descarga: alta pressão, tipo: hqi, normas técnicas: nbriec 61167, tipo base: e-40, tensão nominal: 220 v, formato: tubular. ***MARCA OUROLUX*** | 100 | Unid. | 27,05 | 2.705,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA:00323205232 Assinado de forma digital por JOAO VITOR CAMPOS DE LIMA:00323205232

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMÍGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES,** inscrita no CNPJ sob nº. 07.067.855/0001-89 Fone (43) 99600-2706 (41)99821-4731 e-mail hg-marketing@hotmail.com com sede na Rua Sebastião Ribeiro da Silva – 40 - Conjunto José Neves Florecencio – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - Paraná, neste ato representado pelo senhor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.501.374-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 005.959.549-36, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 220152 | Martelete, tipo: rotativo, capacidade perfuração aço 13 mm, capacidade perfuração madeira 32 mm capacidade perfuração concreto24 mm, potência:680 watt, capacidade impactos:0 a 4.900 ipm, rotação:0 a 1.050 rpm, peso:2,40 kg, capacidade aspiração: não aplicável l, tensão alimentação115 v. ***MARCA DEKO*** | 01 | Unid. | 600,00 | 600,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário

requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES:07067855000189
Dados: 2025.04.11 11:35:25 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
CPF: 005.959.549-36

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMÍGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 22.011.00/0001-08 Fone (55) 99720-9145 (55) 98129-1569 e-mail agrocomercialges@hotmail.com comercial@agrocomercialges.com.br com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto – 774 - Centro – CEP 98.995-000 na cidade de Porto Xavier - RS, neste ato representado pelo senhor **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 410550344 SSP/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 024.189.110-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 444251 | Parafusadeira, tipo: profissional, velocidade: reversível, rotação: mínima: 600 rpm, máxima: 1900 rpm, voltagem:9,6 v, características adicionais: mandril de 1/2", controle de torque, componentes: com maleta, acessórios, bateria, carregador bivolt, tipo alimentação: bateria. ***MARCA VONDER*** | 01 | Unid. | 361,25 | 361,25 |
| 88 | 323304 | Serra mármore, potência: 1.400 w, diâmetro disco: 180 mm, rotação: 5.000 rpm, voltagem:110/220 v, características adicionais: profissional, profundidade corte 60mm, tipo: circular. ***MARCA WESCO*** | 02 | Unid. | 368,78 | 737,56 |
| | | Total | | | | 1.098,81 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços

dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

AGRO COMERCIAL GES LTDA:22011004000108

Assinado digitalmente por AGRO COMERCIAL GES LTDA:22011004000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Porto Xavier, OU=VideoConferencia, OU=15338399000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=AGRO COMERCIAL GES LTDA:22011004000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 11:20:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
CPF: 22.011.00/0001-08

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BIG HOUSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 29.300.457/0001-01 Fone (43)3573-1754 e-mail robertocasagrande2@hotmail.com com sede na Avenida Guadalajara – 1457 – Centro – CEP 86.465-000 na cidade de Guapirama - PR, neste ato representado pela senhora **LARISSA LIMA CASAGRANDE**, empresária, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 530971690 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 432.768.858-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 397139 | Tábua - madeira construção comprimento: 230 mm, espessura: 40 mm, tipo madeira: pinus, largura: 40 mm, características adicionais: 7 furos , formato: cepo, metro. ***MARCA RESINUS*** | 60 | Unid. | 32,00 | 1.920,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O indice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025

LARISSA LIMA CASAGRANDE:43276885840
Assinado de forma digital por LARISSA LIMA CASAGRANDE:43276885840
Dados: 2025.04.17 13:34:49 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA LIMA CASAGRANDE
CPF: 432.768.858-40

**TESTEMUNHAS:**

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AR TINTAS COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 40.478.678/0001-07 Fone (11)4012-7963 (11)93946-0437 e-mail licitacaoart22@gmail.com com sede na Rua Padre Roque Gonçalves – 215 – Vila São José – CEP 12.955-000 na cidade de Bom Jesus dos Perdões - SP, neste ato representado pelo senhor **ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 19499835 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 086.267.358-55, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | 450439 | Tinta acrílica aspecto físico: líquido viscoso, componentes: água, resina acrílica e pigmentos, tipo acabamento: fosco, cor: branca, características adicionais: rendimento 500 m2/lata 18 lt proteção antifungo, unidade – premium. **(100 Obras, 05 Esporte) *MARCA KHROMA*.** | 105 | Lata | 144,00 | 15.120,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário

requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10 1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

AR TINTAS COMERCIO LTDA:40478678000107
Assinado de forma digital por AR TINTAS COMERCIO LTDA:40478678000107
Dados: 2025.04.14 09:50:58 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIR ROGÉRIO ALVES DE CAMARGO
CPF: 086.267.358-55

**TESTEMUNHAS:**

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025.**

Aos oito dias do mês de abril de 2025 (08/04/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 57.598.558/0001-38 Fone (19)99984-7079 (19)99847-0793 e-mail primorcontato@outlook.com com sede na Rua André Luiz Vilela – 20 – Pq.Indl. Fritz Bersin – CEP 13.380-246 na cidade de Nova Odessa - SP, neste ato representado pelo senhor **MARCELO DIAS**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 153068589 SSP/MG e inscrito sob CPF/MF n.º 786.587 806-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 019/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| *ITEM* | *CATMAT* | *DESCRIÇÃO* | *QTDE* | *UNID* | *VR UNIT.* | *TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | 458674 | Tinta demarcação - base: solvente tipo: fosco. Características adicionais: resistente à abrasão e intempéries método aplicação: rolo, pincel e pistola aplicação: marcação faixas em piso, asfalto e sinalização. 18 litros – ***RESERVA DE COTA MPE. MARCA VETROLUX*** | 50 | Lata | 240,00 | 12.000,00 |

22.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 10 (dez) dias corridos nos endereços indicados no Termo de Referência.
2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.
**2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.**
2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de ***requerimento.***
*2.6* A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita ***nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023,*** devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/04/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário

requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.
4.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento de Cultura deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42** – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO, e os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL** CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Saúde em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL** – CNPJ: 09.654.201/0001-87- Rua Paraná 940 – Centro e encaminhadas no e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 330-000/680-000/690-504/700-510/710-511/770-000/2680-000-3390300000

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.
6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:
7.1.1 Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.
7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA,** à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor IRIS REMÍGIO CONDÉ.
8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.
8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:
a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:
a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
11.2 É vedado a contratante:
a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.
12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6° da LGPD.
12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.
12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
12.8 0 Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 0 Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devera assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2025, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025.

MARCELO DIAS:78658780600 Assinado de forma digital por MARCELO DIAS:78658780600

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO DIAS
CPF: 786.587.806-00

**TESTEMUNHAS:**

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 038.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

***GESTOR:***

PEDRO PRESTES
CPF/MF 628.573.809-25

***FISCAL:***

IRIS REMIGIO CONDÉ
CPF/MF 654.895.279-00

# Edital nº 19/2025

*Última atualização 18/02/2025*

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 13/03/2025 09:30 (horário de Brasília)



**Objeto:**

registro de precos para possivel aquisicao de materiais de construcao pintura eletricos hidraulicos ferramentas

**Informação complementar:**

Inexistente

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 489.102,00

Itens Arquivos Histórico

| Nome | Data |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSTRUCAO PINTURA ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAMENTAS | 18/02/2025 |
| ATAS REGISTRO DE PRECOS 100 A 113 2025 | 29/04/2025 |

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

< Voltar